



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

Nº 109

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2853
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2855

### TAQUIGRAFIA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.06.2026

INÍCIO: 15:25

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. EZEQUIEL NEIVA  
SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Antes de dar prosseguimento, pessoal que está acompanhando de forma on-line, principalmente chefes de gabinetes, para pedir o registro da presença on-line, ou quem estiver aqui no prédio presencial, para termos as 13 presenças. Agora temos 11, já é permitido a leitura. E, também, após a leitura, nós vamos suspender a Sessão para debater a pauta, se termos pauta ou não, e iremos debater de forma democrática aqui na reunião com os pares.

Solicito ao Senhor Secretário que você proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Boa tarde, Senhor Presidente, boa tarde aos nossos deputados e deputadas, população que nos assiste e nos ouve nesse momento.

Lembrando, Senhor Presidente, que também temos Vetos que serão apreciados e precisamos de um quórum ainda maior, né.

(Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Ezequiel Neiva, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Por gentileza, registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Por favor, registra a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Da mesma forma, também registrando a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado gostaria de discutir a Ata? Não havendo discussão nem observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 125/2026 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 116/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas,

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS/RO nas operações e prestações internas relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública estadual e municipal, suas Fundações e Autarquias e dá outras providências".

2 - Mensagem nº 126/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 686/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Institui a Política Estadual de Linguagem Simples no âmbito da Administração Pública do estado de Rondônia e dá outras providências".

3 - Mensagem nº 127/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.346/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre o Cadastro Estadual e a regulamentação da atividade de compra e venda de sucatas, ferros-velhos e congêneres no Estado de Rondônia, visando coibir a receptação de materiais furtados e proteger o patrimônio público e privado".

4 - Mensagem nº 130/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.360.000,00".

5 - Mensagem nº 131/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que "Acréscita dispositivo à Constituição do Estado de Rondônia".

6 - Mensagem nº 132/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.389/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica".

7 - Ofícios nºs 4310, 4204/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4663, 4664/2026 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

8 - Ofícios nºs 4334, 4489, 4505, 4507, 4508, 4488, 4486, 4485, 4482, 4426, 4425, 4416, 4392, 4333, 4232, 4416, 4431/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4519, 4754, 4676, 4522, 4784, 4702, 4703, 4704, 4705, 4706, 4707, 4708, 4709, 4710, 4711, 4712, 4713, 4714, 4715, 4716, 4717, 4718, 4719, 4720, 4721, 4722, 4723, 4724, 4725, 4726, 4727, 4728, 4729, 4730, 4731, 4732, 4733, 4734, 4735, 4736, 4737, 4738, 4739, 4740, 4741, 4742, 4743, 4744, 4745, 4746, 4747, 4748, 4749, 4751, 4662, 4759, 4752, 4753, 4755, 4668, 4750, 4669, 4755, 4675/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

9 - Ofício nº 4252/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4765/2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

10 - Ofícios nºs 4459, 4415, 4391/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4763, 4761, 4764/2026 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

11 - Ofício nº 4494/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4698/2026 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

12 - Ofício nº 4509/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4795/2026 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

13 - Ofício nº 1379/2026 – Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, requerendo a instituição de Política de Homenagem Oficial Anual aos Motoristas da SESAU-RO.

14 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de maio de 2026.

15 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 12, 19 e 20 de maio de 2026.

16 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 12 de maio de 2026.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 17, 18 e 25 de março e 20 de maio de 2026.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de maio de 2026.

19 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de maio de 2026.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 12, 13 e 20 de maio de 2026.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Luis do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 3 de junho de 2026.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 5, 6 e 12 de maio de 2026.

23 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de maio de 2026.

24 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 1º, 8 e 15 de abril e 20 de maio de 2026.

25 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 19 e 20 de maio de 2026.

Expediente lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz.

Meus amigos, nós vamos abrir inscrições para as Breves Comunicações. Até o momento, nós temos a nobre Deputada Cláudia de Jesus. E quero aqui dar as boas-vindas novamente a esse grande parlamentar, Deputado Jesuino Boabaid. É um deputado muito focado, que se entrega totalmente, um grande observador do Regimento Interno. É um dos deputados que passaram aqui pela Casa que tem maior dedicação ao Regimento Interno.

E quero te desejar muito sucesso, meu irmão, sucesso nesse pleito de 2026 e parabenizar pelo excelente mandato que Vossa Excelência sempre faz aqui. Eu não

sei se é 30, 60, 90 dias que vai ficar aqui na Casa, não é? O nosso Deputado Laerte Gomes está afastado por motivos de saúde. Desejar a você um bom mandato aqui conosco e parabéns pela dedicação.

E convidar aqui os deputados que queiram fazer uso da palavra, para fazer a inscrição. A Deputada Cláudia já está inscrita, a primeira. Mas, enquanto os demais não se inscrevem, gostaria de chamar aqui e convidar a Excelentíssima Senhora Deputada Cláudia de Jesus para uso da palavra nas Breves Comunicações.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Quero cumprimentar o Presidente Alex Redano, em nome dele cumprimentar todos os parlamentares desta Casa, toda equipe da Assembleia Legislativa, a todos que nos acompanham de forma remota, nas redes sociais, pelos canais da Assembleia Legislativa.

E hoje, Presidente, eu me dirijo a esta tribuna para fazer um convite muito especial às mulheres do Estado de Rondônia, mas especialmente aqui às mulheres da capital. Amanhã, dia 10, nós teremos a visita da Ministra das Mulheres, do Ministério das Mulheres, a Márcia Lopes, que estará aqui em Rondônia, fazendo uma visita. O governo federal está contemplando Rondônia com a Tenda Lilás.

A Tenda Lilás é uma política pública do governo federal. Um espaço de acolhimento, um espaço de escuta às mulheres, mas, sobretudo, um espaço de disseminação das políticas públicas que vêm garantir direito às mulheres e também inserir as mulheres dentro do orçamento, de uma forma muito prática e efetiva; trabalhar sobre a pauta “Violência contra as mulheres e o feminicídio”. O combate aos diversos tipos de violência que têm afetado tantas mulheres no Estado de Rondônia. E também é uma pauta que tem feito o nosso Estado estar no ranking do feminicídio e isso é muito triste para a gente.

Então, políticas públicas dessa natureza, que vêm trazer informações, que vêm acolher e também ser um canal para que a gente possa fazer denúncias são muito importantes. Rondônia precisa voltar seu olhar a essa situação que tem acontecido no nosso Estado, para que a gente possa viver neste Estado, mas viver de uma forma digna, de uma forma que a gente possa se garantir em todos os espaços da sociedade, mas, sobretudo, nos manter vivas.

E aí eu quero parabenizar os movimentos sociais, as entidades do poder público organizadas que têm se mobilizado em prol do acontecimento da Tenda Lilás, que nós sabemos o quanto isso será importante para o nosso estado.

Também, dar as boas-vindas à Ministra, que amanhã estará aqui com a gente. Para nós, é motivo de muita honra. Nós vamos iniciar a agenda amanhã visitando a casa onde vai ser construída — na verdade, o terreno — onde vai ser construída a Casa da Mulher Brasileira, para a qual o governo federal destinou R\$ 17.387.000,00. Esse dinheiro já está na conta da Prefeitura de Porto Velho. Nós estamos aguardando esse processo licitatório para que isso, de fato, possa acontecer.

E nós podemos contar com mais essa ferramenta de luta para as mulheres. Mas, também, nesse momento, eu não poderia deixar de anunciar que nós conseguimos, junto com o governo federal, a Ministra Márcia Lopes, um Centro de Referência da Mulher para o município de Ji-Paraná. Para a minha casa, o meu município, no qual a gente compreende que Ji-Paraná é a segunda cidade do Estado de Rondônia.

Nós precisamos ter esse espaço para fazer esse debate, para fazer o acolhimento e fazer o enfrentamento sobre a violência que acontece na região central do Estado de Rondônia. Será um recurso de mais de R\$ 2 milhões que virá, também, para a conta da Prefeitura, para que o nosso município possa construir esse espaço.

Então, hoje, nós comemoramos essa ferramenta que vamos ter aqui em Porto Velho e que já está na conta. E o próximo passo é a gente, de fato, também contar com esse recurso da conta da Prefeitura de Ji-Paraná, para a gente ter esse Centro de Referência da Mulher. Então, amanhã vai ser um dia importante.

A Tenda Lilás vai ficar do dia 10 ao dia 12. Então, vai ser nos dias 10, 11 e 12, aqui no Mercado Cultural de Porto Velho. E ela inicia os atendimentos às 15h e vai até às 20h. Então, nesses três dias: 10, 11 e 12, das 15h às 20h, no Mercado Cultural. Todos estão convidados.

E amanhã, às 10h30min da manhã, aqui na Assembleia Legislativa, nós iremos recepcionar a Ministra Márcia Lopes. Ela estará aqui conosco amanhã para falar dos trabalhos realizados pelo Ministério da Mulher e sobre a Tenda Lilás.

Então, quero estender esse convite a todos os deputados, a todas as deputadas, para que possam participar com a gente desse momento. Para nós, é um momento de conquista. É um momento no qual a gente comemora a vinda de uma autoridade que, hoje, em nível de Brasil, tem trabalhado políticas públicas voltadas às mulheres e tem sido referência; pensado no orçamento para as mulheres.

A gente tem vivido tanta violência, em nível de Brasil, que, hoje, praticamente, os recursos, os orçamentos públicos, têm sido destinados para que a gente possa, de fato, fazer esse enfrentamento a tantas violências que nós vemos em todos os espaços. Seja nos espaços de decisão, seja nos espaços de poder, seja dentro das nossas casas. E a gente precisa estar todos os dias dialogando e falando sobre essa temática que, infelizmente, tem sido muito triste na vida de todas as mulheres.

Então, eu fico por aqui, Presidente, agradecendo a oportunidade, mas pedindo que os parlamentares desta Casa se façam presentes amanhã, nesse momento especial, no momento que essa Casa Legislativa recebe uma ministra: a Ministra das Mulheres aqui nesta Casa, para que a gente possa falar sobre o enfrentamento da violência, sobre o enfrentamento ao feminicídio no Estado de Rondônia.

Essa pauta é importantíssima, porque a gente vê todos os dias mulheres morrendo, mulheres sendo violentadas; e essas mulheres têm nome e sobrenome,

essas mulheres são nossas amigas, são nossas irmãs, são nossas vizinhas. Não estão distantes, elas estão entre nós; e a gente precisa dar um basta sobre isso. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar a Deputada Cláudia de Jesus pela articulação. É uma grande parlamentar. Já me justifiquei: tenho uns compromissos, tenho umas audiências marcadas nesse mesmo horário, mas já tive uma reunião com toda a minha equipe da presidência, junto com a equipe da Deputada Cláudia. Toda a nossa equipe está à disposição para esse grande evento.

E, mais uma vez, Deputada Cláudia, parabéns. Não é fácil trazer aqui uma Ministra do nosso país, então parabéns pela sua grande articulação. Quero aqui agradecer a presença dos alunos da Escola Major Guapindaia. Falar que estamos muito felizes, muito honrados com a presença de vocês. Quero aqui parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, que fez essa belíssima indicação.

E aqui, já puxando as sardinhas dos parlamentares a apoiar o esporte da Escola Major Guapindaia. Quero aqui, em nome do Professor Zenildo, que por diversas vezes trouxe títulos nacionais para o nosso Estado através da Escola Major Guapindaia, parabenizar todos os envolvidos. É uma escola que a gente tem um olhar especial, um carinho especial.

Quero parabenizar e agradecer o nosso Secretário de Relações Institucionais, Doutor Guilherme Erse, que tem desenvolvido com maestria esse projeto Assembleia Cidadã, onde vocês vão conhecer a Casa Legislativa, vai ter todo um roteiro aqui em nosso município de muito aprendizado. Que Deus abençoe a todos e um abraço especial para essa escola do meu coração, Major Guapindaia. Sintam-se em casa.

Não temos mais inscritos nas Breve Comunicações. Inscrito no Grande Expediente está o nosso querido Deputado Jesuino Boabaid. A pedido do Deputado Jesuino, nós vamos inverter e vamos deixar para o final da sessão, a caminhar da sessão. Nós agora vamos fazer a pauta, não. Tem leitura ainda? Vamos dar continuidade. Daqui a pouquinho nós vamos suspender a sessão para deliberar.

Peço ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos não sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes da leitura, gostaria de fazer também uma deferência aqui aos nossos alunos da Escola Major Guapindaia. Quero agradecer a presença de vocês, dizer que tenho um carinho também enorme pela escola, inclusive uma de minhas emendas foram direcionadas lá ao Major Guapindaia para a construção do campo de futebol sintético. Espero que vocês possam estar usando da melhor forma possível, que tenha atendido vocês da melhor forma. Sejam bem-vindos à nossa Casa. Presidente, farei leitura agora das Proposições recebidas.

## PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — SEJUCEL, à Fundação Cultural do Estado de Rondônia — FUNCER e ao Conselho Estadual de Política Cultural — CEPC, informações técnicas complementares acerca do Projeto de Lei nº 1.202/2025, encaminhado pela Mensagem nº 271, de 30 de outubro de 2025, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia — IDARON, ao Fundo Estadual de Sanidade Animal — FESA, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN e à Contabilidade-Geral do Estado — COGES, informações técnicas complementares acerca da Mensagem nº 113, de 22 de maio de 2026, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.409/2026, destinado à abertura de crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.308.247,49, e à criação da Ação 4220 — Provisão Estratégica para Riscos e Emergências Sanitárias Animal, no âmbito do Fundo Estadual de Sanidade Animal — FESA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas — SEGEP, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, informações técnicas complementares acerca do Projeto de Lei nº 1.256/2025, encaminhado pela Mensagem nº 350, de 16 de dezembro de 2025, que acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia — DETRAN/RO, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, à Contabilidade-Geral do Estado — COGES, à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social — SEAS e ao Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS, informações técnicas acerca do Projeto de Lei nº 1.387/2026, encaminhando pela Mensagem nº 92, de 5 de maio de 2026, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, desvinculação de receita do Departamento Estadual de Trânsito — DETRAN/RO e abertura de crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.667.035,29, em favor da SEAS e do FEAS.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia — CBMRO, ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

— SEDAM, Secretário de Estado de Finanças — SEFIN, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, ao Secretário de Estado da Agricultura — SEAGRI e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, informações acerca das medidas de prevenção, mitigação, preparação e resposta adotadas pelo Estado de Rondônia diante da ocorrência de eventos climáticos extremos, bem como da preparação do Estado para os possíveis impactos decorrentes da possibilidade de ocorrência do fenômeno El Niño no segundo semestre de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), informações acerca do andamento dos estudos técnicos e dos procedimentos administrativos relacionados à federalização das Rodovias Estaduais RO-420 e RO-460.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Henrique Soares Lana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CAP BM Fábio Rosset, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Wagnom Augusto Mendes dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Rafael Ramos de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor SGT BM Aleksandro Celestino Lima Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito do Estado de Rondônia ao Senhor Richard Rasmussen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação ambiental, à divulgação científica e à preservação da biodiversidade brasileira, bem como à promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Fabricio Rodrigues Cristo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo

ao Senhor SUB TEM BM Maique Gonçalves Lobato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Luiz Pedro Simão de Souza Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Semana Estadual da Cultura Gospel no âmbito do Estado de Rondônia, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Estado, e dá outras providências.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Lilian Angélica Ramos Petry, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Jhaicson Jochen Luz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Jusarah Aeroagrícola Ltda pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Julio Cezar Vieira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Eldimar Alexandre Fernandes Marcelino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Lucas Raphael Manguiera Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor 2º TEN QOPM José Rubens Prudêncio, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado a Políticas Públicas - Orientação, Diálogo e Mudança”, voltada à prevenção e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante ações educativas, reflexivas, multidisciplinares e preventivas destinada às pessoas submetidas a medidas protetivas de urgência, e dá outras providências.

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL.

Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças de Veiculação Hídrica por meio da Ampliação do Saneamento Básico no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a apresentação de documento oficial de identificação nas operações realizadas com cartão de crédito e débito no Estado de Rondônia e dá outras providências.

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Política Estadual de Apoio, Proteção e Valorização dos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte por Motocicleta e de Entrega por Aplicativos no Estado de Rondônia e dá outras providências.

– PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera a Lei Ordinária nº 289, de 6 de julho de 1990, renova a qualificação da Entidade Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia - ASTIR como Entidade Estadual, Privada, Civil sem fins lucrativos e/ou econômicos, de utilidade pública assistencial - UP, na forma da Lei Ordinária Estadual nº 3122 de 01/07/2013 e dá outras providências.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o Título Honorífico de Cidadã a Sra. Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e, em especial, à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Desembargador Aposentado Dr. Eurico Montenegro Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor In Memoriam à Senhora Maria de Fátima Meireles de Almeida, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, educacional, social e comunitária, bem como aos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a inclusão de lista complementar para concessão de Voto de Louvor às "Mulheres Relevantes" do Município de Ji-Paraná, em reconhecimento à sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações detalhadas acerca da insuficiência de atendimento médico especializado em Reumatologia no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações detalhadas acerca do acidente ocorrido

com o Barco Hospital Walter Bártolo, que afundou no Rio Mamoré, no município de Guajará-Mirim, bem como o encaminhamento de documentação, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pedido de informações detalhadas referente a dados técnicos, administrativos, operacionais e contratuais acerca da gestão de abastecimento, controle de estoque e regularidade da assistência hospitalar no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, especialmente no setor de Hemodinâmica.

- PROJETO DE DECRETO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor André Luiz Baier, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Institui diretrizes para a valorização, recomposição e fortalecimento da atividade musical no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e estabelece parâmetros orientadores a serem observados em eventuais certames destinados ao ingresso no respectivo quadro especializado.

- EMENDA DO DEPUTADO JESUINO BOABAID AO PROJETO DE LEI Nº 1438/2026. Acrescenta o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 138/2026, que "Acrescenta o artigo 11-A e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e o artigo 15-A, e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia – SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a adoção de mecanismos de segurança para a comercialização e ativação de chips de telefonia móvel no âmbito do Estado de Rondônia, com a finalidade de prevenir fraudes, estelionatos eletrônicos e golpes praticados por falsos advogados e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Política Estadual de Bloqueio de Sinais de Telecomunicações nas Unidades Prisionais do Estado de Rondônia e estabelece diretrizes para a implantação e manutenção de sistemas de bloqueio de sinais de telefonia móvel e de transmissão de dados.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Política Estadual de Monitoramento e Proteção Animal no âmbito do Estado de Rondônia e estabelece diretrizes para a utilização de tecnologias de monitoramento remoto na prevenção e combate aos maus-tratos contra animais.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em

bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para se efetivar a entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Hermerson José da Silva Alvarenga, analista ambiental geógrafo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 14h30, no auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para se efetivar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao médico, Dr. Marcelo Wilson Rocha Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 14h30, no auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 22 de junho de 2026 — segunda-feira — às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório "Deputado Amizael Gomes da Silva", nesta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para debater soluções efetivas para o aprimoramento das políticas públicas voltadas aos direitos da pessoa com deficiência.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a correção de nomes da relação de homenageados constantes no Requerimento nº 3596, já aprovado por esta Casa de Leis, que concede Voto de Louvor às escolas municipais de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, complementação nominal dos nomes da equipe de servidores do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM-X de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos idealizadores do Projeto de Inclusão Social Lions Clube Ariquemes Canaã — Mesatenista Ariquemes, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no desenvolvimento de ações voltadas à inclusão social e ao fomento do esporte entre jovens e adultos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos Policiais Militares em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia, é por dever de justiça e reconhecimento, de forma coletiva, os policiais militares abaixo nominados, pela atuação técnica, integrada.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos servidores integrantes da

Comissão Permanente de Arrecadação de Terras — CPAT, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — SEPAT, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no fortalecimento da política fundiária e na condução do processo da primeira arrecadação de terra devoluta estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para efetivação de outorga de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Sebastião Assef Valladares a ser realizada no dia 22.06.2026, às 10h00 no Plenário desta casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor aos ex-Secretários Municipais, que exerceram suas funções no período de 2021 a 2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à administração pública e em prol do desenvolvimento do Município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho — SEMUSA, lotados no Departamento de Vigilância em Saúde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso; no dia 18 de junho de 2026, (quinta-feira), às 09h00, no Auditório da Câmara Municipal do município de São Francisco do Guaporé/RO. Com o Tema: "Caravana Rede de Proteção à Mulher — BR 429".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Votos de Louvor aos servidores públicos efetivos e ativos da Controladoria-Geral pelos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia, conforme relação anexa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Dr. Sebastião Teixeira Chaves, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de entrega de Homenagem para Delegados da Polícia Civil, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de entrega de homenagem para autoridades de destaque, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 18 de junho de 2026 — segunda-feira — às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório "Deputado Amizael Gomes da Silva", nesta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para discutir a atualização e

revisão do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos senhores e senhoras pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Narme Gomide Ferreira;
- Rosiane Mocelin Góis;
- Sônia Maria Palmquist de Souza;
- Dr. Renato Martins Mimessi;
- Dr. Nelson Henri da Silva;
- Dr. Renato Bonifácio de Melo Dias;
- Dr. Marco Antônio de Faria;
- Dr. Eurico Montenegro Júnior;
- Dr. Gilberto José Giannasi;
- Dr. João Tadeu Severo de Almeida Neto;
- Dr. Elsi Antônio Dalla Riva;
- Dr. Eliseu Fernandes de Souza;
- Dr. Valter de Oliveira;
- Miriam Fecchio Chueiri;
- Lenir Neves Fonseca;
- Geysa do Valle de Sá Peixoto;
- Dra. Zelite Andrade Carneiro;
- Dra. Rosemeiri Conceição dos Santos Pereira de Souza;
- Dra. Sandra Beatriz Merenda;
- Dr. Edilson Neuhaus;
- Antônia Alves Ferreira;
- Dr. Gabriel Marques de Carvalho;
- Dr. Miguel Mônico Neto;
- Dra. Maria Abadia de Castro Mariano Soares Lima;
- Dr. Salatiel Soares de Souza.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Gente, chegou aqui à Casa, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, uma CPI. CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito. Convido o Deputado Alan Queiroz para que faça a leitura do Requerimento.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI com a finalidade de investigar os critérios técnicos, econômicos, jurídicos e contratuais relacionados à implantação, cobrança e definição das tarifas de pedágio da BR-364 no Estado de Rondônia, bem como seus impactos econômicos e sociais sobre a população rondoniense.

O Requerimento, Senhor Presidente, consta as assinaturas necessárias, então está apto à deliberação.

Presidente, fazer um adendo aqui ainda às Proposições.  
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos cidadãos abaixo relacionados pelos relevantes

serviços prestados ao Estado de Rondônia, pelo trabalho filantrópico na área da saúde, nas seguintes entidades: ASSDACO, COHC e Casa de Apoio Amor Fraternal, ambas no Município de Cacoal.

Feita a leitura do adendo, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, só o da Deputada Gislaïne Lebrinha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero colocar somente esse Requerimento último, em discussão e votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Esse aqui que foi aprovado agora é o da Deputada Gislaïne Lebrinha, ok? É um Voto de Louvor, esse último que foi votado.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, foi lido o Requerimento da CPI?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Foi lido, foi lido.

O SR. JESUINO BOABAID - Foi lido. Cumpriu os requisitos regimentais, não é?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Delegado Lucas, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência, Presidente desta Casa Deputado Alex Redano, por encabeçar um projeto tão importante. E isso eu já tinha no meu coração, para nós fazermos esse projeto, Presidente, que é trazer os nossos alunos da rede pública do Estado para fazer as visitas a este Parlamento.

Então, eu quero saudar todos os alunos da Escola Major Guapindaia. Parabéns a todos vocês que estão aí na galeria. Mandar um abraço ao meu amigo, Professor Célio Leandro. Nós temos, inclusive, uma entrega para

fazer lá nos próximos dias acerca do uniforme escolar estilo high school, que nós vamos entregar para cada aluno do Terceirão. A Major Guapindaia será uma escola estilo high school, uma escola americana.

Mas, quero aqui neste momento parabenizar o senhor, Presidente Alex Redano, por encabeçar esse projeto tão importante de visitação. Acredito que é isso sim, as pessoas, os alunos tem que sim, conhecer da política, entender de política, saber quem são os seus representantes tanto na esfera municipal quanto na esfera estadual e federal também.

Então, por isso quero lhe parabenizar meu amigo Presidente Alex Redano, por ter criado esse projeto de visitação das nossas escolas públicas estaduais a este parlamento. Que sejam todos muito bem-vindos.

Quero cumprimentar, na pessoa da minha estagiária – a Vitória — que deve estar aí, e está conosco todas as tardes cumprindo o estágio. Ela, que é aluna no Ensino Médio, na Escola Major Guapindaia. Na pessoa da Vitória, eu cumprimento todos os alunos. Sejam todos muito bem-vindos. E eu faço questão que vocês subam para conhecer o nosso gabinete, no 9º andar, o gabinete do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns! Uma salva de palmas para a Escola Major Guapindaia. Parabéns pela iniciativa, Deputado Eyder Brasil, Deputado Alan Queiroz. Coloquem meu nome no meio também. Já apresentei diversas emendas para a Escola Major Guapindaia, que é um exemplo para o Estado de Rondônia. Então, fico muito feliz e honrado com a presença de todos vocês.

O SR. EYDER BRASIL – Só para complementar, Presidente, eu tive a honra de as minhas duas filhas estudarem na Escola Major Guapindaia; se formarem no Ensino Médio na Escola Major Guapindaia. A Mickaelly em 2022; a Eysa, em 2024. São frutos da rede pública de ensino. Então elas passaram por lá, pelo Terceirão, do Major Guapindaia. Fico feliz em estarmos recebendo vocês nesta tarde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero convidar a todos os deputados para uma rápida reunião, na sala de reuniões, ao fundo do plenário. Vou suspender a Sessão por alguns minutos para discutirmos a pauta. Está suspensa a Sessão e convido todos os deputados para a reunião da pauta.

**(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 21 minutos e reabre-se às 17 horas e 31 minutos)**

Está reaberta a Sessão. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para secretariar os trabalhos e fazer um adendo às Proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº

1438/2026, que "Acrescenta o artigo 11-A e seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e o artigo 15-A, e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º, à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia – SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983.""

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER/RO, o encaminhamento de informações detalhadas acerca do Projeto de Lei nº 1.422/2026, constante da Mensagem nº 122, de iniciativa do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG/RO e à Contabilidade-Geral do Estado — COGES, reiterar o Requerimento nº 4755/2026, que versa sobre a origem, disponibilidade, regularidade dos registros contábeis no SIGEF e destinação legal dos recursos de R\$ 43.600.824,84, pleiteados a título de crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia — FUNDIMPER e do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados — FRBL, no âmbito do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 97, de 5 de maio de 2026.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças — SEFIN, informações acerca da implementação do Sistema Financeiro de Conta Única, instituído pelo Decreto nº 31.617, de 28 de maio de 2026, e de seus impactos sobre fundos especiais, autarquias, fundações e demais unidades gestoras do Estado. Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito a leitura do adendo aos Requerimentos sujeitos à deliberação, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos cidadãos abaixo relacionados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pelo trabalho filantrópico na área da saúde, nas seguintes entidades: ASSDACO, COHC e Casa de Apoio Amor Fraternal, ambas do município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Daniel Augusto Vicente, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a sociedade rondoniense, por meio de sua atuação na música católica e dos serviços prestados à evangelização, ao fortalecimento da fé e à promoção

dos valores cristãos junto à comunidade do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Fernando Lopes da Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a sociedade rondoniense, por meio de sua atuação na música católica e dos serviços prestados à evangelização, ao fortalecimento da fé e à promoção dos valores cristãos junto à comunidade do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Manoel Baptista de Carvalho, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a sociedade rondoniense, por meio de sua atuação na música católica e dos serviços prestados à evangelização, ao fortalecimento da fé e à promoção dos valores cristãos junto à comunidade do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Francisco José dos Santos (Dunga), em reconhecimento à sua relevante contribuição para a sociedade rondoniense, por meio de sua atuação na música católica e dos serviços prestados à evangelização, ao fortalecimento da fé e à promoção dos valores cristãos junto à comunidade do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Álvaro Silvino Sampietro, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a sociedade rondoniense, por meio de sua atuação na música católica e dos serviços prestados à evangelização, ao fortalecimento da fé e à promoção dos valores cristãos junto à comunidade do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Sr. Astromar Miranda Braga, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a sociedade rondoniense, por meio de sua atuação na música católica e dos serviços prestados à evangelização, ao fortalecimento da fé e à promoção dos valores cristãos junto à comunidade do Estado de Rondônia.

Lidos os adendos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao**

### Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, agora necessitamos de um quórum devido à votação dos Vetos.

- VETO TOTAL 120/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 93/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 496/2024, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre regras gerais para a negociação de débitos fiscais de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos temporários no Estado de Rondônia e seus municípios, como forma de assegurar a posse em cargos públicos." Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o nosso parecerista oficial da Assembleia Legislativa, o Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Padrão FIFA, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Padrão FIFA.

O SR. EYDER BRASIL – E que o Brasil seja hexacampeão esse ano.

Presidente, trata-se do Veto Total 120/2026, do Poder Executivo, Mensagem 93, cuja Ementa: "Veto Total ao Projeto de Lei nº 496/2024, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre regras gerais para a negociação de débitos fiscais de candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos temporários no Estado de Rondônia e seus municípios, como forma de assegurar a posse em cargos públicos.""

Um dos argumentos do Poder Executivo acerca disso é que aqui, conforme consta na Mensagem 93, é que foram compelidos "a vetar integralmente a propositura, uma vez que o texto padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material insanáveis, pois ao estipular novas condições para a investidura em cargos públicos, a medida invade competência privativa do Poder Executivo, desvirtua os requisitos de aptidão funcional, interfere na gestão de receitas e no parcelamento de créditos tributários, configurando ingerência indevida na organização administrativa do Estado e dos Municípios." O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes... Eu quero, antes de dar o parecer aqui, Presidente, convidar a minha amiga Deputada Cláudia de Jesus para falar acerca do projeto que o governo vetou. Você quer defender? Tem alguma...?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Só me diz qual é, deputado, desculpa, eu estava aqui com a Deputada Rosângela, não prestei atenção.

O SR. EYDER BRASIL – "Dispõe sobre regras gerais para a negociação de débitos fiscais de candidatos aprovados

em concursos públicos e processos seletivos temporários no Estado de Rondônia e seus municípios, como forma de assegurar a posse em cargos públicos.”

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Deputado, na verdade é uma proposta, porque eu acho que isso não é novidade para nenhum de nós aqui, de a gente ver pessoas que passam em um concurso público e ela é pega de surpresa, no sentido da posse, por conta de débitos. Então, isso seria uma alternativa da gente conceder essa condição de negociação do débito desse candidato, dar opção para que ele não seja desqualificado por conta de ter um débito, ele tem a opção de fazer a sua negociação. Então, eu peço que a gente possa fazer a derrubada do Veto, porque eu acho que é muito justo. Eu acho que a população já paga imposto demais, e acho que aquilo que vem, que é para ajudar, a gente precisa criar mecanismos para que as pessoas possam ter alternativa. Não é todo mundo que tem um dinheiro para ir lá, negociar e pagar. Então, acho que ter essa garantia desse direito seria muito importante.

O SR. JESUINO BOABAID - Questão de ordem. Essa questão desse projeto, está pedindo para parcelar os débitos? Como é que é?

O SR. EYDER BRASIL – Negociar. Deputada, a senhora é a autora.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - É negociação do débito. O candidato passou em um concurso, ele está com uma dívida, e às vezes, ele está com a dívida porque ele não tem condições de pagar. Ele teria essa condição de negociar o seu débito para pagar, para que ele possa ter o direito de posse, porque tem alguma situação que se ele estiver devendo ao Tesouro do Estado, alguma coisa nesse sentido, ele fica impedido da posse. Então, seria uma forma dele poder negociar os seus débitos para poder tomar posse na função pública.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu não vejo, realmente não há um óbice nisso aí não, sobre isso não.

O SR. EYDER BRASIL – Além do que já foi lido aqui: “Verifica-se que o Autógrafo, ao estabelecer que a negociação e o parcelamento de débitos fiscais constituem condição para a posse em cargos públicos, adentra diretamente no regime jurídico do provimento de cargos públicos. Tal matéria, por sua natureza, insere-se no campo reservado à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição do Estado de Rondônia. Dessa forma, ao disciplinar requisitos e condições para investidura no serviço público, ainda que de forma indireta, o Parlamento acaba por incorrer em indevida inversão de competência...” - invadir a competência do Estado.

“Ademais, a proposição amplia seu alcance para os municípios do estado de Rondônia, ao estabelecer regras

gerais aplicáveis também aos concursos e processos seletivos municipais. Tal previsão configura violação ao pacto federativo consagrado no art. 18 da Constituição Federal e art. 109 da Constituição Estadual...”

“Insta destacar que no campo material, a proposta também apresenta incompatibilidades com o ordenamento jurídico vigente. Isso porque a legislação estadual em vigor exige, como condição para a posse, a comprovação de quitação com a Fazenda Pública. (...)”

“Outrossim, ao condicionar a posse à quitação de débitos fiscais sem qualquer correlação com o exercício da função pública, o Estado desvirtua o conceito de aptidão funcional em favor da situação patrimonial do candidato. Tal exigência afronta diretamente a liberdade profissional e o amplo acesso aos cargos públicos, cujos requisitos legais devem guardar estrita pertinência com as atribuições do cargo. Sob essa ótica, a medida configura nítida sanção política indireta, prática reiteradamente rechaçada pelo Supremo Tribunal Federal por instrumentalizar o acesso ao emprego público como mecanismo coercitivo de arrecadação tributária.

Por conseguinte, a sistemática prevista no Autógrafo da Lei, ao admitir a negociação e o parcelamento como condição suficiente para a posse, não se harmoniza com a exigência estabelecida na Lei Complementar Estadual nº 68, que expressamente demanda a comprovação de quitação, evidenciando alteração substancial do regime jurídico vigente.”

Então, dessa forma, meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela manutenção do Veto, Presidente, em virtude, acerca de todas essas invasões de competências, tanto no campo federal quanto no campo estadual também, na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

O que eu acredito muito, é que pode haver, sim, um entendimento acerca de uma medida para mudar a 68, porque aqui a gente está criando uma lei que vai afrontar a 68, e talvez a saída, seja mudar na raiz daquela que é todas as leis estaduais.

Então eu acredito, Deputada Cláudia, que a gente pode caminhar nesse sentido, porque existe uma Lei Complementar Estadual que é a 68, que rege o regime do serviço público. Alterando a 68, a gente pode por simpatia alterar as demais, porque senão a gente vai fazer um retrabalho aqui, no sentido de, daqui a pouco isso aqui vai virar uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), e a gente só vai perder tempo aqui, de discussão, de desentendimentos, do que é do que não é aplicável ou não aplicável.

Eu não sei se a senhora consegue me entender. Eu acho que se a gente fizer um Projeto de Lei Complementar para alterar a 68, a gente consegue caminhar de uma melhor forma, nesse sentido. A senhora entende?

Presidente, meu parecer pela Comissão de Constituição de Justiça e demais Comissões é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, coloco em discussão o parecer. Alguém para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, para discussão, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, gostaria de aproveitar a presença em plenário da proponente da matéria, Deputada Cláudia de Jesus, para que ela possa fazer a sua defesa em relação ao projeto, para nós compreendermos inclusive a questão do Veto.

Se Vossa Excelência quiser se manifestar ou se Vossa Excelência concorda com o Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Não, eu acho que já coloquei o meu ponto de vista.

Acho que, quando a gente elabora uma proposição, eu pelo menos não tenho o costume de elaborar coisas que tiro da minha cabeça. A gente tira porque alguém nos solicita.

E é muito difícil vir do Executivo algumas propostas nesse caráter, que pensa no trabalhador, naquele que está fazendo um concurso público e que a gente sabe exatamente como é a vida de um de um trabalhador, que muitas vezes está endividado.

Então, seria uma forma da gente dar essa condição para ele poder negociar um débito, o que eu acho muito justo. Precisamos legislar em função daqueles que mais precisam do poder público.

O que eu tenho visto muito aqui é que praticamente ficamos sem competência para nada. A maioria dos projetos, aquilo que é para tratar do povo, que é para dar algum benefício para o povo, geralmente tem sido vetado.

Então, na minha opinião, eu entendo o que o Deputado Eyder Brasil falou, mas eu gostaria que derrubasse o Veto.

Respeito aqui a decisão dos deputados, porque este é um Parlamento, mas entendo também que as pautas populares, aquilo que realmente muda a vida da população, precisam estar aqui sendo discutidas e também precisa ser lei, de fato, para que as pessoas possam ter melhoria no seu dia a dia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu gostaria. Vou discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, me parece que, eu quero aqui comunicar com os colegas deputados, que assiste razão à Deputada Cláudia de Jesus.

Para você, concursado brasileiro, que talvez esteja passando por alguma dificuldade econômica em relação à crise que a gente vive no nosso país, você vai lá, é aprovado no concurso e, quando precisa levar certidões

negativas para tomar posse, não consegue. Por quê?

Vamos dar um exemplo: porque o IPVA da sua motocicleta ficou atrasado no Estado e você não tinha condições de pagar, porque estava utilizando esse dinheiro para fazer um cursinho ou para comprar livros.

O projeto da Deputada Cláudia de Jesus vai nesse sentido: que você possa ir até lá à Fazenda, negocie esse débito e possa tomar posse no concurso público, fruto do seu esforço.

Quero aqui parabenizar a proponente, porque me parece que é um projeto que vai ao encontro às pessoas que, em um momento de sua vida, estão passando por dificuldade, mas conseguiram, com muito esforço, conquistar uma vaga em concurso público.

E o seu projeto, que verifico ter sido aprovado inclusive com votação unânime desta Casa, acabou sendo vetado, proibido, pelo Governo do Estado e agora retorna para nós vermos se mantém ou se derruba o Veto.

Considerando o posicionamento que vai sim ao encontro do povo, sou delegado de polícia de carreira e sei a dificuldade que existe, hoje em dia, para pagar um cursinho e comprar livros, com muito esforço. Imagine você passar dois, três, quatro, cinco anos estudando e, quando vai tomar posse, precisar de uma certidão que não tem porque o governo não quis te dar, não porque você não quis negociar, mas porque você não teve a oportunidade disso. E esta lei estava dando essa oportunidade.

Então, eu irei acompanhar a proponente pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, teria como inverter?

Já está com o parecer, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já demos o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – E, além disso, é Veto, está trancando a pauta.

O SR. JESUINO BOABAID - É Veto, não é?

Só o seguinte, o Supremo Tribunal Federal diz que há possibilidade, sim, no aspecto em que não há reserva legal para o Executivo legislar sobre matéria de concurso. Todavia, foi dito pelo Deputado Eyder Brasil que são parcelamentos, inclusive de âmbito municipal. É nesse sentido? A lei fala no âmbito municipal? Porque aí, sim, há uma violação.

Mas, se for em relação a taxas ou cobrança de âmbito estadual, não há óbice que o Poder Legislativo inicie o processo legislativo. Eu não vi o projeto, por isso que eu queria analisá-lo. Não estava aqui, não vi esse Projeto de Lei.

Mas, se há possibilidade de um parcelamento que vai de encontro às taxas do município ou valores atribuídos ao município, aí complica.

Se for de Estado, não.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas eu posso lhe

esclarecer, se Vossa Excelência me permite.

O SR. JESUINO BOABAID - Pode ser.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado, vou dar uma aqui de advogado a favor do projeto, porque compreendo que ele vai ao encontro da população, em especial daqueles que passam por dificuldades.

No artigo 6º diz assim:

“Os municípios do Estado de Rondônia poderão regulamentar”, ou seja, cabe aos municípios regulamentar, “em âmbito local, procedimentos específicos para implementação desta lei, observadas as regras gerais...”. Logo, está trazendo regra geral, não específica. E continua: “...respeitando a autonomia municipal.”.

Então, me parece que o texto é bem claro ao dizer que a proponente tomou esse cuidado em respeitar, inclusive, a autonomia dos municípios previstas no artigo 29 da Constituição Federal.

Portanto, o meu voto continua encaminhado no sentido, Presidente, da derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, eu também gostaria de discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, com a palavra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Quero aqui também exercer a defesa em favor da Deputada Cláudia de Jesus pela intenção do projeto e também creio que não há violação das suas prerrogativas como deputada. Eu mesmo tive uma lei aprovada nesta Casa, onde aprovamos a possibilidade do parcelamento do IPVA em até 5 vezes. A lei já está em vigor, inclusive. E, a meu ver, é algo muito parecido. A senhora apenas não especifica o tempo, mas eu acho que isso é regulamentado pelo Estado.

Então, eu vejo aqui que é algo positivo, porque Vossa Excelência não trata aqui de anistia ou redução de juros, multas, nada. Aí sim, seria um vício de iniciativa de Vossa Excelência. Vossa Excelência apenas apresenta a possibilidade de parcelamento, algo justo — não vai deixar de pagar, vai parcelar — e, com isso, ter a condição de ingressar no serviço público, que é um sonho de muitas pessoas.

Eu sou servidor público e o meu sonho era ser servidor público. Eu queria ser servidor público. Eu sou dentista, minha profissão, mas eu queria ser dentista do serviço público. Então, eu sei exatamente esse sentimento e o meu voto será favorável à Vossa Excelência, pela derrubada do Veto. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, Vossa Excelência me concede uma questão de ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu gostaria apenas de fazer um adendo à fala do Deputado Alan Queiroz e relembrar a todos os colegas, inclusive aqueles que se encontram de forma remota.

Veja, me parece que, às vezes, são colocados dois pesos e duas medidas. Porque, em determinado momento, o mesmo governo que impede que pessoas aprovadas em concurso público possam renegociar seus débitos para conseguir tomar posse, proíbe isso; é o mesmo governo que concede perdão para grandes devedores do Estado, como, por exemplo, a Energisa. E esta Casa aprova.

Há programas para grandes empresários. Isso é bom, ajuda a recuperar o crédito. Então, se você não pagou o seu imposto da sua empresa, você pode, lá no governo, parcelar, negociar, regularizar a sua dívida. Olha que legal, muito bom, parabéns! Mas e por que o cidadão comum, o rondoniense, tem que ser sempre flagelado? Sempre o mesmo flagelo: para os amigos do rei, tudo; para o povo, a dureza da lei.

Então, Presidente, eu clamo a esta Casa que a gente vote pela derrubada do Veto e dê uma esperança a você que estudou, passou no concurso público. Eu sei como é difícil. Eu sei disso, eu estudei, eu passei para delegado de polícia, eu sei como isso exige da gente. A família esperando a posse, tudo aquilo. E você vai lá, na hora de pegar a certidão para tomar posse e não consegue. Isso é triste, mas vamos tentar.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem, Deputado Eyder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Eu fui o relator, e eu tenho essa preocupação de, toda vez que eu vou dar algum parecer de algum Veto, de algum projeto de deputado, eu faço questão que eles possam se expressar e defender os seus projetos.

Eu pedi para a Deputada Cláudia, e eu fiz a questão de ler também tudo ali, os parágrafos que estavam expressos na Mensagem 93, e encontrei essa invasão de prerrogativas dentro do Projeto de Lei, e que estava indo de encontro à Constituição Estadual, de encontro à Lei Complementar 68.

Então, “de encontro”, fere; “ao encontro”, harmoniza. Só para a gente deixar claro, para que a gente não acabe falando besteira. Mas quando estava lá no meu banco de concurso, que eu também sou concursado do Exército Brasileiro, então lá eu aprendi, Deputado Jesuino, que “ao encontro”, harmoniza e “de encontro”, fere. O Projeto de Lei vai de encontro à Lei Complementar 68. Então, é louvável, da parte da nobre Deputada Cláudia. E lá eu dei, inclusive, uma orientação: que o problema não é a questão da invasão de competência ou não, é que existe uma Lei Complementar estadual que está ferindo, o Projeto de Lei está ferindo essa lei. Então, qual é o caminho? A gente mudar, através de um Projeto de Lei Complementar, a Lei Complementar 68. E aí não

vai mais haver essa questão dessa invasão. Então, a gente vai sempre buscar estar nesse equilíbrio do que é possível, do que é viável, dentro da legalidade, dentro do que a lei nos cobre, nos permite. Tenho certeza que ninguém aqui é contra os aprovados tomarem posse. Muito pelo contrário, a gente quer que o Estado, a União e os municípios abram mais concursos e com isso a nossa gente, o nosso povo possa adentrar as fileiras do serviço público.

Então, o meu parecer, Presidente, mais uma vez, é só buscando a legalidade, mas apoiando, de toda forma, o projeto da minha amiga Deputada Cláudia de Jesus, por quem eu tenho um carinho gigante. E percebi que ela estava em reunião ali, mas chamei a atenção dela para defender. Concordo com ela neste sentido. A gente tem um caminho para fazer, o que eu não gosto é perder tempo com as coisas, fazer um retrabalho.

Então, eu sei que a lei, a frieza do Projeto de Lei da Deputada Cláudia pode virar uma ADIN. O que a gente pode construir? Pega o projeto, o escopo do projeto, faz um Projeto de Lei Complementar. A Lei Complementar 68. A gente faz uma mudança na Lei Complementar 68, Deputado Jesuino, se o senhor me entende. E, aí, dentro, mudando a 68, pronto; por simpatia, vai mudar todas as formas de acesso ao serviço público.

E onde hoje está escrito que tem que ser, ela tem que ter a certidão negativa total, a gente pode colocar ali a probabilidade de, em havendo débitos com o Estado, pode haver, sim, um parcelamento; e apresentar um documento de parcelamento desse débito fiscal. Então, nesse sentido, a gente pode caminhar de uma forma muito mais célere e muito mais rápida.

E assim, a senhora tem aqui, já encontra aqui toda essa bancada, tenho certeza que os demais deputados iriam votar favorável ao seu um Projeto de Lei Complementar para a gente mudar a Lei Complementar 68. Isso seria muito mais célere do que entrar numa briga que pode ser que a gente saia como perdedor.

E mudando para Projeto de Lei Complementar 68, a gente pode sair vitorioso, liderado e capitaneado pela Vossa Excelência.

É isso, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, apenas pra trazer luz ao debate. Nós também estabelecermos a verdade aqui. Isso é muito importante.

Veja, a Lei Complementar 68 citada, pelo Deputado Eyder Brasil, diz respeito ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. É uma Lei Complementar. Nisto, está correto. Porém, para que nós possamos fazer qualquer alteração nessa legislação, na 68, sem que incorra em vícios de iniciativa, por tratar-se de matéria de servidor público, é de cunho reservado do

governador do Estado.

Então, não há como nós construirmos nada aqui nesta Casa e propor qualquer tipo de alteração nessa lei, partindo de iniciativa parlamentar, porque ela já nasce natimorta. A iniciativa é exclusiva do governo. Então, não há outro caminho a fazermos, a não ser esse, porque a alteração na Lei Complementar 68 não pode partir desta Casa. Há uma vedação constitucional para isso. Apenas para trazer mais um ponto de vista acerca do tema, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os Deputados favoráveis ao parecer permanecem como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Camargo contra o parecer.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Sou contra também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E a Deputada Claudia, autora do projeto que foi vetado, também é contra. **Então, fica aprovado o parecer com o voto contra dos Deputados Delegado Camargo e Cláudia de Jesus.**

Vamos agora à votação do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, desculpa; do Veto. Algum deputado gostaria de discutir o Veto?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos discutir.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, não! Desculpa, desculpa, desculpa, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. A votação, gente, é nominal. Deputado Alan?

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu só vou, eu ia pedir a sua nobreza de voltar ao período da discussão, porque a gente está tratando de um tema que fala sobre o serviço público, porque nós estamos tratando de concurso público.

Então, o Deputado Camargo trouxe muito bem ali, ele fez uma pesquisa ali no ChatGPT e viu essa questão aí dessa impossibilidade de nós fazermos essa questão por meio de um Projeto de Lei Complementar. Se a gente não pode fazer lá no Projeto de Lei Complementar, a

gente não pode fazer aqui, muito menos em um Projeto de Lei Ordinária (PLO), porque é a mesma matéria, é o mesmo tema.

Então, assim, a gente volta pra estaca zero, Deputada Cláudia. Eu acredito que a gente pode construir sim, isso, de alterar a Lei Complementar 68, e fazer sentido, porque senão a discussão aqui vai ser totalmente inválida, que é o mesmo tema, Deputado Jesuino. Não sei se o senhor concorda comigo.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, enquanto está voltando a votar... Só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir.

O SR. JESUINO BOABAID - É só uma discussão. Vários projetos aportam a esta Casa, de iniciativa do Executivo, e que podem ter a pertinência temática sobre o assunto, e a Deputada Cláudia faz uma emenda nesse projeto e os nossos parlamentares votam, e aí não há vício; desde que haja pertinência temática sobre o tema.

Eu acho que é um caminho a tratar, que todo dia tem projetos aí. Analisamos um, Deputado Eyder, que possa ter conexão sobre o tema, afeta a discussão que ora se trava aqui, ela faz uma emenda e é aprovada. E aí, se o governo vetar e a Casa derrubar o Veto. Vejo que não existe nenhum vício de iniciativa.

Agora, essa questão que o Deputado Camargo levanta aqui, realmente, se for levar o artigo 39 da Constituição Estadual, sobre iniciativa privativa do Executivo, a Casa, ela é registra em legislar sobre alguns temas.

E, diga-se de passagem, são muito temas! Agora, o Veto, hoje, sendo derrubado, a probabilidade de haver uma arguição de inconstitucionalidade e de não ter a eficácia devida aprovada, — eu sou um apaixonado por temas desse tipo — já houve a aprovação de normas aqui, de iniciativa do Deputado Alex Redano, de nossa iniciativa, que trataram sobre o concurso; e, até o presente momento, não houve a arguição de inconstitucionalidade sobre os legitimados no artigo 88.

Isso aí, já houve uma discussão, em alguns aspectos, no Supremo Tribunal Federal, e alguns temas têm que ser enfrentados e o Supremo, hoje, inclusive está tendo um novo olhar para algumas questões pontuais, a exemplo de concurso público.

Então, penso eu, por questão de cautela e de uma situação que possa avançar, faça uma emenda, então, em um projeto que tenha pertinência sobre concursos — esse falou sobre concurso, não sei — sobre os concursos, e trava, nesse sentido aí, esse dispositivo que a Deputada Cláudia hoje pleiteia.

Mas o brilhante parecer do Deputado Eyder, ele alega no sentido de que há uma possibilidade de uma inconstitucionalidade, e há; mas o enfrentamento desta Casa também é político. Se a Casa entender que há uma possibilidade de enfrentar de forma política, não há óbice. Agora, se vai ter eficácia devida é uma outra discussão.

Então, penso eu, a assessoria desta Casa, se tiver algum

projeto aí que trate sobre concurso ou alguma coisa, quando chegar nesse interim, ou o próprio Deputado Eyder, que faz parte também da base, o Deputado Ribeiro, que está aqui, faz um compromisso com a deputada para enviar um projeto de iniciativa do próprio Executivo para que não haja um vício de iniciativa.

O SR. EYDER BRASIL - Era essa a próxima fala, Presidente. Eu estava aqui com o dedo coçando aqui para clicar no negócio aqui e falar isso: me comprometer com a senhora, deputada, de nós construirmos junto lá no governo, no alto escalão do governo, para a gente trazer de lá para cá uma minuta nesse sentido. Isso para os cofres do público, isso aí não interfere em nada. Isso só vai ao encontro do anseio da população, como a senhora muito bem trouxe para cá.

Então, se a senhora aceitar a minha oferta, a gente pode construir isso. E todos os méritos, com certeza, para a senhora. A gente só quer realmente se solidarizar nesse sentido dessa questão, dessa construção, porque entender também que é muito necessário para o Estado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu queria contribuir aqui com uma interpretação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Eu aqui vou discordar um pouco de alguns posicionamentos de colegas com relação à interferência no rito ou em qualquer questão voltada a concurso. Eu acho que em nenhum momento essa lei fere isso. Ela fere, ela avança em um quesito que não está envolvido dentro do edital de concurso público, ou qualquer que seja a natureza com relação ao concurso público, mas ao impedimento de uma pessoa que foi aprovada em um concurso público, que as regras foram colocadas pelo, por quem, pelo Estado, pelo município ou federal, enfim, com quem está realizando o concurso, de proibi-lo de assumir algo que ele conquistou, fruto do seu esforço através do concurso público, porque ele deve, naquele momento ali.

Qualquer um de nós pode estar passando por situações como essa. Então, assim, aí vai de interpretação, e aí eu não estou aqui dizendo que a interpretação dos meus colegas seja errada, não. Agora, a meu ver, não há nenhum questionamento com relação à questão que a lei específica de concursos públicos, mas protegendo quem foi lá, passou e que tem esse débito, que não tem a condição de pagar naquele momento e com isso ser prejudicado por conta disso, não é? Ela não vai deixar de pagar, mas ela vai parcelar.

Então, assim, nesse entendimento, Presidente, eu comungo aqui para que a gente possa avançar e aqui honrar também a nossa colega. E vou votar contigo, viu, Deputada Cláudia de Jesus. Entendendo que é muito bom, mas entendo também aqui a preocupação dos colegas, porque essa Casa precisa ter essa maturidade dessa discussão. Aqui não é só a questão do mérito, tem

que se colocar também a discussão dos entendimentos da possibilidade de uma ADIN futuramente, mas eu creio que temos condição de defesa através de interpretações jurídicas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero falar direto com você, concurseiro que aprovou, que está aqui ansioso, aguardando ver se vai conseguir negociar lá, pagar sua dívida para tomar posse. Foi levantada aqui a questão que essa lei poderia ser inconstitucional. De fato, pode, pode ser. Só que toda lei, quando é aprovada na Assembleia, no Congresso, ela parte de um pressuposto chamado "presunção de constitucionalidade". O que é isso?

Considera-se a lei constitucional válida até que futuramente o Poder Judiciário diga que essa lei é inconstitucional. Então, há um lapso, um período para entrar com ação, para julgar, para recursos. Enquanto isso, a lei está vigorando, a lei está valendo. Se esta Casa derrubar o Veto, você que hoje já passou no concurso, já estudou, já superou o mais difícil, que era passar, só falta ir lá e negociar para pegar a certidão.

Se esta Casa aprovar, vai se partir do pressuposto que a lei é válida e ela vai estar em vigência. Você vai poder ir lá negociar. Então, você será diretamente alcançado pelos efeitos da lei, ainda que posteriormente o Poder Judiciário possa dizer que ela é inconstitucional, mas esse período que ela vigorar vai ajudar muitos rondonienses a regularizar. Inclusive trazer recursos para dentro do cofre do Estado, porque vão parcelar, vão negociar. Algum recurso sempre entra no cofre.

Então, apenas para trazer esse debate, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir? Pode ver, gente, que estou dando. Sei que estamos no primeiro Veto ainda, mas eu vejo como muito salutar essa discussão, colocar as ideias, uns contra, outros a favor. Mas é importante que se esgotem todos os argumentos de todos os deputados. Eu acho que isso faz parte da democracia.

Eu vou dar um exemplo claro. Eu estava convicto do meu voto. Após as palavras do Deputado Alan Queiroz já fiquei balançado. Então, eu acho que isso é o Parlamento, é saudável, é muito bacana, o debate realmente de ideias. Então, não havendo... mais respeitoso, não é?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Para concluir aqui, eu quero agradecer todas as contribuições. Acho que todas

as falas são bem valorosas, porém, é como eu disse, a gente quando apresenta uma proposição, ela vem de uma construção que não é em vão e é preciso também ser respeitada, não é?

Então, assim, eu sigo até o final, e depois, se lá na frente de fato não se efetivar, a gente toma outras medidas, mas eu gostaria, se possível, que a gente derrubasse o Veto, e respeite as opiniões, e como é um Parlamento, acho que cada um tem suas opiniões e isso, como você bem disse, Presidente, é salutar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, eu já antecipo aqui que estava convicto do meu voto contra, para manter o Veto do governo, mas após análise dos colegas aqui, confesso que ainda tenho alguma dúvida, mas, através das falas dos colegas eu vou votar para a derrubada do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para entender, os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", para manter o Veto. Os contrários ao Veto votarão "não", para a derrubada do Veto.

Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan vota "não".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "não", agora.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Feliz aí pela compreensão do Presidente, Deputado Alan Queiroz, indo de encontro à população mais atingida do Estado de Rondônia, concurseiros. Meu voto é "não". Muito obrigado pelo voto dos senhores.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputada Gislaíne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, analisando aqui o projeto, eu voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jesuino vota "não".  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Ribeiro?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso, "não".  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, "sim".  
Presidente, eu vou fazer novamente.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Alan, Secretário, pode computar o voto "não" do Deputado Delegado Lucas, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Delegado Lucas, vou computar agora, Excelência. Delegado Lucas, "não". Vou fazer uma nova chamada, Presidente, porque não deu os 13 aqui. Vamos lá.  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Gislaíne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Doze, Presidente, falta um voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, precisaria de 13 votos...

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Laerte entrou aí, pelo jeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte não pode.  
Deputado Pedro, um grande abraço, meu grande deputado, parabéns pelo trabalho.

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Alex, tudo bem? Tudo sob controle aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Cem por cento.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nove "não" e três "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputada Taíssa vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Drª Taíssa vota "não".  
Tem 13 votos, Presidente: 10 votos "não", precisava ter 13, votos "não".  
Esse aqui é uma consulta que é feita da Mesa do nosso Legislativo, já tem 13 votos e precisava de 13 votos contrários para derrubar o Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Alan? Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone, como vota, Excelência?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Registra minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrada sua presença, e aí eu preciso do seu voto agora, também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Quatorze votos.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Oi, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Oi.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Deputado Alan, eu precisei sair. Como é a orientação?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Rosangela Donadon, não teve um encaminhamento de voto nem por liderança, nem nada.

O relator, o Deputado Eyder manifestou-se pela manutenção do Veto, mas a maioria dos deputados aqui está votando pela derrubada do Veto.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Está bom.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – A maioria dos deputados aqui está votando pela derrubada do Veto por vários motivos que foram aqui trazidos na discussão.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – O meu foi “sim”, pela manutenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Correto.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – A maioria está votando “sim”, pela manutenção?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Maioria está pela derrubada do Veto, falta um voto.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Tá.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin, peço para registrar a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Opa, na hora, registrada a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Já peço para Vossa Excelência computar o voto, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – O voto é “não”. É pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, Deputado Gislaïne Lebrinha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Gislaïne Lebrinha, seja bem-vinda.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Gislaïne Lebrinha como voto, Excelência?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -

Pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não” ao Veto. Então agora derrubou o Veto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Glória a Deus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Treze votos contrários e 3 votos favoráveis, Presidente. Foi derrubado o Veto.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 13 votos “não” e 3 votos “sim”, está derrubado o Veto Total 120/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quero parabenizar a proponente da matéria pela excelente iniciativa. Fico feliz em ver a justiça sendo feita nesta Casa.

Parabéns a todos vocês, concursados aprovados, que não conseguiam tomar posse em concurso em razão desse débito. Agora vocês poderão procurar o Governo do Estado, tão logo o veto seja publicado, negociar suas dívidas e seguir em frente à vida.

Que bom. Rondônia hoje dá um passo em direção à justiça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Temos outro Veto aqui que dará muita discussão também. Eu quero entendê-lo também. Por isso, a importância de quem for dar o parecer fazer a leitura até na íntegra. É o Veto Total ao Projeto de Lei 729/2024, da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Pode ser esse aqui?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos logo. Vamos nele. Vamos enfrentar. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos enfrentar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 117/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 729/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui a Campanha de Incentivo à Emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Veto Total 117/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 83, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 729/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui a Campanha de Incentivo à Emissão de Registro Civil no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

É um Projeto de Lei de 2024 da Deputada Dra. Taíssa. Eu gostaria que ela falasse um pouco desse projeto. Inclusive, eu não estava aqui nesse Parlamento naquele período e gostaria que ela pudesse nos recordar do que trata o Projeto de Lei 729/2024.

Presidente, me desculpe. Eu invadi a sua prerrogativa e já concedi a palavra a ela.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Transmissão de pensamento.

O SR. EYDER BRASIL – Me perdoa, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho interessante, passar a palavra para a Deputada Taíssa. Estamos realmente debatendo tecnicamente e dando oportunidade para todos os deputados, mas seria importante a sua explanação para a gente poder entender profundamente o seu projeto. Por favor, com a palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente, obrigada Deputado Eyder Brasil.

É um projeto bem até simples. Um projeto apenas de sete artigos.

A gente sabe que, infelizmente, temos o alto índice de desaparecimento de crianças. Com muita sabedoria, o Tribunal de Justiça do Estado determinou que os Cartórios de Registro de nascimento fiquem afixado dentro dos hospitais.

E você pega, o Hospital de Base, que tem quase oito mil

funcionários, com a maternidade de alta complexidade. O projeto é bem simples: instituir uma campanha de incentivo à emissão de Registro Civil para que a criança saia de lá, depois do nascimento, já com o registro de nascimento.

Por quê? Porque, no momento que você faz o registro de nascimento, mesmo sendo um bebezinho, você coleta a digital.

Com a coleta da digital, automaticamente, em uma situação de desaparecimento, você consegue localizar mais rápido. Além disso, em situação de tragédia, como pode ocorrer algum falecimento ou alguma coisa e não consiga identificar, esses dados são para isso.

O projeto é só para incentivar a campanha da emissão. Como informar nas redes sociais do governo, emitir cartazes dentro dos hospitais, direcionando onde estão os registros de nascimento para poder fazer a emissão. Um projeto bem simples, de apenas sete artigos, que a gente busca que esse alto índice de desaparecimento de crianças possa ser inibido através das campanhas de incentivo ao Registro Civil. E eu acho assim, se o governo não puder emitir um cartaz para colocar dentro de um hospital público, e se não puder colocar campanhas nas redes sociais, que é de graça, que é só colocar através de um clique falando: "Olha, procure dentro do hospital a sala tal, setor tal, para emitir um Registro Civil, que é o registro de nascimento", eu fico imaginando o que que a gente vai fazer.

Além disso, nós já estamos vivendo um caos enorme em relação às Identidades. Toda vez que eu abro esse tema aqui, os 24 parlamentares reclamam que é um serviço que não presta, que é um serviço porcaria, que é um serviço que não funciona, que a gente tem que ficar se humilhando, que a pessoa que está na linha, com o Pé de Meia, do governo federal ficou mais difícil ainda. E se nós não pudermos, através das crianças que nascem, incentivar o registro de nascimento, as campanhas, o que a gente vai fazer?

Então, eu peço encarecidamente, que é um projeto muito simples, e é um projeto para incentivar e proteger nossas crianças. E eu acredito, eu vi a nota do governo, ele fala sobre vício de iniciativa. Se o governo não fez em oito anos um projeto desse, agora querer barrar, infelizmente, por uma postura, eu começo a me questionar, porque vício de iniciativa é um vício que é sanável com total tranquilidade.

Então, é por isso, para eu não, até pesar nas palavras, eu peço encarecidamente a aprovação, porque não adianta a gente estar aqui no Parlamento falando que vai proteger nossas crianças, que a gente enaltece o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que a gente quer que as crianças não sofram desaparecimento, que a gente quer incentivar as políticas de governo, se a gente não puder obrigar o governo a colocar em um site ou colocar um cartaz dentro dos hospitais, eu fico imaginando o que a gente está fazendo aqui. Muito obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Eyder para proceder ao parecer, e logo após passarei a palavra para a discussão.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, agradecer a explanação da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, Presidente, entendendo toda a intenção da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa em apresentar esse projeto lá em 2024, e a necessidade sim que nós temos da ampla divulgação dessa questão da emissão, dos cartórios emitirem os registros de nascimento das crianças, entendendo também que há um vício de iniciativa.

Nós lembramos que lá em 2019 e 2022, aqui nessa Casa, nós apresentamos alguns Projetos de Lei da mesma natureza, seguindo o mesmo caminho, e lá naquele momento o Estado entendeu que havia um vício de iniciativa. Nós deliberamos sobre isso e entendemos sim, que havia, de alguma forma, despesas não apontadas no Projeto de Lei dos deputados que faziam parte daquela Legislatura.

Mas, entendendo que aqui é um custo irrisório para o Estado de Rondônia, da necessidade que nós temos desse projeto. O meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora vamos à discussão do parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo para discutir o parecer. Vocês não querem discutir o projeto, gente?

O parecer, então? Então vamos discutir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou discutir o projeto. Obrigado, Presidente. O projeto mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, o Veto, meu Deus do céu. Perdão, obrigado, Deputada Cláudia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vai colocar em votação o parecer?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É. E depois a discussão do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está bom. Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloca em apreciação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à discussão do Veto, com a palavra o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Bom, para que a população saiba o que aqui nós estamos votando, é o Projeto da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, algo bem

simples. Não está dizendo como as crianças vão ser registradas, a forma como isso vai acontecer lá dentro do hospital. Não, não, nada disso. É só uma campanha, imagina uma campanha, de conscientização em que o governo vai colocar cartazes lá nos hospitais públicos, privados incentivando o registro das crianças. Nada mais justo que isso. E o governo, acreditem, proibiu, vetou, dizendo que o que a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa diz é inconstitucional.

Mas, olha que incoerência, porque esse mesmo projeto da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa foi submetido a estudos e pareceres pela Consultoria Legislativa desta Casa. Antes de nós, deputados, votarmos foi para a Consultoria Legislativa da Assembleia e eu vou ler: "Ante o exposto, esta Consultoria opina pela constitucionalidade formal do projeto". Está dizendo, "ok, é constitucional o seu projeto".

Então, veja, me parece que assiste razão à assessoria desta Casa; e o governo vetou por um motivo: porque o projeto é da Deputada Taíssa. É só por causa disso. Não estão preocupados com a campanha de conscientização. "Ah, mas não vai ter recursos para isso!" Mas e quantos milhões são para a mídia agora do Governo do Estado nesse atual contrato? São milhões! Será que não tem dinheiro para imprimir uns cartazinhos e colocar dentro dos hospitais, não? Com certeza tem.

Então, por dois motivos: um, porque tem recurso para isso, e muito, milhões; e segundo, porque esse projeto, sim, é constitucional. Os deputados votaram, todos eles favoráveis. E eu quero acreditar, Presidente, que Vossa Excelência colocou aqui os melhores consultores —, afinal de contas são concursados —, grande parte deles. Então peço também o apoio dos colegas pela derrubada do Veto para que possamos ter cada vez mais campanhas de conscientização pelo registro das crianças e das futuras gerações do Estado de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir? Cadê o líder? O vice-líder, Deputado Ribeiro para discutir; o líder, Deputado Jean Oliveira? Alguém quer discutir o Veto? Não havendo, vamos à votação. Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora. Registrada a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra para discutir, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - O encaminhamento do governo é a manutenção do Veto.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, o meu voto é "sim" pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tá, já vai fazer a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vou fazer a chamada agora, está bem?  
Deputado Alan Queiroz vota "sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pela derrubada do Veto voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Não". Pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves, como vota Excelência? Votou "sim", não é? Deputado Edvaldo Neves "sim".  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Não". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não"? Deputado

Ezequiel Neiva, "não".  
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Não", pela derrubada do Veto.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim", Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo, já registrei, "sim".  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin, vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, "não".  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – Quantos votos que tem "sim" e "não"?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Cinco "sim", e seis "não", até agora.

O SR. JESUINO BOABAID – O meu voto não vai influenciar em nada. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Jesuino Boabaid "sim".  
Deputado Luis do Hospital? Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim", pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Registrou, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Registrou.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Ótimo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Mantido o Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quantos votos?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com 9 “sim”, mantido o Veto.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 7 votos “não” e 9 votos “sim”, está mantido o Veto Total 117/2026. Vai ao Expediente.**

Próximo Veto, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA – O senhor me permite um aparte, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Empresta o projeto, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente, já concluiu a votação do Veto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi concluída.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Tudo bem. Estou on-line agora. Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Muita chuva. Manutenção do Veto, por gentileza

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Cuidado aí na estrada, Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Obrigado. Muito obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Gente, cada um aqui é dono do seu voto e do seu CPF; mas aqui eu vou falar para o povo de Rondônia.

Hoje é dia 09 de junho. E eu nunca imaginei, que a gente como mulher, a gente ia ter tão descarada a perseguição política aqui. E não é por causa dos colegas, não. A gente sabe a ordem, de onde é que vem. O projeto é para instituir uma simples campanha de incentivo a emissão de Registro Civil.

Desde semana passada a gente vem sofrendo. A Deputada Cláudia e a Deputada Ieda sabem o que a gente passa. E quando a gente fala sobre perseguição política, muitos vão dizer aí: “Está fazendo mi-mi-mi. Está falando só porque é mulher”; mas quando as pessoas que estão em espaço de poder resolvem usar a força do governo para perseguir projeto, travar emenda, travar recurso que nem é seu, que é o recurso do povo, que é o recurso da população, mostra, sinceramente, Deputado Alex, a incapacidade política de dialogar. E mostra a coisa mais nojenta que é o jogo sujo da política.

E eu faço questão de dizer aqui: enquanto eu tiver vida, enquanto eu tiver voz, ninguém vai me calar. Não pense que travar as minhas emendas, que tentar derrubar os meus projetos de lei no Parlamento vai colocar uma mordada na minha boca, ou tentar fazer ameaças ocultas que a gente escuta o tempo todo.

Eu vim de família muito humilde, Deputado Ribeiro. Minha mãe me ensinou que a coisa mais certa na vida é ser honesta. Mas, eu não posso deixar de falar a minha indignação: projeto, hoje você tem um, derruba ou não. Eu não estou preocupada tanto com a votação do projeto, mas o que me assusta é usar a força do governo para tentar perseguir quem pensa diferente, quem está em partido diferente, quem está em palanque diferente. Isso só demonstra como é nojenta, como é sujo, como é incapaz de dialogar.

E é por isso que eu vou falar uma coisa: Deus coloca as

peças no espaço de poder para elas poderem fazer a diferença; mas quando ela resolve ser perseguidora, ser nojento, jogar sujo, as mãos de Deus vão pesar. Hoje sou eu, que estão derrubando meus projetos, que estão travando as minhas emendas, que estão perseguindo. Mas, não estão perseguindo só eu não. Estão perseguindo o povo da minha região, estão perseguindo as crianças que não têm culpa, que precisam ser orientadas. Estão perseguindo aquela mãe ribeirinha que muitas das vezes vai parir o seu filho, e se não tiver um cartaz para orientar, ela sai e vai para a aldeia, ou vai lá para bem distante e não consegue fazer um registro de nascimento. E pode ter certeza que o Senhor vai cobrar cada tostão, porque oportunidade tem para estar no mandato; e quando resolve usar o mandato para perseguir as pessoas, vai pagar. Que Deus tenha piedade dos seus atos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próximo Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 121/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.290/2026, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a concessão de anistia ampla, geral e irrestrita a Policiais Penais punidos administrativamente por manifestações de pensamento, sejam estas realizadas em redes sociais, aplicativos de mensagens, círculos de convívio públicos ou privados, e dá outras providências." Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, para discutir antes de Vossa Excelência dar o encaminhamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes, ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para explicar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, você... Ah, tá. É um projeto do Deputado Delegado Camargo. Com a palavra o Deputado Camargo para explicar o projeto, antes do parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero conversar diretamente com você, policial penal, que sei que muitos de vocês estão assistindo a essa Sessão, aguardando a votação desse Veto do Governo do Estado. Todos vocês policiais penais que me mandaram mensagem aqui, que estão no grupo dizendo que estão acompanhando. Chegou a hora de dizer a verdade.

Senhores deputados, pouco tempo atrás nós votamos aqui, nesta Casa, uma lei de anistia aos policiais militares, que foram, de forma injusta, perseguidos pelo Governo do Estado quando foram até as redes sociais, a grupos de WhatsApp demonstrar o seu descontentamento com a "manga podre" que o governo mandou. Eu avisei.

O que o governo fez? Ao invés de dialogar com os policiais, explicar e tentar melhorar, não. Sabe o que ele fez? Lei da mordaga. Instaurando procedimentos

na Corregedoria Militar, punindo policiais militares, prejudicando a sua ascensão aos postos e, para alguns, até cadeia.

Essa é uma característica de governos ditatoriais, que utilizam a força do Estado para punir, para prejudicar as pessoas, que simplesmente demonstram o seu descontentamento. Colocam na cadeia! O simples fato de você olhar para o governo dizendo: "Olha, eu não concordo com isso. Olha, eu acho que o salário está baixo. Olha, vocês me prometeram uma manga bem docinha, e entregaram uma podre, porque as doces deixaram para quem estava mais em cima."

Mas, nós conseguimos corrigir isso. Eu propus uma lei de anistia, a Casa, todos os pares foram lá, votaram. Aprovamos, como forma de justiça da Assembleia. O governo foi lá, mais uma vez, não apenas demonstrou que queria perseguir, foi lá e ainda deu outra punhalada, proibiu a anistia. Veio para essa Casa, derrubamos o Veto.

E hoje, os advogados desses policiais militares que foram injustamente prejudicados, já estão entrando com os devidos recursos na Corregedoria da PM (Polícia Militar) para corrigir essa perseguição injusta.

Só que a perseguição nunca acaba por este atual governo. Policiais penais que também foram manifestar o seu pensamento, como assegura a Constituição Federal, dizendo: "Olha, o valor da manga, ela está podre aqui, a gente também acreditou em um sonho que não veio." O que o governo fez? Puniu. Instaurou procedimentos na Corregedoria, pelo simples fato de terem dito em grupos de WhatsApp e redes sociais, que estavam descontentes com o governo.

O que eu vejo aqui com esse Veto, é claramente um instrumento de mordaga. Está dizendo não apenas para os policiais penais, mas para todos os servidores públicos de Rondônia. O governo está mandando esse recado, com o Veto: "calem-se ou vocês serão punidos". Esse é o recado.

Você, servidor da Saúde, se falar que está faltando esparadrapo, gaze, insumos básicos nos hospitais, você vai ser punido. Atreva-se a fazer isso, é o que o governo está dizendo, está mandando um recado para todos os servidores públicos, através da Polícia Penal, através dos militares.

E se eles são capazes de perseguir policiais, imagina com você. Imagina com você! O Brasil caminha a passos largos para uma ditadura, daqueles que se acham acima da liberdade de expressão do cidadão. Deixa eu falar uma coisa para você, o aprendiz de ditador: você não tem o direito de calar nenhum rondoniense, tampouco, policiais penais, militares ou qualquer um que manifeste o dissabor e o mal que esse desgoverno tem feito.

Por isso, eu rogo, como medida de justiça, que essa Casa assegure aos policiais penais, e a todo e qualquer cidadão rondoniense, que tenha a liberdade de erguer a sua voz e dizer aonde for: "Estou descontente com a saúde, estou descontente com a segurança pública, estou descontente com a educação." Porque isso, a liberdade de expressão, é o primeiro pilar da democracia.

Ou essa Casa defende a liberdade de cada rondoniense, de manifestar o seu descontentamento, ou estamos aqui entregando uma mordaca para um aprendiz de ditador. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Feitas as explicações, quero convidar aqui o Deputado Eyder, nosso parecerista oficial, para emitir o parecer e, após isso, nós discutirmos profundamente.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, já que avançamos nessa fase, é o Veto Total 121/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 94, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.290/2026, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a concessão de anistia ampla, geral e irrestrita a Policiais Penais punidos administrativamente por manifestações de pensamento, sejam estas realizadas em redes sociais, aplicativos de mensagens, círculos de convívio públicos ou privados, e dá outras providências.""

O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é a manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder. Discussão agora do parecer, quer votar o parecer e depois discutir o projeto?

O SR. JESUINO BOABAID - Sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputados favoráveis ao parecer, permaneçam com se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo contra o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo, contra.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Contra, da Deputada Taíssa.  
Vamos agora, a discussão...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto contra o parecer também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ismael Crispin também contra o parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Pedro também contra o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Pedro também contra o parecer.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Contra também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vai reprovar o parecer.  
Contra também o parecer, Deputada Cláudia de Jesus. E aí, fica aprovado?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça também contra o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, contra o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves contra o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Edevaldo contra o parecer.

Para discutir o parecer Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, só fazer um encaminhamento.

Eu estou entendendo que a vontade do Parlamento, pelas manifestações que vi, é pela derrubada do Veto. Então, para não prejudicar e a gente ter que discutir novamente ou, de repente, nomear novo parecerista, vou dar uma sugestão: aprovamos o parecer, mas, no mérito, votamos pela derrubada do Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presidente, por gentileza, eu queria falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Bom, anistia para policiais penais.

Eu peguei informações junto à Sejus e não existe nenhum processo dessa natureza de liberdade de expressão. A Sejus não é militarizada. Então não existe nenhum processo para nenhum policial penal na Corregedoria da Sejus investigando ou punindo nenhum policial penal. Eu peguei informações do Secretário Marcus Rito sobre isso, informação oficial.

Por isso que, nesse fato, respeitando as opiniões contrárias, mas não existe nenhum tipo de punição de nada, na Sejus, que fale sobre os policiais penais referente à liberdade de expressão. Então, eu acredito que não existe, não existe esse projeto de anistia para os policiais penais, sendo que ninguém está sendo punido lá dentro.

Era isso que eu queria explicar.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem. Não, na verdade, para discutir. Com a palavra Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID – Primeiro, a gente tem que trazer à luz, às claras, que a anistia administrativa tem que ser concedida através do Poder Executivo.

Prova tanto que essa anistia que vocês concederam recentemente já foi arguida a inconstitucionalidade. O relator é o Desembargador Daniel Lagos, que já pediu informação desta Casa. Inclusive, nós já havíamos falado que certa feita, nós aprovamos uma Emenda à Constituição concedendo a anistia aos militares que participaram dos movimentos paredistas.

Registra-se: movimento paredista para os militares, assim como a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa foi policial militar e assim como eu fui, é vedado pela Constituição Federal e pela legislação castrense. E nós, infelizmente, sobre a égide do Código Penal Militar, no seu artigo 66, diz que: os militares não podem manifestar, nas redes sociais, críticas. Existem vedações constitucionais aos militares. Aos servidores públicos, me espanta agora, ter uma anistia. Eu não tinha ciência disso. É totalmente descabido conceder anistia aos policiais penais, que recentemente também ganharam a titulação de policiais penais - eu falo alguns anos atrás -, mas, todavia, entretanto, a única vedação que existe é aos policiais e bombeiros militares e aos integrantes das Forças Armadas.

Então, a gente manter Veto... Mesmo que haja uma derrubada, o Ministério Público, assim como fez com a lei de anistia aprovada recentemente, vai entrar com ação. Não tem como ter eficácia nenhuma, até porque segundo o Deputado Ribeiro que acabou de falar para todos nós, não há, não existe na Corregedoria nenhum procedimento administrativo apurando conduta de manifestação de pensamento aos policiais penais. Porque se houvesse, eu votava favorável ao Projeto de Lei, porque a gente defende a liberdade de expressão. Só que isso não nos cabe. Cabe ao Executivo. Matéria de anistia, como diz o Supremo Tribunal Federal, é competência exclusiva aos governadores dos Estados e do Distrito Federal. Não pode o Poder Legislativo nascer com a propositura, porque padece de vício formal e material. E não adianta vir falar que é, porque isso já é pacificado. Tivemos diversos enfrentamentos como no Tribunal de Justiça local e foi julgado inconstitucional.

E essa que foi aprovada recentemente também vai ser julgada inconstitucional. Cabe ao governador conceder anistia aos militares, que, infelizmente, ainda se encontram sob uma égide de um sistema castrense rígido e que não pode manifestar o seu pensamento. Leia-se: policiais e bombeiros militares. Aos demais, servidores públicos civis, desconheço manifestação de pensamento ser vedado.

Na Lei 76, policial civil, há uma vedação? Você que é policial civil. A Lei Complementar nº 68 dos servidores públicos e existe, inclusive, legislação própria para os policiais penais.

E, naquela época, quando tivemos uma aprovação sobre

essa lei, não houve nenhuma consignação de vedação de manifestação de pensamento aos servidores da Polícia Penal.

Era isso, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, para discussão do parecer, a nobre Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada. Com todo o respeito à fala do meu colega de Parlamento, Deputado Jesuino, mas eu fico pensando o seguinte, até ontem a lei falava o seguinte: se você pichar uma parede, você vai apagar e você simplesmente vai, talvez, pagar dano ao erário. Mas depois do dia 8, uma mulher que escreve de batom, pega 14 anos de cadeia. E eu penso o seguinte: qualquer lei que seja para proteger a liberdade de expressão, ela é extremamente benéfica.

E eu sei, deputado, como militar, o senhor, lá atrás, antes de virar deputado, passou por isso. O senhor foi perseguido. O senhor, por se manifestar porque o nosso salário era extremamente baixo e o senhor ter ido para a frente dos quartéis, o senhor simplesmente foi, praticamente, arrancado da carreira da Polícia Militar. E foi o simples direito da liberdade de expressão que deu a garantia de o senhor brigar na Justiça, e depois o senhor se tornou deputado.

E, ironicamente, hoje a gente está aqui com outro projeto para dar liberdade de expressão às pessoas. Liberdade de expressão, seja para o policial militar, para o bombeiro, para quem está na Sejus, não importa. Qualquer direito para a gente não viver em uma ditadura mascarada de democracia, a gente tem que enaltecer. E assim, com todo respeito. Eu lembro como hoje. Eu ainda não era policial e quando eu vi o senhor falando, o senhor brigando, o senhor se manifestando pelos policiais, para que a gente pudesse ter mais igualdade, mais respeito, mais condições de ter armamento, mais condições de ser respeitado, eu lembro como hoje, foi uma inspiração. E muitos militares se inspiraram no senhor.

Então, eu fico imaginando, a gente está aqui no Parlamento hoje discutindo tirar direito das pessoas. Já não basta a Débora pegar 14 anos de "cana" só porque escreveu com batom? Já não basta pessoas responder processos administrativos e ser expulsas da Polícia Militar porque, infelizmente, estão reclamando porque o colete estava vencido, porque o salário era miserável, porque as pessoas não tinham armamento e a gente tinha que comprar uma arma.

O senhor lembra, deputado, que a gente comprava uma arma parcelado? Que os quartéis não tinham a porta? Eu tive o Sargento Silvério que morreu lá no quartel em Jaci-Paraná, que eu trabalhava, porque era uma casa cedida pela população, e ele pegou um tiro no olho, porque ele não podia sair. E, ironicamente, a gente está discutindo tirar direito das pessoas.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de ordem, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Deixa eu terminar, por gentileza.

O SR. JESUINO BOABAID – Depois eu queria questão de ordem, que a deputada, eu acho que ela não leu a matéria.

Excelência, ela está falando...

A SRA. DRA. TAÍSSA – Com todo respeito.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu quero depois falar, porque ninguém está tendo direito...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Todos vão ter a oportunidade de falar. Deixa só a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa terminar o raciocínio.

O SR. JESUINO BOABAID - Depois eu quero falar, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Será assegurada a fala de todos.

Com a palavra, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, por favor, pode continuar.

A SRA. DRA. TAÍSSA - E só lembrando: quando tentam calar uma mulher de falar, estão tentando calar todas nós. E muitas das vezes, quando se grita, é porque falta argumento.

Mas, com todo respeito, eu admirei muito o senhor. E sei quantas mulheres de militares tiveram que secar pneu de viatura para dizer: "Pelo amor de Deus, melhore as condições". Então, por mim, qualquer projeto que seja para beneficiar o policial militar, o bombeiro militar, a pessoa que está na Sejus, a pessoa que trabalha na saúde da SEJUS para a gente ter o direito de fala, pode contar com o meu voto. Muito obrigada, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Ela falou do meu nome, Presidente.

Presidente, é só uma questão de, realmente, respeitar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID – Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, com todas as vênias, aqui o projeto trata-se de anistia. Projeto de anistia. Não está se falando de nenhum benefício. Jamais vou votar contra servidor e qualquer coisa.

Leia a matéria. Trata-se de um projeto de anistia. Anistia essa, como o Deputado Ribeiro confirmou que não existe essa disposição de processos administrativos abertos. Concede anistia. Se eu concedo anistia, em alguém sendo processado de forma administrativa, tem alguém na iminência de ser processado ou algo assim.

E eu quero que me prove um dispositivo constitucional

que veda o policial penal fazer uma manifestação de algo que possa, realmente trazer uma punição, inclusive, de pena capital.

Aqui eu estou vendo uma discussão, infelizmente, eu percebi pela entrada aqui, que há, realmente, uma situação sensível. Uma situação sensível que já passamos por uma discussão política, que eu não vou entrar nesse mérito. Eu respondo até hoje, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, seis inquéritos e respondi também processo administrativo por ter manifestado meu pensamento.

Eu não estou entrando em mérito - vou defender sempre o servidor público, seja civil, seja policial militar, esse que eu tenho sempre muito orgulho de defender. Agora, essas exposições aqui nesse critério divergência de ideias participam um confronto, dizendo que eu estou votando contrário ao servidor. Eu não estou votando contrário a servidor. É um projeto de anistia do deputado que não tem eficácia nenhuma, que tem vício de iniciativa e que o Deputado Ribeiro trouxe. Então é isso.

A gente não vai ficar se confrontando, não. O debate aqui não é o Jesuino levantando aspecto de polícia, algo assim; o debate aqui é sobre constitucionalidade. É sobre a punição que possa haver. É sobre algo que é palpável. E o representante legítimo desta Casa, dos policiais penais, se chama Deputado Edevaldo Neves. E eu queria ouvi-lo.

Deputado Edevaldo Neves, o senhor está nos ouvindo?

O senhor, como legítimo policial penal, o senhor poderia trazer para nós aqui, se há ou não há policial penal respondendo a processo?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Perfeito. Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Opa!

O SR. JESUINO BOABAID – Agora, a gente está aqui discutindo. Entendeu? Algo que eu queria ouvir do representante legítimo do policial penal, que é membro dessa instituição.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Não tem nenhum policial respondendo nesse motivo, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - É isso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Então, eu entendi agora. Eu quero mudar, quero votar favorável.

O SR. JESUINO BOABAID - Ah, entendi!

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil está na fila, aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos organizar aqui. Eu vou dar a palavra para o Deputado Edevaldo Neves, que foi citado.

O SR. EYDER BRASIL - Já falou, já.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já falou? Depois, está inscrito aqui o Deputado Camargo. Gente, vou inscrever aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil, Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, depois Deputado Eyder Brasil...

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Pedro. Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou me ater a conversar diretamente com vocês, policiais penais. Ocorre ou não ocorre perseguição pela Corregedora responsável pelos procedimentos dentro da Polícia Penal? É fantasia minha ou isso que ocorre? Que, sequer sindicância, antes, são instauradas, e, direto, é instaurado o PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar)? Aliás, convido o próprio colega policial penal, o Deputado Edevaldo Neves a responder a minha pergunta. E, detalhe: não tem um representante aqui de policiais penais, de policiais civis, nem de policiais militares. Aqui, são deputados que representam a população do Estado de Rondônia. E, como deputados que representam a população, podem falar em nome de todos eles. Uma parcela, é bem verdade.

Deputado Edevaldo Neves, me responda, ocorre ou não essa perseguição que policiais penais estão sendo submetidos diretamente a PAD, ao invés de sequer haver uma abertura de sindicância? Ou isso é fantasia, os relatos que me chegam?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Nesse sentido aí, sim, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está bom. Então vamos lá.

Então, vejam, há um aparato estatal de perseguição. Às vezes perseguição política, porque você não faz parte da base; outros que tentam calar a voz das mulheres, como isso é visto, algumas vezes, explicitamente, outras vezes de forma velada, prejudicando projetos que beneficiam a população, travando emenda de parlamentares mulheres. Isso é uma bem verdade.

Vocês têm acompanhado sobre a anistia no Congresso Nacional? Comparem os discursos de quem é a favor da anistia e, portanto, num viés de defesa da liberdade, das prerrogativas do cidadão e o posicionamento e os discursos daqueles que entendem que a anistia não deve avançar.

Comparem o discurso nacional e tragam para o que nós estamos votando. Ora, quanto mais liberdade

garantirmos, melhor é. E se houver algum excesso na livre manifestação do pensamento, que busque recorrer à Justiça para buscar o devido reparo do dano. Agora, o que não pode, é a máquina estatal, o governo, utilizar de todo um aparato para tentar calar aqueles que manifestam seu descontentamento. E eu até me assusto quando vejo pessoas que defendem esse tipo de expressão.

Aliás, uma ditadura, um autoritarismo, não nasce da noite para o dia. Ele é um processo. Ele é um processo. E você está vendo esse processo acontecer ao vivo e a cores. Grave aí: meu voto, Presidente, é pela derrubada do Veto, pela liberdade de expressão. E o futuro de Rondônia mostrará quem é quem.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil. Antes, somente, eu ia falar uma situação, eu acho interessante.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, o Deputado Edevaldo Neves, depois, quer um aparte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Só, analisando aqui o pedido do Deputado Ismael Crispin, o Crispin tem toda a razão.

É interessante a gente votar, sim, o parecer, para depois ter a votação do Veto, porque, senão, se a gente rejeitar o Veto, vai ter que nomear outro parecerista e dar um novo parecer.

Eu poderia colocar em votação primeiro essa questão do parecer, para, depois, discutirmos profundamente? Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo contra o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fica aprovado...

A SRA. DRA. TAÍSSA - Contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Três contra? Quantos contra o parecer? Não é o Veto ainda, não.

O SR. EYDER BRASIL - É o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA – O parecer já foi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já foi, não é? Mas ficou aprovado o parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Ficou aprovado o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Ficou aprovado o parecer.**

Agora estamos na discussão do Veto. Quem está na frente?

O SR. EYDER BRASIL – Primeiro, Deputado Eyder, depois Deputado Pedro e Deputado Edevaldo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder, Deputado Pedro e Deputado Edevaldo. Deputado Eyder com a palavra, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem. Esse projeto é um natimorto, porque não existem militares que foram punidos pelo ato que o projeto nasceu. Então, é irrelevante essa discussão aqui, porque esse projeto não existe. E aqui eu quero trazer, e é lógico que eu fui consultar aqui o ChatGPT, o que é a anistia. O Deputado Delegado Camargo está pedindo a anistia ampla, geral e irrestrita. Ele copiou e colou da Câmara Federal esse texto, achou bonito, e trouxe para cá para Rondônia, e colocou na Polícia Penal, onde não existe nenhum tipo de punição a nenhum tipo de servidor público. Então, assim, é muito linda essa narrativa, é muito bonito. Trouxe até plateia para aplaudi-lo. Mas infelizmente a gente está discutindo uma coisa que não existe.

Anistia, e eu volto a repetir, anistia não é cerceamento de liberdade. Anistia não é vedação da possibilidade de a pessoa se manifestar. Anistia não é cerceamento do direito de liberdade de ninguém. E aí eu explico: anistia é um ato legal que extingue. Anistia faz o quê? Repitam comigo: extingue. Ele acaba, ele torna nula.

A anistia é um ato legal que extingue a punição em determinadas infrações. Ela extingue, vou repetir, a punição de determinadas infrações, geralmente de natureza política ou relacionada a um contexto específico por lei e definido por lei. Qual é a diferença de anistia, indulto ou graça? Anistia, extingue o crime ou a infração; indulto, perdoa uma pena; e a graça, perdão individual. O que aconteceu já no governo Bolsonaro.

Então, assim, geralmente, a gente não pode — eu vou voltar a falar isso mais uma vez aqui neste Parlamento —, a gente não pode usar essa tribuna para jogar para a galera, para fazer um circo, para fazer teatro. A gente não pode brincar com o sentimento da população rondoniense. A gente não pode jogar, fazer isso aqui um grande circo.

A política no Brasil já é desacreditada por certos tipos de atitudes. E uma dessas é essa: você brincar com o sentimento da população. Como é que eu vou pedir anistia para uma categoria que não tem um punido? Como é que eu vou pedir anistia para uma categoria que não tem uma pessoa que foi condenada por algum tipo de infração que está no Projeto de Lei?

Gente, a gente não pode brincar com as pessoas. Isso aqui, esse Parlamento não pode se tornar uma chacota criada por nós mesmos, Presidente. Deveria ter sido antes feita uma verificação junto à Sejus. Eu quero um levantamento de quantos servidores, quantos policiais penais foram punidos por isso, por isso, por aquilo.

Agora, não adianta a gente fazer circo, fazer uma grande comédia, um grande teatro com o que não existe, apenas para jogar para a galera, apenas para fazer corte no Instagram, apenas para ganhar like. Isso não existe, Deputado Jesuino. Isso é o que mais me tira a paciência neste Parlamento. E muitas pessoas acham que existe aqui um lado A e um lado B. Não. A gente tem que ser correto e honesto nas nossas ações, porque senão se torna inválido isso aqui.

As pessoas votaram nos deputados que estão aqui, uns com mais, outros com menos voto, mas todos os 24 deputados aqui, de alguma forma, foram eleitos pela vontade popular. Então, a gente tem que ter clareza, honestidade e responsabilidade com a população rondoniense. Como é que eu peço anistia se não tem ninguém que foi punido ou ninguém que foi condenado por algum tipo de manifestação nas redes sociais, por cerca disso ou por aquilo?

“Ah, mas há perseguições.” Então, que se comprove, então que se busque a Justiça, então que se use a Corregedoria, então que venha nesta Casa aqui e faça as denúncias e esta Casa vai trazer as pessoas aqui para averiguar os fatos. Agora, eu não posso criar um Projeto de Lei de uma coisa que não existe. Presidente, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra agora, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Alex, todos os deputados, a gente verifica que, realmente, se não há ninguém punido, não existe anistia. Então, esse projeto não tem nem pé nem cabeça. Faço das minhas palavras as do Deputado Eyder, ele foi muito feliz nas palavras dele aí.

Eu acredito que nós temos que ter mais responsabilidade, porque não se pode brincar com um tipo de coisa dessas. Então, eu concordo de a gente manter esse Veto, porque, em um primeiro momento eu entendi que era de toda a carreira da Polícia Militar, que existia realmente algum tipo de punição já. Para a gente ter uma anistia tem que ter a punição.

Então, eu acredito que não tem fundamento esse Projeto de Lei. Obrigado, Deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Edevaldo agora, com a palavra.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Nesse sentido aí, dentro da Polícia Penal, não existe. Até o que acontece dentro da Polícia Militar hoje, um soldado, um cabo vai lá e comenta em uma rede social, ele vai ser punido. Hoje, dentro da Polícia Penal não existe isso. Existe, sim, uma perseguição forçada hoje para o servidor trabalhar forçado, principalmente, a Corregedoria da Sejus, é um elo ligado à Secretaria, e não deveria ser. E hoje é ligado para oprimir o policial penal, junto com esse Secretário, que nem sabe o que está fazendo dentro da Sejus, um cara que realmente vem oprimindo o servidor.

Que nem o Deputado Camargo falou, nesse sentido é muita verdade sobre a Corregedoria forçando o servidor a trabalhar, e a gente fica muito triste, porque já comuniquei aos órgãos competentes nesse sentido, a gente vem procurando resolver pacificamente.

Hoje, nós temos um sindicato muito bem alinhado, tentando diálogo, mas não existe, com esse Secretário, e a gente sabe que hoje, o sistema prisional está em falência, total falência, e a qualquer momento podemos ter que refletir muitas situações ruins desse sistema prisional.

O servidor está adoecendo, o servidor está sofrendo, por essa perseguição. Não consegue trabalhar psicologicamente, mentalmente, e a gente fica triste porque não se resolve nada, mas existe, sim, uma perseguição, hoje, muito grande dentro da Polícia Penal sobre a Corregedoria e o Secretário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quem mais? Quem é o próximo?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente, só fazer uma pergunta para o Deputado Edevaldo. Existe ameaça velada dentro da Secretaria, tendo em vista que o senhor representa a classe, deputado?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Não entendi a pergunta.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Existe ameaça velada dentro da Secretaria perante os servidores, já que o senhor representa a classe? Ameaça velada, o senhor sabe o que significa, que não formalizou o processo administrativo, mas vem fazendo vários tipos de ameaça, de coação, justamente no intuito de falar: "Se você não fizer assim, logo, logo você responde". Existe?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - É o que mais existe, hoje, dentro da Sejus. É o que mais existe, hoje, dentro da Sejus.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Então, muito obrigado porque o senhor acabou de confirmar que o meu voto é "sim" para o projeto do Deputado Camargo, porque o senhor está deixando bem claro, e o senhor como representa a classe, que existe, sim, perseguição.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, podia, só para critério aqui, porque a gente está discutindo o projeto. Eu quero que o senhor, se pudesse o Secretário, ler a Ementa desse projeto e o artigo primeiro, só para a gente entender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedir aqui antes do Deputado Ezequiel Neiva falar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode falar Deputado

Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu só gostaria de contribuir com a discussão. O Deputado Eyder foi muito feliz na colocação dele: se não há nenhum policial militar condenado, nenhum Civil, nenhum Penal, não tem o que se falar de anistia. Nós não podemos dar aqui um salvo-conduto para alguém que vai, no futuro.

O SR. EYDER BRASIL – Esse é especificamente para o penal. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Especificamente para o Penal? Está. Então, se não está ninguém punido assim, preso, condenado, não há o que se falar em anistia. Se tivesse, eu seria um dos primeiros aqui a falar: "Não, "bora" anistiar", depois estudar o delito desse policial penal, mas se não tem, nós estamos discutindo aqui uma discussão muito inútil.

O SR. JESUINO BOABAID - Só para critério, Deputado Redano, só para ler aqui para todos os deputados. A Ementa do projeto diz o seguinte:

"Dispõe sobre a concessão de anistia ampla, geral e irrestrita a Policiais Penais punidos administrativamente por manifestações de pensamento, sejam estas realizadas em redes sociais, aplicativos de mensagens, círculos de convívio públicos ou privados, e dá outras providências."

"Art. 1º Fica concedida a anistia ampla, geral e irrestrita, aos Policiais Penais do Estado de Rondônia que, nos últimos cinco anos, tenham sido submetidos a qualquer tipo de punição disciplinar em razão da manifestação de pensamento, opinião ou posição ou posicionamento, sejam estas realizadas em redes sociais, aplicativos de mensagens, círculo de convívio públicos ou privados." Então, eu não vi a discussão. A gente está debatendo a Ementa, o art. 1º, já diz: manifestação de pensamento. Não há punição, não há ninguém sendo processado, está sendo perseguido, por isso que o próprio Deputado Edevaldo falou que não. Se há perseguição, cabe aos órgãos de controle que estão dispostos, têm que agir, tomar as medidas legais, inclusive essa Casa. Essa Casa pode tomar uma medida legal em apurar as condutas ora noticiadas pelo próprio Deputado Edevaldo. Agora, nesse projeto em si, é um projeto sem eficácia nenhuma, que não tem ninguém sendo punido ou já foi punido a respeito dessa situação, motivo pelo qual a gente entende que a manifestação do parecer do Deputado Eyder deve ser seguida.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra nosso líder do governo, Deputado Jean Oliveira. Mas antes, Deputado Jean, se Vossa Excelência permitir, acatar o pedido do Deputado Neiva para ler o relatório, pode ser, líder?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O meu é rápido, é muito rápido, aí em seguida...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser, Deputado Neiva, então?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Em seguida já faz a leitura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em seguida faz a leitura. Então, com a palavra, nosso líder, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - A minha fala é muito breve, Presidente, para dizer que na Sessão passada nós tivemos a oportunidade de empossar aqui o Deputado Jesuino Boabaid, a quem eu tive a oportunidade de ser parlamentar com ele na legislatura de 2015 a 2019. Um deputado muito atuante, que debate esses temas vinculados aos servidores públicos de todo o Estado, especialmente à segurança pública.

Foi um deputado que teve problemas, teve problemas não - quer dizer, deputado não -, servidor que foi Polícia Militar, na época soldado, foi perseguido, foi expulso da PM e recuperou o seu posto através da anistia. Foi preso? Olha, dessa parte eu não lembrava, mas recuperou através de uma anistia votada por esta Casa.

Então, me deixa muito tranquilo, Presidente, muito tranquilo mesmo, poder discutir isso, tendo até uma fala, um parecer dado pelo Deputado Jesuino Boabaid, quando ele traz aqui que esse projeto, infelizmente, não alcança essas pessoas, não alcança esses servidores.

Isso nos tranquiliza, e o nosso objetivo aqui é a eficácia. Então, não tendo eficácia, a melhor coisa realmente é que se mantenha o veto e que possamos discutir.

Presidente, o meu pedido é que façamos a leitura do relatório, como foi solicitado aqui pelo Deputado Ezequiel Neiva, e, em seguida, possamos apreciar o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, farei a leitura apenas do resumo, em um parágrafo.

"Diante do exposto, entende-se pela existência de vício formal de iniciativa quanto aos termos do Autógrafo analisado, constatando-se a inconstitucionalidade formal subjetiva do art. 1º e, por consectário lógico, dos demais dispositivos, em razão da usurpação de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 39, § 1º, inciso II, alínea "b", e pelo art. 65, caput, incisos III, VII e XVIII, todos da Constituição Estadual, o que acaba por violar o princípio da separação dos Poderes, disposto no art. 2º da Constituição Federal e art. 7º da Constituição Estadual, bem como inconstitucionalidade formal objetiva, especificamente quanto ao art. 3º, caput, inciso III do Autógrafo, por ausência de instrução do feito com estimativa de impacto financeiro-orçamentário, em afronta ao estabelecido no art. 113 do ADCT."

É isso, Presidente. Acho que a discussão já foi encerrada. Vamos à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votação.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Só par concluir. Uma pequena manifestação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ribeiro do Sinpol, com a palavra.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Nós estamos tendo a oportunidade de debater um projeto de anistia de uma categoria, os policiais penais. Mas, temos aqui presente um líder sindical, um líder de uma categoria que sofreu, foi preso defendendo a sua categoria e que está aqui hoje empossado como Deputado Estadual: o policial militar Jesuino Boabaid.

Então, é um momento oportuno para estarmos aqui e falar realmente sobre o projeto de anistia, no qual ele tem muita propriedade para falar sobre a defesa dos servidores públicos.

Uma vez, eu estava começando minha caminhada como policial civil e encontrei o Jesuino muito desolado, triste, porque estava sofrendo muitas perseguições e não tinha sequer um amigo para lhe dar carona. Na época, eu lhe dei uma carona e falei: "Calma, meu irmão. A Justiça tarda, mas não falha, e Deus vai te honrar.". Passou o tempo. Vieram as lutas, as perseguições. A categoria acreditou nele, confiou nele e lhe deu a oportunidade de ocupar o cargo de deputado estadual.

E ele realizou um grande trabalho aqui dentro do nosso Parlamento, trazendo melhorias graduais e gradativas para a Polícia Militar. E hoje, Deputado Jesuino, você está aqui como deputado estadual e tem a oportunidade de debater com clareza esse tema tão específico quanto a anistia.

Você acabou de explicar com clareza a palavra anistia, o que significa e o que ela é. E estamos falando de um projeto que, felizmente, não tem nenhum policial penal respondendo na Corregedoria por qualquer tipo de punição decorrente de manifestação em redes sociais.

Então, acredito que este é um tema bastante pacífico e que devemos manter o Veto, já que essa lei, felizmente, não se faz necessária.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ouvi atentamente todos os colegas afirmando que não existe nenhum cargo, nenhuma situação de perseguição, que a lei é inócua e outras coisas mais. Aliás, me surpreenderia se viesse um documento do Governo dizendo "realmente, fulano e ciclano respondem processo porque se manifestaram nas redes sociais.". Óbvio que isso não seria dito.

Mas, a mentira tem perna curta! O diabo ajuda a fazer, mas não ajuda a esconder. Sempre fica ó, o rabinho lá mostrando.

E agora vou apresentar um caso concreto aos senhores, de uma pessoa que está respondendo a um PAD dentro

da Polícia Penal por uma postagem em rede social. E, se quiserem, eu a coloco ao vivo aqui. Querem? Querem? Eu coloco a própria servidora aqui. Trata-se de uma policial penal que foi diretora da unidade prisional de Machadinho d'Oeste por seis anos. Durante seis anos, ela dedicou seus serviços à segurança pública como diretora da unidade prisional de Machadinho.

Veio uma ordem do governo, para que ela, diretora, perseguisse o outro policial penal que havia saído, deixado o partido do Governador. E ela disse: "Olha, eu não trabalho dessa forma. Eu não farei isso. Eu não estou aqui para perseguir ninguém." Sabe qual foi o resultado? Ela foi exonerada do cargo. Até aí, é uma opção. Claro que eles não iam alegar isso, mas exoneraram.

O problema é que ela foi para as redes sociais manifestar o pensamento dela. E colocou lá o porquê e relatou nas redes sociais o porquê. Manifestou o pensamento dela de como estava sendo feito o trabalho, que trabalhar certo era errado e que fazer o errado se tornou certo. E ela está respondendo ao PAD. Querem um caso? Está aqui o caso! Posso ligar para ela aqui e colocá-la ao vivo na Sessão.

O SR. JESUINO BOABAID - Precisa não. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Insisto aos senhores, esse é apenas um. Se a gente começar a mexer, aparece mais. Cada um responde pelo seu voto, meu pela derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, o Deputado Delegado Camargo está falando que há um PAD em andamento, então não há uma punição e a gente vai cair na mesma seara. Não há uma punição, ela não foi punida. Existe um procedimento administrativo que ela pode ser inocentada. Algo que está tramitando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, vamos para a votação, por favor. Nós estamos há uma hora discutindo essa matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vamos para a votação, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, foi dado o direito a ela do contraditório e da ampla defesa, o que diz a Constituição, o que dizem as leis. Então, continuo reafirmando, não houve punição. Simples.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, vamos apreciar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação, vamos avançar. Vamos iniciar a votação, Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, "sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pela liberdade de expressão neste país, pelo direito de os servidores públicos manifestarem seu descontentamento pelo governo, pelo direito que nós tenhamos um dia o Brasil em um Estado livre, meu voto é "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim", com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu só quero registrar meu voto

que eu estou em uma ligação. Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, "não".

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, "sim".

Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto "sim", por não ter ninguém punido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - A lei não tem nenhuma eficácia. Eu voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Ribeiro Do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Há 11 "sim".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim barroso vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São 12 "sim" e 5 "não", Presidente. Veto mantido.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não

- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica mantido o Veto Total 121/2026 por 12 "sim" e 5 contrários. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidamente, Deputado Camargo, justificativa do voto e depois próximo Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas falar com você, Eliete, todos os brasileiros, rondonienses que têm seus direitos de expressão cerceados neste país. A gente não vai desistir. Eu não vou desistir. Vocês, policiais penais, têm o meu compromisso: eu não vou desistir de vocês. Eliete, eu estou do teu lado. Permaneça firme. Esse governo tem data para acabar e vai ficar registrado na história de Rondônia como um governo opressor, perseguidor e que foi atrás daqueles que, simplesmente, disseram que não concordavam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próximo Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 119/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 85/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.351/2026, de autoria do Deputado Luis do Hospital que "Institui Política Pública Estadual para promoção de higiene para mulheres em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Estado de Rondônia".  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer o Veto. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Total 119/2026 do Poder Executivo/Mensagem 85/26, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.351/2026, de autoria do Deputado Luis do Hospital que "Institui Política Pública Estadual para promoção de higiene para mulheres em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Estado de Rondônia.""

E aí, nós temos aqui um projeto nessa mesma linha, Presidente, e eu lembro porque eu fui o relator desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça em 2019.

O então Deputado Jair Montes fez um Projeto de Lei que tratava acerca da distribuição de kits de higiene para estudantes. Por ter vício de iniciativa, o projeto do Deputado Jair Montes não demonstrava o impacto financeiro que o Estado teria com essas despesas por ocasião da distribuição de absorventes a estudantes.

Daí o projeto foi reapresentado nesta Casa no mesmo ano, 2021. O projeto passou e foi vetado pelo Governador. O Governador mandou para cá esse Veto e esta Casa derrubou o Veto. E, como nós derrubamos o Veto, e o Governador não assinou o Autógrafo. Esse projeto, do então Deputado Jair Montes e do Deputado Marcelo Cruz, tornou-se lei por meio do Projeto de Decreto Legislativo 515/2021. E a gente, infelizmente, a gente não vê essa política sendo implementada.

E aí o nobre deputado e sempre atuante, Deputado Luis do Hospital, envia para esta Casa de Leis um projeto na mesma linha, Presidente, que já existe. E aí eu queria, George, fazer uma consulta à Assessoria da Mesa: como é que se faz, já que existe um Decreto Legislativo que trata acerca disso?

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela derrubada do Veto. É um pedido do Presidente Alex Redano, pedido do Deputado Luis do Hospital.

A gente sabe que vai ter um enfrentamento na Casa, no Poder Executivo, vindo até a possibilidade de uma ADIN. E aí a gente tem já um exemplo que aconteceu em 2021 com os Deputados Marcelo Cruz e o ex-deputado Jair Montes. Mas a gente sabe também da necessidade, Deputada Cláudia de Jesus, de fazer essa distribuição de absorventes às mulheres em situação de rua, em situação de vulnerabilidade. E a gente precisa realmente fazer essa política pública de entrega na ponta da linha. Nosso parecer é pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Qual o parecer mesmo, Deputado? Derrubada ou manutenção? O encaminhamento nosso é para a manutenção do Veto.

**(Às 19 horas e 29 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Está em discussão o parecer. Para discutir o parecer, Deputado Rodrigo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não, não. Só olhando o projeto aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Então, não havendo deputado para discutir o parecer, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o projeto. Para discutir o projeto, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente. Bom, olha que interessante, Presidente, o projeto do

Deputado Luis do Hospital. Ele está on-line? Não está. Está bom. Para as mulheres, muitas vezes, inclusive, caladas quando tentam se manifestar, não é?

Então, vou fazer aqui a defesa do projeto que vai de encontro das senhoras, em especial às mulheres em situação de rua e de vulnerabilidade social extrema.

Esse projeto do Deputado Luis do Hospital é relacionado às mulheres em situação de rua, vulnerabilidade extrema, ou seja, quem mais está precisando. E ele tem um objetivo: entregar para essas mulheres de rua, kits higiênicos. O que vem nesses kits? Está aqui. "Poderão conter", é sugestivo:

" — absorventes higiênicos;

- itens de higiene bucal, como escova de dentes e creme pasta;

- itens de higiene corporal, como sabonete, desodorante, (...)

- shampoo e condicionador."

Tudo isso para as mulheres que não têm condições, que moram na rua, estão em vulnerabilidade extrema, pobreza extrema, que não têm condições.

Então, o Estado, a Seas faz esse kit e vai lá e entrega. Geralmente, quem faz isso, sabem quem é? É a igreja. A Católica por meio das suas pastorais; igrejas evangélicas por meio de movimentos. Assistem a população de rua. E fazem esses kits.

O Deputado Luis do Hospital pegou essa ideia e falou: "Olha, Seas, cria um kitzinho e entrega para as mulheres." É justo. Estou falando de saúde de mulher em extrema pobreza. Porque não pensem vocês que a mulher fica feliz de receber isso. Ela gostaria de ter a dignidade de poder comprar com o seu próprio trabalho, mas tem pessoas que não conseguem e precisam desse apoio do Estado. E o projeto do Deputado Luis então prevê a entrega desses kits de higiene.

E isso pode ser feito através das Seas, fazendo uma parceria, e aí ele traz aqui, com o município, com a organização civil, com as igrejas — está aqui, eu li, eu votei, eu li —, com as empresas privadas, tudo isso está previsto aqui. E diz que esse projeto vai acontecer segundo a disponibilidade financeira que tiver no governo. Está certo ele, não colocou o valor.

Mas sabe o que me assusta? Que foi vetado. Mas por que não pode assistir as mulheres que estão na rua?

Mas e qual o mal de pegar uma pessoa, uma mulher em situação de vulnerabilidade social e dar para ela uma escova de dente? Isso aqui não é sobre política, isso aqui é humanidade. Isso aqui é sobre olhar para o outro ser humano com compaixão e saber que ela não tem as mesmas condições que você e prover o básico, uma escova de dente, um sabonete e um shampoo.

O Estado de Rondônia, que arrecada R\$ 18 bilhões no orçamento, não tem condição de fazer um kit de higiene e entregar para uma filha sua que está em uma dificuldade na rua? Eu estou falando de humanidade, não estou falando de política.

Então, senhores, me assusta quando o governo veta esse tipo de projeto. Aliás, é um governo que não tem compromisso com as pessoas, sequer com os mais

pobres. Tem compromisso com uma outra classe, que aí eu já não sei, porque para dar, repito, para dar benefício lá para a Energisa, para lá é bom, para lá é legal. Para atender as mulheres que estão precisando de um kit de higiene, não.

Sabe o que aconteceu com as mulheres nesse plenário aqui? Elas tiveram que sair. Mas eu vou dar voz para vocês. Eu solicito, Presidente, que a gente dê o encaminhamento aqui pela derrubada do Veto como forma de dar o mínimo de dignidade para as filhas de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Não havendo mais nenhum deputado para discutir a matéria, eu vou solicitar que o nosso Secretário neste momento, Deputado Jesuino Boabaid, possa fazer a chamada nominal. Em virtude de ser um Veto, precisa ser nominal.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".  
Deputado Alex Redano?  
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Não".  
Deputado Cássio Gois vota "não".  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Não".  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pelas mulheres de Rondônia, em especial aquelas que querem pelo menos ter um kit de higiene e poder pelo menos fazer o próprio asseio pessoal, o meu voto é "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Não".  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, pela inconstitucionalidade do projeto, eu voto para manter o Veto do Governador. Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".  
Deputada Gislaïne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira vota "sim".  
Deputado Jesuino Boabaid vota "sim".  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro de Sinpol?  
Deputada Rosângela Donadon?  
Deputado, aqui está prejudicado esse Veto, porque só tem votantes um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Peço a Vossa Excelência fazer mais uma chamada, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Novamente.  
Deputado Alex Redano?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?  
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presidente, pela inconstitucionalidade do projeto, embora seja muito importante, eu voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - É para votar agora?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – É para a senhora votar.

A SRA. IEDA CHAVES - Eu voto contra? Como que é?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – É "não".

A SRA. IEDA CHAVES - Eu voto "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Não".  
Para derrubar é "não".  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto “sim”. Deputado Pedro, “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Pedro Fernandes vota “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente, Vossa Excelência me permite?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Só finalizar aqui, deputado. Só finalizar a última chamada que eu pedi aqui, eu já vou lhe concedo a questão de ordem para Vossa Excelência.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Alô, você está ouvindo aí? Está chegando?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Agora sim, Deputada Rosangela. A senhora quer votar?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Registra o meu “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Positivo, registrado, Excelência.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Voto do Deputado Nim Barroso, queria falar, eu ouvi a voz dele.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente)- Deputado Nim votou “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Vota “sim”? Ele falou?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente)- Eu ouvi “sim”, Deputado Nim.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Nim, o senhor está ouvindo?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vota “sim”. Deputado Alex Redano, vota como?

O SR. ALEX REDANO - Esse projeto, quero só justificar o meu voto. Eu vou dar um voto aqui totalmente político, porque eu sei que nós não podemos apresentar projeto que tenha despesa, mesmo que seja um projeto, assim, muito importante, como esse é o caso. Mas como eu fiz compromisso com o Deputado Luis, eu vou fazer um voto político aqui votando “não”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Registrado o voto do Deputado Alex Redano, “não”. Cinco votos “não”, oito votos “sim”. Confere aí?

## VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - **Então, Veto Total 119/2026 mantido com 8 votos “sim” e 5 votos “não”. Vai ao Expediente.**

Solicito ao nosso Presidente retornar aqui à presidência, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo, questão de ordem, Presidente.

**(Às 19 horas e 39 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero me dirigir a você, mulher, que não tem condições de comprar um kit de higiene, mas que talvez nesse exato momento, esteja revoltada, porque benefícios fiscais são concedidos, perdão de dívidas, a todo momento pelo governo, e a população que mais precisa nunca é vista.

Eu estou vendo isso, eu me solidarizo com você. Não perca as esperanças. Eles estão com os dias contados, e muita coisa boa vem aí pela frente. Não vamos perder as esperanças de que Rondônia pode ser, de fato, um governo que olha para o povo e não para os poderosos. Presidente, solicito a Vossa Excelência questão de ordem, verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum. Registro de presença. Posso registrar a presença de todos os presentes fisicamente no plenário, e convido os deputados que estão on-line para registrar a presença.

Com a palavra, líder de governo. Então, já está registrado, já deu a presença, não é? Convido os deputados a registrar a presença.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Cláudia, registrada.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Registra Deputado Pedro Fernandes.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Oi, Deputado Alex, você registrou o meu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputada Rosangela.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso. Presidente, Deputado Nim Barroso.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputada Gislaïne Lebrinha, por favor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha.

O SR. PEDRO FERNANDES - Registrou o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrado Deputado Pedro Fernandes.

## VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pronto. Vamos 13 presentes. Estamos prontos. Continuação da Sessão, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 118/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.028/2025, de autoria do Deputado Camargo que "Dispõe sobre o envio, pela

Secretaria de Estado da Saúde, de relatórios mensais de consultas e exames de urgência e emergência não atendidos no prazo de até três meses aos órgãos de controle."

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer. Convido o nosso parecerista oficial. Está aqui? Nosso parecerista oficial nomeado espontaneamente pelos pares, até fazer uma brincadeira gente. O Deputado Eyder Brasil recebeu esse apelido porque, algumas vezes, ficamos aqui até as 23 horas e ele passou horas e horas emitindo pareceres dos projetos dos pares.

Convido o nobre Deputado para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Total 118/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 84, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.028/2025, de autoria do Deputado Camargo que "Dispõe sobre o envio, pela Secretaria de Estado da Saúde, de relatórios mensais de consultas e exames de urgência e emergência não atendidos no prazo de até três meses aos órgãos de controle.""

Como o projeto é de autoria do Deputado Delegado Camargo, franqueio a palavra a Sua Excelência para fazer a explanação da matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Colegas deputados e, em especial, você que me assiste e que pode estar, neste exato momento, em uma fila interminável de exames eletivos no Estado de Rondônia, ou aguardando uma cirurgia ou internado em um hospital precário do nosso Estado, este projeto é do seu interesse e do interesse de todos nós que nos preocupamos com a saúde da nossa gente.

O projeto que propus é bem simples colegas. Ele estabelece a obrigatoriedade de a Secretaria de Estado da Saúde encaminhar mensalmente ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, ao Conselho Estadual de Saúde e à Comissão de Fiscalização desta Assembleia a relação de consultas e exames classificados como urgência ou emergência que não tenham sido realizados no prazo de até três meses após sua solicitação, para que nós possamos acompanhar, para que o Tribunal de Contas e o Ministério Público tenham um raio-X do que está acontecendo.

É bem simples. A Sesau faz um relatório: "Olha, Ministério Público, estão atrasados há mais de 90 dias os exames X, Y e Z requisitados", para que possa haver uma força-tarefa e o governo possa se planejar para que isso aconteça.

Estou falando da vida das pessoas. Muito embora, há poucos dias, tentei chamar aqui o Secretário de Estado da Saúde para explicar a morte de uma criança que pais choram até hoje todos os dias. Faleceu, segundo as notícias dos próprios pais, denunciado em redes sociais, porque não tinha insumos básicos no hospital. Não aprovaram. Então, não me surpreenderei se também não aprovarem esse. Se a vida de um recém-nascido não foi

suficiente para trazer o Secretário a esta Casa, quem dirá um relatório. Acho que não vão aprovar, tudo bem.

Mas, solicito, Excelência, porque o projeto não traz custos para o Estado. É apenas imprimir um relatório e informar: "Assembleia, está atrasado isso. Ministério Público, está atrasado isso. Tribunal de Contas, está atrasado isso."

É transparência e de proteção à vida. Vida de pessoas. Então se de fato alguém aqui se importa com a saúde, reitero que assinem a CPI da Saúde, a qual propus aqui. Foi proposta a CPI da BR-364. O Deputado Jesuíno Boabaid conversou comigo e meti a caneta na hora. Tem meu apoio! É um absurdo o pedágio. Tem meu apoio! Mas a CPI da Saúde, ninguém assina.

Então, Presidente, peço a Vossa Excelência e, se possível, aos colegas que possamos derrubar este Veto, porque a lei é bem simples. Ela tem apenas três artigos pedindo que o governo informe aos órgãos de controle todos os exames e cirurgias que estejam em atraso há mais de 90 dias.

Apenas para relatar o caso do Heitor. Sua mãe esteve hoje em meu gabinete. Heitor nasceu com uma má formação cardíaca e precisava fazer uma cirurgia. Houve o pedido da cirurgia, houve o encaminhamento para a cirurgia. Entretanto, um ano e meio depois o chamaram para fazer a cirurgia, em Ji Paraná, no HCR (Hospital Cândido Rondon). O caso dele já estava grave, e a criança acabou falecendo durante a cirurgia.

Será que, se a cirurgia tivesse sido realizada no período que o médico solicitou, que era risco gravíssimo, nós não teríamos salvo a vida dessa criança?

Será que, se os órgãos de controle tivessem conhecimento que já fazia um ano e meio que essa mãe batia de porta em porta, pedindo a cirurgia do seu filho e o Estado não fazia e só enrolava.

Será que essa mãe estava chorando, como eu vi ela chorar hoje, copiosamente, no meu gabinete quando veio relatar? Aliás, eu peço que você coloque aí, CARDIOKIDSRO. Um movimento que nasceu dessa mãe e de outros tantos pais que precisam de cirurgia de cardiopatia para os seus filhos e não são assistidos pelo Estado. Uma omissão total. Eles criaram esse movimento. Coloca agora no Instagram. Estão lá os relatos. CARDIOKIDSRO. Esse projeto nasce de uma dor de uma mãe que esperou um ano e meio. E viu seu filho morrer em uma cirurgia cardíaca, porque ninguém deu ouvidos a ela.

Eu peço a todos os senhores que derrubem o Veto para que a Sesau possa informar quais são os exames e os órgãos de controle para fazer um acompanhamento. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Camargo. Passamos agora ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, o deputado proponente teve a oportunidade de falar acerca do projeto. E o Estado, o governo, a Ditel reconhece também a louvável intenção do deputado em requerer o envio desses relatórios mensais de consultas de exames de urgência e emergência não atendidos no prazo. Contudo, o Estado se viu "compelido

a vetar totalmente a proposição, tendo em vista que o Estado já disponibiliza canais de transparência ativa, permitindo que os órgãos de controle e o próprio cidadão acompanhem a gestão das filas de saúde diretamente no Portal de Transparência do Governo e Portal Oficial da Regulação Estadual".

Também cabe "destacar a proposição parte da premissa técnica inadequada ao equiparar demandas de consultas e exames regulados, de natureza eletiva, aos atendimentos de urgência e emergência. O fluxo de regulação ambulatorial é operacionalizado por meio do Sistema Nacional de Regulação - SISREG, com classificação por grau de prioridade e organização em filas programadas", quando atendimentos de urgência e emergência.

"Importa também esclarecer que o Autógrafo, embora revestido de aparente finalidade de transparência e controle social, impõe obrigações diretas à Sesau ao disciplinar procedimentos administrativos internos, fixar rotinas, periodicidade e conteúdo mínimo de relatórios produzidos pelo setor de regulação do Sistema Único de Saúde - SUS estadual, inclusive determinando o encaminhamento mensal de informações detalhadas sobre procedimentos, datas, unidades solicitantes, classificação de prioridade e respectivas justificativas. Desse modo, o diploma ultrapassa a mera fixação de diretrizes gerais e passa a regular minuciosamente o funcionamento interno da Administração Pública, configurando inconstitucionalidade formal subjetiva diante da ingerência indevida na gestão administrativa e afronta à reserva de administração e ao princípio constitucional da separação de Poderes."

Também cabe ressaltar ainda que "o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO tem reiteradamente declarado inconstitucionalidade de normas de iniciativa parlamentar que imponham deveres concretos à administração pública, por configurarem usurpação de competência e afronta ao princípio de separação dos Poderes, ressaltando-se que, no presente caso, a inconstitucionalidade decorre não do conteúdo material da norma, mas da forma pela qual foi introduzida no ordenamento jurídico, circunstância que impede sua convalidação, ainda que a finalidade pretendida seja legítima."

E cabe reforçar, como consta aqui na Mensagem 84, de 30 de abril desse ano, "que o Poder Executivo já assegura mecanismos de transparência ativa quanto à gestão das filas da saúde, disponibilizando, de forma pública e periódica, informações detalhadas no Portal da Transparência," em consonância com os dispositivos legais ora escritos aqui.

Então, dessa forma, o meu parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, e demais Comissões pertinentes é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder, pelo parecer.

Vamos votar o parecer, depois discutimos o Veto. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado

Camargo, contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado o parecer com um voto contra. **Aprovado o parecer com um voto contra.**

Vamos agora à discussão do Veto. Algum deputado para discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para que a gente possa deliberar de maneira mais a otimizar esta Sessão, que a gente possa ter um tempo prático para que se possa discutir. Cada parlamentar, no momento da discussão do projeto possa ter um tempo de um minuto ou dois, para que a gente tenha condição de fazer um encaminhamento prático sobre o projeto.

Sobre este projeto, Presidente, eu queria só dizer uma coisa que a gente precisa separar em duas questões: sobre causa e efeito. Esse projeto trata de efeito não de causa. A causa, que é a falta, muitas vezes de gestão, os problemas que acontecem na saúde, a falta de atendimentos, de exames, de médicos especialistas, isso tudo é um caos que precisa ser sanado, com toda certeza. E todos os esforços, e todos os órgãos de controle são muito bem-vindos a essa questão.

Agora, esse Projeto de Lei não trata sobre a causa. Ele trata sobre o efeito. Então, o que ele quer dizer aqui: encaminha-se aos órgãos de controle aquilo que a Secretaria não conseguiu fazer em três meses.

Primeiro, Presidente, que é gasto de energia desnecessário. Uma vez que os órgãos de controle e esta Casa têm orçamento e estrutura muito maior, às vezes, do que a própria Sesau. Mais equipe técnica do que a própria Sesau, para poder fazer fiscalização e acompanhamento. Então, não precisa que a Sesau designe um técnico que poderia estar tentando fazer com que a falta de coisas que não acontecem na Sesau passem a acontecer; para poder encaminhar para o MP (Ministério Público), que já tem equipe para acompanhar; para a Assembleia, que já tem uma equipe; e, quero dizer aqui que nossa estrutura é generosa em todas as Comissões.

Eu acredito que é um gasto de energia a mais que deveria ser utilizada em fazer a diferença na saúde. E não ficar encaminhando documentos para os órgãos de controle, para a Assembleia.

É por isso que eu defendo ser contra esse projeto, e a favor da manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém para discutir rapidamente? Não? Vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, o autor

do projeto, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, apenas gostaria que Vossa Excelência desse o tempo necessário para as discussões, porque muito pouco se debate projetos nesta Casa. E, se para projetos da envergadura deste, que tratam de vidas de pessoas, nós nos ativermos a um prazo de um ou dois minutos, não vejo sentido algum. Então peço a Vossa Excelência apenas que nós possamos discutir pelo tempo necessário...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza! Com a palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO – E, por fim, apenas para afirmar a Vossa Excelência, que esse projeto tem um efeito prático: controlar. Os órgãos de controle podem acompanhar o que está acontecendo e ali sugerir algumas medidas. Quem sabe, até umas ações judiciais ou não. Mas, no momento em que os órgãos não são notificados constantemente para que possam acompanhar um gráfico de evolução, pouco pode ser feito.

Mas, como eu disse, se a morte de uma criança que os pais falaram não foi suficiente para chamar o Secretário de Saúde aqui a dar explicações, não vai ser esse projeto aí que vai ser aprovado.

Não vou desistir, viu? Não vou desistir.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Preciso discutir uma questão aqui que me deixou uma certa dúvida. Eu vejo que, em algum ponto, eu quero concordar aqui com a preocupação... Eu acho que o objetivo do projeto eminente Deputado Delegado Camargo é pertinente, é assertivo.

Mas, me preocupa a gente estar aqui delimitando tempo para outros órgãos de controle que já têm dentro de sua estrutura, Regimento, contexto independente, poder independente; e aqui estarmos delimitando o tempo. Eu acho que, a qualquer momento, o órgão de controle pode solicitar informações, questionar, abrir inquérito, enfim. Qualquer movimentação dentro de sua competência, e a gente está delimitando ou até dilatando, ou diminuindo o tempo. Acho que foge um pouco da competência no sentido de que eles têm a qualquer tempo, o tempo deles de solicitar qualquer informação.

Então, me causa uma dúvida com relação a isso, mas eu vou acompanhar o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos à votação.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, só para questão de debate mesmo, o Regimento Interno desta Casa, inclusive eu estou começando a ter assessoria,

porque faz um certo tempo que a gente não analisa, o deputado estadual, no seu artigo 18, salvo engano, eu acho que é 29.118, da Constituição do Estado de Rondônia, diz que poderá fiscalizar, controlar os atos do Poder Executivo.

Qualquer parlamentar faz Requerimento, eu vi aqui hoje, vários Requerimentos sendo feitos, e, o lapso de prazo, que era de 10 dias foi julgado inconstitucional, passou a 30 dias. A Mesa pode até me corrigir. Então, é um pedido, que a Comissão de Saúde, os 24 deputados podem pedir constantemente esse relatório. Eu vejo que inclusive restringe a Comissão de Fiscalização e Controle, o envio desse relatório.

É nesse sentido, somente para entender. É uma matéria que, a todo o momento está sendo enfrentada: informação, requerimento de tudo o que for do Executivo, cabe a esse Poder Legislativo fiscalizar, controlar e atuar na defesa do cidadão rondoniense. Era só para esclarecer, mesmo.

Então, até hoje não existe Requerimento, pedido de informação e outros debates; inclusive audiência de instrução legislativa que pode ser feita.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos votar, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá. Por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -

"Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso registrou alguma coisa? Eu não entendi bem. Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Fazer mais uma chamada, Presidente.  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus, "sim".  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Doze votos, Presidente. Está prejudicado. Aí Vossa

Excelência decide.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer uma nova chamada. Hoje tem um projeto aqui de homenagem e a pessoa será homenageada amanhã. Então, não sei por que aconteceu essa demora. Gente, só um minutinho, só falar da importância de os deputados que participam da sessão de forma remota, que participem com atenção. Não adianta registrar a presença e sair da Sessão. Então, peço que os deputados fiquem atentos às votações.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, está na hora de a gente começar a deliberar aqui e discutir para voltar às Sessões apenas presencial. Está na hora de discutir esse assunto aqui, acho que por falta desse comprometimento.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Jean? Deputado Edevaldo? Deputado Ribeiro?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - É o Deputado Ribeiro. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro vota "sim". Agora deu 13, Presidente.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Treze votos, "sim".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Está registrado Deputado Nim Barroso aí?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está. Agora registrou, Deputado Nim. Registrou "sim". Treze "sim" e um "não", Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim

- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica mantido o Veto Total 118/2026 por 13 votos "sim" e um voto "não". Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 115/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81/26. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 58/2024, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008, e nº 524, de 28 de setembro de 2009." O Veto Total 115/2026 falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sem parecer. Convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Total 115/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 81, cuja ementa "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 58/2024, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008, e nº 524, de 28 de setembro de 2009." Como o Deputado Delegado Lucas não está aqui, vou passar para a próxima fase, que é fazer a parte da leitura da Mensagem, nesse caso a Mensagem 81.

"O referido Autógrafo, em síntese, prevê a desnecessidade de requerimento expresso dos servidores cujos requisitos para o gozo do abono de permanência foram alcançados, de modo que o termo inicial para a concessão do benefício previdenciário seja a data em que os servidores tenham preenchidos todas as exigências necessárias para a aposentadoria voluntária e optem por permanecer em serviço, independentemente de requerimento prévio e expresso. Todavia, em que pese a louvável intenção do legislador, vejo-me compelido a vetar totalmente a propositura tendo em vista a inconstitucionalidade formal subjetiva do art. 1º e, por consectário lógico, dos demais dispositivos, haja vista a usurpação de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, além de restar configurada a inconstitucionalidade formal objetiva do Autógrafo, por

ausência de instrução do feito com estimativa de impacto financeiro-orçamentário.”

Inicialmente, cumpre informar que, apesar de dialogar com o sistema previdenciário, o Supremo Tribunal Federal – STF tem reiterado que o abono pecuniário não é benefício previdenciário em sentido estrito, mas sim uma vantagem funcional de natureza remuneratória e indenizatória, vinculada à política de gestão de pessoal. Nesse contexto, o eixo da análise não recai apenas sobre regime previdenciário, mas também sobre o regime jurídico de servidores públicos. Dessa forma, ao prever que o abono de permanência será pago automaticamente, independentemente de requerimento, o Legislativo altera a forma de fruição de uma vantagem funcional, interfere diretamente na gestão administrativa de pessoal, e impacta o fluxo financeiro e organizacional da administração.”.

Dessa forma, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder. Vamos à discussão e votação do parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota “sim”.  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus, “sim”.  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -

“Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) –  
Deputada Rosangela Donadon, “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só registrar meu voto “sim”, acompanho o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo, “sim”.  
Doze votos “sim”, falta um voto.  
Deputada Drª Taíssa quer votar, Excelência? Falta um. É o projeto do Deputado Delegado Lucas.  
Faça a leitura, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Previdenciário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção, então?  
Pelo menos para registrar o voto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Tendo em vista que eu não li o projeto, é abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo. Pelo menos para registrar o voto. Deu 13. Finaliza, Presidente, com abstenção, deu os 13 votos.  
São 12 votos “sim” e uma abstenção.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- abstenção
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Doze votos "sim" e uma abstenção, está mantido o Veto Total 115/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Próxima matéria, Presidente, é o Veto Total...

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Alex, tem muito Veto aí ainda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem mais um Veto, mas depois tem projetos também do Executivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 116/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 464/2024, de autoria do Deputado Alex Redano que "Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia - IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência". Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui convidar o Deputado Eyder para emitir o parecer. Esse projeto é muito importante, mas realmente, depois de uma análise técnica, eu creio que nós ferimos aí a questão do vício de iniciativa. Então, concordo com o Veto do Executivo e eu mesmo votarei pela manutenção do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente.

Veto Total 116/2026 do Poder Executivo, Mensagem 82, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 464/2024, de autoria do Deputado Alex Redano que "Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia - IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência.""

Meu parecer para a Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, inclusive, seguindo a orientação do proponente da matéria, é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sendo bem coerente, é um projeto que a gente sabe da importância, de ter essa criação ou a sala reservada, mas eu vou substituir depois, vou fazer uma indicação, porque a gente tem que ser coerente. Nós sabemos que tudo que traz despesa ao Executivo deve ser uma indicação e não o projeto. Então, entendo o Executivo e peço aos colegas para manter o Veto do Executivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Em discussão o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.** Vamos à votação nominal do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Luiz do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Deputada Rosangela Donadon?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado  
Camargo vota "sim".

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -  
Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada  
Rosangela Donadon vota "sim".  
Deputado Delegado Camargo, "sim".  
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUÍNO BOABAID - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Faltam dois votos  
ainda, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -  
Deputada Cláudia de Jesus vota "sim"?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, quero parabenizar  
o Deputado Alex Redano pelo projeto. É um projeto muito  
importante e, por ser um pedido dele, voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Drª  
Taíssa, "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero falar ao pessoal  
da Casa Civil e a todos os servidores da Casa Civil do  
governo para nos ajudarem no acompanhamento das  
votações e para os deputados manterem o quórum.  
Sabemos que isso é uma prerrogativa e um dever dos  
deputados. Fica muito ruim quando não conseguimos

manter o quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Veto mantido,  
Presidente. Treze votos.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 13 votos "sim".  
Veto Total 116/2026 mantido e vai ao Expediente.**

Próxima matéria. Vamos abrir outra sessão agora.  
Encerrada a Ordem do Dia. Passamos à Comunicação de  
Lideranças. Não há oradores inscritos.  
Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção  
de Deus, antes de encerrar a presente sessão, convoco  
Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida, para  
leitura e apreciação das matérias constantes da pauta.

### (Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 16 minutos)

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.06.2026  
INÍCIO: 20h18min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID  
SR. ALAN QUEIROZ  
SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas não sujeitas à deliberação.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRª TAÍSSA. Dispõe sobre diretrizes aplicáveis à análise, celebração e execução de parcerias financiadas por emendas parlamentares destinadas à realização de eventos culturais, esportivos, turísticos, agropecuários, tradicionais e de lazer no âmbito do Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1254/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, Vossa Excelência, me permite subscrever junto com Vossa Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro. Qual o projeto que é?

O SR. ALAN QUEIROZ - É o que concede honorarias ao Juiz Doutor Borges.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, com certeza.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, registrar a presença do Deputado Eyder Brasil, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Eyder Brasil.

Fico aqui muito honrado de apresentar aqui junto com o Deputado Alan, e sei que iremos contar com o apoio da Casa, dos nobres parlamentares, esse reconhecimento,

o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao nosso querido Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça.

Convidar a Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Decreto Legislativo 1254/2026, do Deputado Alex Redano, coautoria do Deputado Alan Queiroz, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Primeiramente, parabenizar os nobres colegas. O Doutor Francisco, além de Desembargador, além de Juiz, ele tem uma das dádivas mais importantes, que é ser professor. Tenho muito carinho, tive o privilégio de ser aluna dele. E, justamente, todo o trabalho prestado por Rondônia, trabalho na Justiça, de levar igualdade para quem precisa, o meu parecer é favorável, e nada mais que justo esse reconhecimento. Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1254/2026. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1265/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 336/25. Altera e acresce dispositivos à Lei 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

Falta parecer, Presidente e também consta uma Emenda. O projeto tem emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Drª Taíssa para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1265/2026 do Poder Executivo, Mensagem 336/25, que "Altera e acresce dispositivos à Lei 5.245, de 7 de janeiro de 2022." Com Emenda.

"Nobres parlamentares, a presente proposição legislativa tem por finalidade alterar e crescer dispositivos ao art. 25 da Lei 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia – SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983.", com o objetivo de normatizar, fortalecer e conferir segurança jurídica ao processo de atualização cadastral periódica e obrigatória dos militares estaduais ativos, inativos e pensionistas,

vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares.”. A Emenda apresentada pelo Deputado Jesuino Boabaid, que fala o seguinte:

“Art. 25 (...)

§ 2º O não atendimento ao recadastramento ou à comprovação de vida pelo militar ativo, inativo ou pensionista de que trata o caput acarretará, após 24 (vinte e quatro) meses do prazo estipulado, a suspensão do pagamento da remuneração, se ativo, ou do benefício respectivo, se inativo ou pensionista, na forma definida em regulamento editado pelo Chefe do Poder Executivo.”. Isso aqui deve ser que o prazo é menor, não é deputado?

O SR. JESUINO BOABAID – Eram 12 meses, foi para 24.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Perfeito. E ele traz alguns artigos aqui:

“§ 7º A eventual indisponibilidade ou inoperabilidade do sistema não poderá acarretar prejuízo aos militares (...)”

“Art.8º (...)

§ 2º A concessão da transferência para a Reserva Remunerada prevista neste artigo ficará condicionada à existência de vaga específica no respectivo posto ou graduação.”

“Art. 11-A. O policial militar ou bombeiro militar considerado inválido em caráter permanente para o serviço militar e para o exercício de qualquer atividade laboral civil será reformado com remuneração integral correspondente à totalidade da remuneração do posto ou graduação ocupada na data da transferência para a inatividade.”.

Extremamente justo isso aqui.

Senhor Presidente, tendo em vista a Emenda apresentada, melhora a redação do governo, traz prazos melhores, traz alguns direitos e mais equilíbrio para o policial militar, o parecer é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida para a discussão do parecer. Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, considerando o compromisso que tenho com a tropa da Polícia Militar no Estado de Rondônia, de não pautar qualquer coisa que possa influenciar na carreira, sem uma análise minuciosa, tampouco a discussão com os demais presidentes de associações, solicito vista a Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido vista.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só para esclarecer, Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Esse projeto é de suma importância para a categoria, inclusive a Deputada Taíssa pode analisar, mas tem outros enfrentamentos aqui, a exemplo do Requerimento dos proventos proporcionais a partir dos 20 anos.

Vários policiais, bombeiros militares estão sendo prejudicados, infelizmente, por força de não ter no dispositivo da Lei 5.245 (Lei de Proteção Social da Polícia Militar), esse dispositivo que venha garantir, quando o militar é julgado inválido pela junta médica, ele está indo de forma proporcional.

Então, nós estamos assentando várias disposições para que haja um resguardar do direito dos policiais e bombeiros militares.

O pedido de vista aqui são sete dias úteis. A gente entende que é o direito do parlamentar e, diga-se de passagem, além de deputado estadual, represento a maior associação de praças ativas do Estado de Rondônia. Não existe nenhuma associação de praças - note-se praças —, até o presente momento, que tenha legitimidade associativa no Estado de Rondônia.

Então, eu posso falar como parlamentar, e, também como representante legítimo da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

Então, agradecer ao Governo do Estado de Rondônia por ter encaminhado esse Projeto de Lei, no qual nós podemos fazer essa Emenda; e, muito em breve, eu peço aos senhores, policiais, bombeiros militares do Estado de Rondônia, existem vários projetos nesta Casa, que tem que ter a presença dos senhores.

A gente vai conclamar todos os policiais e bombeiros militares para que venham lotar essas galerias; porque, infelizmente, hoje eu vejo parlamentar que teve vários projetos de sua categoria sendo enfrentados nesta Casa, sendo pautados nesta Casa, hoje pedir vista de projetos dos policiais e bombeiros militares. Meramente por querer colocar indisposições. “Não, eu vou botar porque a associação...”. Está prejudicando a classe. Poderá prejudicar a classe.

A gente fica até um pouco assim, exaltado, porque não há nenhum óbice. A gente está aqui discutindo debates. Se fosse uma questão pontual, inclusive foram analisados lá atrás, pelos deputados aqui, todos esses projetos. A gente vai pedir vista, por pedir vista? Entendeu?

Então na próxima Sessão no dia 16... Será que dia a próxima Sessão, Presidente?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presidente, será que não tem como inverter a pauta, para o Deputado Camargo dar uma analisada?

O SR. JESUINO BOABAID - É porque isso aí não vai trazer nenhum prejuízo. E se for para enfrentar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele já pediu vista.

O SR. JESUINO BOABAID – É, pediu vista. Não sei nem... Vai apresentar para quem? Só para querer colocar realmente um imbróglio e querer prejudicar o projeto.

Mas, não vai prejudicar. No curto tempo, os policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia, anote-se, em que eu estiver aqui, serão representados.

Os senhores serão legitimamente representados. Não por pessoa que se diz representante, mas não representa nem a categoria dele. Nem a categoria dele. Entendeu? Quer só "lacrar". E aqui eu não estou com receio de discussão. A gente fica aqui aguardando, quer ter uma boa relação. Mas se for para debates aqui, eu estou para qualquer enfrentamento. Não tenha dúvida disso. Eu estou para qualquer enfrentamento.

Agora, não venha se postar como representante de classe, que nem a sua classe representa. Nem a sua classe você representa. Não se porte como representante de classe. Era só isso, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entendi. Segue.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Há pedido de vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem pedido de vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, nós temos vários projetos do Executivo aqui, mas a Deputada Drª Taíssa, pediu que votasse um projeto específico dela.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O que acontece? Esse projeto é relacionado à banda da Polícia Militar. Nós tínhamos apenas uma mulher, que, infelizmente, agora foi exonerada.

E esse projeto busca trazer... Deputada Ieda, eu quero até parabenizá-la pelo trabalho que ela faz também nessa pauta. Eu acredito que a gente tem que trazer mais igualdade, principalmente na banda, valorizar as mulheres.

E eu acho muito importante, é por isso que eu trago, vou colocar na lei agora, porque, infelizmente, essa proporcionalidade não está sendo respeitada. A única mulher que estava na banda foi exonerada agora.

Então, o projeto é para isso: para trazer um pouco mais de igualdade, porque, como mulher eu fico imaginando. Nós que estamos aqui, vocês são todos homens aqui; mas vocês vieram de uma mulher. Então, a gente tem que começar a respeitar as mulheres. Principalmente na hora de falar, na hora de se posicionar, e também, nos direitos do trabalho.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só por questão de eu não atropelar a prerrogativa de Vossa Excelência, porque estava numa pauta aqui, só para Vossa Excelência dar ok, tranquilo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não tem problema, não. Tranquilo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos fazer leitura então do Projeto de Lei.

- PROJETO DE LEI 1441/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA.

Institui diretrizes para a valorização, recomposição e fortalecimento da atividade musical no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e estabelece parâmetros orientadores a serem observados em eventuais certames destinados ao ingresso no respectivo quadro especializado. Falta parecer no projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido aqui o Deputado Jesuino para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, eu até agradeço a Deputada Drª Taíssa, mas por não conhecer o projeto, eu passo para outro deputado relatar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o deputado, vice-líder do Parlamento, Deputado Ribeiro do Sinpol, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, apenas, só para comunicar toda a criançada aí, já começou o show da Xuxa. Vocês que gostam do show da Xuxa aí, já começou o show da Xuxa. Os ingressos já estão disponíveis a partir do mês de julho. Que show da Xuxa é esse?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa noite, amigos deputados, amigos internautas que estão nos acompanhando ao vivo. Projeto de Lei 1441/2026, de autoria da Deputada Drª Taíssa, que "Institui diretrizes para a valorização, recomposição e fortalecimento da atividade musical no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e estabelece parâmetros orientadores a serem observados em eventuais certames destinados ao ingresso no respectivo quadro especializado."

Esse projeto encontra-se com o parecer favorável e dentro das técnicas legislativas, portanto, o parecer é favorável.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Presidente, questão de ordem. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu escutei atentamente a defesa da Deputada Drª Taíssa acerca do projeto dela, e antes que o Deputado Camargo peça vista, porque se trata dos policiais, ele tem que conversar com as associações. Eu quero pedir vista para entender esse projeto, porque a gente pode cair na mesma situação do que foi falado agora há pouco sobre nós entrarmos, invadirmos a competência do Estado em padronizar, em estabelecer critérios.

Isso já pode ser, por si só, um vício de iniciativa por invasão de prerrogativas, de competências. Então, para que a gente não entre nesse debate, eu queria, eu gostaria de solicitar vista do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Concedido o pedido de vista.  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1430/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 49.836.972,96, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jesuino Boabaid para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1439/2026, do Poder Executivo, Mensagem 129, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 49.836.972,96, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."  
Juntadas todas as documentações pertinentes ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**  
Vamos agora à discussão e votação do Projeto de Lei 1430/2026. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1429/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.700.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – Sugesp.  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o deputado Jesuino para proceder ao parecer.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1429/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 128, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.700.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – Sugesp."  
Juntadas também as documentações pertinentes no processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**  
Vamos agora à discussão e votação do Projeto de Lei 1429/2026. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1428/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 779.713,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jesuino Boabaid para proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu, como pai atípico, como pai de um filho autista, recebo com muita alegria a notícia de que uma artista plástica rondoniense autista, a Jéssica Ribeiro, foi selecionada para expor as suas obras no museu mais famoso do mundo, do Louvre, na França, agora no mês de outubro de 2026, representando não apenas toda a comunidade atípica, mas também, a arte e a beleza do povo rondoniense, mostrando que, sim, é possível acabar com o capacitismo. Parabéns, Jéssica.

E, portanto, Presidente, eu solicito a Vossa Excelência, se possível, que inclua na pauta da Ordem do Dia, a votação de um Título de homenagem desta Casa para a Jéssica, para que nós possamos homenageá-la aqui, em razão dela estar levando para fora do Brasil, para dentro do maior museu do mundo, a arte feita por uma pessoa do transtorno do espectro autista.

Fica aqui, Jéssica, meus parabéns para você e o meu forte abraço e respeito como pai atípico. Que Deus abençoe a sua Casa. Parabéns e obrigado pela sua arte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Que bacana. Com certeza vamos incluir na votação de hoje. Já está autorizado. Parabenizar o Deputado Camargo pela sensibilidade. Eu sou avô atípico. Eu tenho o meu neto Miguel, de 12 anos, que é autista. Tenho três netos. Três netos, da minha querida filha Inocência. E o meu querido neto Miguel é autista. Bacana, não é?

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1428/2026, Mensagem 124, que "Autoriza o

Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 779.713,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.”.

Juntada toda a documentação ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino Boabaid. Colocamos aqui em apreciação do parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Peço vista, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido vista. Está concedido vista, nobre Deputada Taíssa. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto De Louvor para a Artista Plástica Jéssica Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

É o que o Deputado Rodrigo Camargo acabou de relatar ali na tribuna, Presidente.

Temos que colocar em discussão. Votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento. Quem para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1414/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.630,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – Sejus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, é um projeto de R\$ 7 mil. Convido o Deputado Jesuino Boabaid para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1414/2026, Mensagem 118, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 7.630,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – Sejus.”.

Juntada toda a documentação, e o processo está bem volumoso, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino. Alguém gostaria de discutir o parecer? Tem algum pedido de vista? Não havendo. R\$ 7 mil reais, da Sejus.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Mais para onde?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É para fechar algum orçamento, não é?

Então, votação do parecer. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1414/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1402/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 67.202,84, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem/RO.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Outro projeto com valor baixo também, R\$ 67.000,00. Convido agora, nosso segundo parecerista - o Deputado Eyder que se cuide -, Deputado Jesuino Boabaid, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1402/26, Mensagem 104/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 67.202,84, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem/RO.”. Juntada toda a documentação pertinente para o processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1402/2026 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1403/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 51.222.503,90, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jesuino Boabaid para proceder o parecer em plenário. Isso é um projeto do Detran, gente.

Queria pedir a permissão de vocês para falar algo que me preocupa. Sei que a intenção do governo foi realmente direcionar o recurso para uma conta única, mas tivemos um decreto, nesses dias anteriores, concentrando todo o recurso das autarquias, inclusive Detran, Ipem e demais autarquias, em uma conta única.

Vejo a importância desse controle, mas tenho uma preocupação, Deputado Jean Oliveira, principalmente com a questão dos servidores, porque existem muitos serviços específicos que dependem da execução, principalmente no Detran.

Tive uma longa conversa com o presidente do Sindicato dos Servidores do Detran, nosso querido amigo Anderson, e quero pedir aos deputados que acompanhem essa questão com muito zelo e um olhar especial.

Já estou marcando uma reunião com os servidores do Detran, representados pelo sindicato, com o próprio Diretor-Geral do Detran e com a equipe da Secretaria de Estado de Finanças, para discutir profundamente o tema. Precisamos ter um cuidado muito grande para que o servidor não tenha nenhuma perda e, principalmente, não tenha insegurança jurídica nessa questão.

É necessário um alinhamento muito importante.

Quero pedir o apoio dos nobres deputados neste projeto. O Diretor-Geral do Detran me ligou pedindo apoio para a aprovação deste projeto. Então, peço o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

A palavra está com o Deputado Jesuino Boabaid para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1403/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 105/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 51.222.503,90, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO."

Juntada a documentação no processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida a vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1404/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 87.969.005,44, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha.

O projeto, Presidente, já tinha um pedido de informação do Deputado Delegado Camargo, que foi respondido, conforme consta nos autos. Portanto, já há parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem o parecer? Projeto do Fitha para os municípios, recurso para os municípios fazerem estradas.

Convido o Deputado Jesuino Boabaid a proceder o parecer. Deputado Jesuíno, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1404/2026 Poder Executivo, Mensagem 106, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 87.969.005,44, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha."

Juntada toda a documentação, inclusive, com o requerimento de informações já com os devidos esclarecimentos, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Solicito vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1016/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta à ficha criminal de motoristas cadastrados por plataformas de transporte por aplicativo, visando à proteção e segurança das usuárias mulheres no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos inverter a pauta. Esse aqui pode retirar da Ordem do Dia. Coloca o outro projeto da Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1442/2026 DA DEPUTADA DRA TAÍSSA. Dispõe sobre diretrizes aplicáveis à análise, celebração e execução de parcerias financiadas por emendas parlamentares destinadas à realização de eventos culturais, esportivos, turísticos, agropecuários, tradicionais e de lazer no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jesuino Boabaid. Mas eu gostaria antes, Deputada Drª Taíssa, abusando já, explica para nós entendermos esse projeto. Só para gente entender certinho.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O que que acontece? Nós estamos vivendo hoje, infelizmente, um caos em relação aos eventos agropecuários dentro do Estado, por até por ineficiência do próprio Parlamento, que muitas das vezes... E, o que acontece? O projeto traz aqui alguns parâmetros que são legislativos, alguns relacionados a prazos, relacionados a análise técnica para que a lei federal possa ser cumprida na íntegra e não ficar discricionário ao entendimento.

Isso aqui, e aqui eu quero dar um recado a todas as festas agropecuárias do Estado. Eu nunca vou me furtar do meu dever de legislar. Eu entendo que muitas vezes o Parlamento, a gente faz várias leis, e acaba que a ausência de regulamentação faz com que instruções

normativas sejam criadas. E aqui a gente apresenta uma lei para que ela possa ser cumprida, porque o parlamentar não pode ser punido por questão de prazo, quando você manda uma emenda parlamentar, uma associação que se movimenta para fazer um evento cultural, festivo dentro da região, possa ser punida.

Então, assim, é uma lei que busca trazer segurança jurídica para o Secretário, porque ele tem uma lei agora para cumprir, e uma lei que busca dar segurança jurídica para quem está lá na ponta fomentando os eventos.

Nós estamos há mais ou menos três semanas sofrendo, as associações do Estado inteiro, não é novidade, que estão aflitas, estão inseguras sobre os eventos agropecuários. E a lei aqui traz alguns requisitos bem claros, traz o requisito que quem regulamenta é a lei e não Ato Administrativo, traz a questão sobre o prazo, traz a questão sobre a análise técnica.

Na verdade, a gente busca aqui reafirmar o que a lei federal fala, como devem ser os parâmetros e que nenhum parlamentar e nenhuma associação agropecuária possa ser punida.

Se é um dever nosso legislar, está aqui a lei e que nós possamos aprovar para trazer, realmente, o direito de as associações não sofrerem, não serem penalizadas. Quem vive de eventos, ambulantes, mototaxistas, os taxistas não sejam penalizados. E também o Secretário possa ter uma lei para ele cumprir para, automaticamente, não ficar com receio. Até porque, às vezes, com a ausência da legislação acaba o próprio Secretário ficando com receio. Então, a gente traz a lei aqui já com os parâmetros necessários. E é por isso que eu peço aprovação, porque na Rondônia Rural Show, Presidente, o senhor não estava lá, mas o seu assessor estava lá, o de emendas.

De uma ponta a outra do Estado. Nós tivemos evento lá em São Miguel do Guaporé, que foi cancelado, que o cara quase se matou de desespero, porque toda a estrutura foi montada. Lá na minha região, foi montada toda a estrutura, as pessoas ficaram no prejuízo, porque tem deslocamento, tem montagem de arquibancada, montagem de toda a estrutura e é complicado.

De uma ponta a outra do Estado, está todo mundo inseguro. Por quê? Os regramentos vão mudando conforme toda semana. E aqui a gente traz algumas leis para dar um pouco de segurança para as pessoas. Algumas leis, não, corrijo, alguns artigos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir, desculpe.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Posso fazer um pedido aqui para a Deputada Taíssa? Para que ela possa trazer esse projeto da votação na próxima Sessão? Para evitar um pedido de vista, um desgaste, porque está muito em cima. O Projeto de Lei, ela me apresentou aqui, tem pelo menos uns 20 artigos, mais ou menos. Se não tem estudo, mas é bem extenso, não deu para ler rápido, não.

E aí, é o pedido que eu faço à Deputada Taíssa, se ela

deseja seguir em frente hoje ainda, ou se a gente pode fazer isso na semana que vem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu tenho um bom relacionamento com o líder. Então, nós combinamos que os demais a gente vai tratar lá na Sejucel para ser resolvido. Os demais eventos a gente vai tratar lá na Sejucel, conforme a gente tinha conversado. Não, mas está bom, tudo bem, eu aguardo.

Mas uma coisa que eu quero falar, gente, e para todo mundo que está nos assistindo, isso daqui é para trazer segurança até para o próprio Secretário. Porque todas as vezes que a gente vai indagar ao Secretário da Sejucel, ele fala: "Eu estou sendo acionado pelo Tribunal de Contas, eu estou sendo acionado pelos órgãos de controle". Toda vez ele fala isso.

Então, nós não podemos deixar o nosso dever, nos furtarmos de legislar. Se ele precisa de uma lei para dar segurança para ele, nós estamos fazendo isso. Nós temos que apresentar uma lei que dê segurança para ele.

Sabemos que tem poucos servidores, sabemos. Tanto é que o líder lembra que na Rondônia Rural Show, eu virei para o Chefe da Casa Civil e falei: "Consegue mais gente para trabalhar lá, para ele ter mais equipe técnica, para ter mais gente para trabalhar". Falei isso claramente. Mas a gente tem que exercer o nosso dever de legislar. Porque, daqui a pouco, sabe o que vai acontecer? Nessa ausência de a gente legislar, vai ser criada um monte de instrução normativa, e vai inviabilizar as atividades.

E outra coisa mais: todo mundo vive de evento, gente. As pessoas ali, o cara que é ambulante, o mototaxista, a dona de salão, a dona de loja de coisas. O Estado de Rondônia é um Estado de agro. É um Estado que tem muitas cavalgadas, que tem muito evento agropecuário. E é por isso que a gente tem que ter uma preocupação muito grande, porque não adianta a gente mandar o recurso, não ser executado.

Nós estamos aí no final de governo e a gente não pode se furtar do dever de legislar. Vou confiar na palavra do líder, vou ceder essa gentileza para ele. São apenas 11 artigos, mas justamente para trazer o regramento para não ter mais esse negócio. O regramento está aí para legislar sobre essa pauta que é muito importante.

E eu vou falar para todo mundo: se essa situação dos eventos não se resolver, eu vou convidar todos os presidentes de associação do Estado para vir para cá. Está todo mundo sofrendo, está todo mundo desesperado. Imagina você fazer um evento e pegar um fundo de R\$ 100 mil, de R\$ 200 mil. É muito complicado. E é isso que está acontecendo com as pessoas. É avisado em cima da hora e as pessoas não têm condições de cancelar.

Ainda mais: contratos com shows que têm dentro do Estado são contratos antecipados, com multa contratual. A maioria das associações vão dever multas contratuais para os cantores, porque eles dispõem de uma agenda e depois essas agendas são canceladas em cima da hora,

justamente por essa situação.

Então, a legislação está aí porque a gente tem o dever. Quem legisla é o Parlamento e nós temos que exercer nosso papel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, fica retirado, não é, querida? Para hoje fica retirado e o compromisso é de na semana que vem, voltar à pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vamos lá, quero agradecer aqui a Deputada Taíssa pela sensibilidade, pela compreensão de retirar o projeto de pauta, até para que a gente possa estudar e discutir. Nós estamos criando uma lei que normatiza os convênios, uma ação totalmente do Executivo, que precisa ser discutida.

O mínimo que nós temos que fazer é convidar uma equipe técnica para poder discutir esse assunto, para que a gente possa ter eficiência na lei, para que não possa, para que não venha a ser vetado esse projeto.

O que aconteceu com a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa nos últimos dias é uma coisa que eu não concordo. A deputada apresentou uma emenda. Essa emenda tramitou, e em última hora, infelizmente, não se firmou o convênio, que é a formalização final de uma emenda para que se possa de fato ser executada. E aí, na hora, ali, no último minuto, aconteceu o que aconteceu.

Então, eu me sensibilizo com a deputada, porém a lei é maior do que a deputada, é maior do que as nossas vontades. Ela é um regramento que passará a valer independentemente de nós estarmos aqui no futuro ou não. Então, por isso que nós temos que ter cautela e cuidado para fazer a coisa certa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Projeto de lei complementar, é complementar aqui. Vai enfrentar isso, Presidente? Eu acho que não, não é? É um Projeto de Lei Complementar. É igual ao da Polícia Militar, é cadastramento. Também não tem quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem, Presidente. Considerando que não há quase mais nenhum parlamentar aqui, solicito a Vossa Excelência a verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Peço registro de quórum. É, não, não vai dar, gente, não vai dar.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Por gentileza, porque assim, eu espero que os céus não cobrem do senhor. É do pastor lá de Ouro Preto, com 107 anos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, mas, Presidente, quem pediu foi o Deputado Delegado Camargo, ele tem que retirar o pedido de verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Camargo

vai retirar o pedido por alguns minutos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É, ele pediu.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu, considerando que nós vamos votar uma homenagem, que não haverá impacto aos cofres públicos, não irá alterar a legislação da comunidade rondoniense, mas sim o reconhecimento de uma personalidade, retiro o pedido de verificação de quórum para votação na sequência.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Ah, é, agora aí toca também, que tem pedido de todo mundo. Então volta, volta de todo mundo aí também. Vamos colocar logo de todo mundo. Toca logo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente. Eu não quero, eu não quero colocar água no chope de ninguém, Presidente. Mas já pedimos. Mas vamos tocar aqui com responsabilidade. Foi feito um requerimento, o senhor já abriu o painel, a verificação de quórum, e a partir de agora a gente tem que fazer verificação de quórum. Eu estou aqui, me coloco presente.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Alex Redano.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jesuino.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputada Taíssa, presente.

A SRA. IEDA CHAVES - Deputada Ieda, presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Ainda não tem treze, não? Calma, vai dar os 13, calma.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Como você é um nobre advogado, eu levei o projeto antes, de apenas 11 artigos, doutor, e o senhor poderia ter lido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deixa eu pedir aqui, Deputado Alan Queiroz? Só para constar, Presidente.

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano? Presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Lucas?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?  
 Deputada Ieda Chaves? Está aqui presente. Ela está aqui.  
 Deputado Ismael Crispin?  
 Deputado Jean Mendonça?  
 Deputado Luis do Hospital?  
 Deputado Luizinho Goebel?  
 Deputado Marcelo Cruz?  
 Deputado Nim Barroso?  
 Deputado Pedro Fernandes?  
 Deputado Ribeiro do Sinpol?  
 Deputada Rosangela Donadon?  
 Infelizmente, cadê o pessoal?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Amigos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Autoriza o Deputado Marcelo a entrar. Pessoal, autorizou?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, verificação de quórum em andamento.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois, Presidente, está registrado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Registrando agora, é verificação de quórum.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -Deputada Cláudia de Jesus, registra a minha presença, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus. Deputado Pedro Fernandes, é isso? Deputado Pedro, o senhor está presente? Faltam quantos aí, Presidente?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Registra minha presença, Presidente, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes, registra. Faltam só mais dois.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -Presidente, Deputada Rosangela Donadon, presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrado, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Só falta um.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol, presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro. Continua agora com os 13.

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há 13 presenças, vamos dar continuidade. Vamos fazer em bloco. Convidar o Deputado Eyder Brasil para assumir aqui a Presidência.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Eyder, por gentileza, confirma se o Deputado Cássio está registrado na verificação de quórum.

### (Às 21 horas e 10 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Já está registrado, meu amigo, Deputado Cássio Gois, o líder do Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Obrigado pela compreensão, estou na estrada, obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Estamos juntos. Cuidado na estrada, viu?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Vamos lá. Projetos de Decreto Legislativos que serão votados em bloco:

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1079/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor José Pociônio Aparecido da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1568/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Fabricio Rodrigues Cristo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1569/2026 DA

DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor SUB TEM BM Maique Gonçalves Lobato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1570/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Rafael Ramos de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1571/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Wagnom Augusto Mendes dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1572/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Henrique Soares Lana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1573/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor SGT BM Alecsandro Celestino Lima Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1574/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CAP BM Fábio Rosset, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.

Lidas as proposituras, Senhor Presidente

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Lidas as matérias. Convido aqui o nobre Deputado Delegado Camargo, para proceder ao parecer em bloco, uma vez que os projetos são de proposituras da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo de autoria da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, todos eles visando homenagear personalidades do Estado de Rondônia que prestaram relevantes serviços públicos à nossa população, sendo eles:

- Projeto de Decreto Legislativo 1568/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Fabricio Rodrigues Cristo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1569/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor SUB TEM BM Maique Gonçalves Lobato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1570/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Rafael Ramos de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1571/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Wagnom Augusto Mendes dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1572/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CB BM Henrique Soares Lana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1573/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor SGT BM Alecsandro Celestino Lima Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1574/2026, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor CAP BM Fábio Rosset, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na força-tarefa da enchente do Rio Grande do Sul.";

– Projeto de Decreto Legislativo 1079/2025, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor José Pocardônio Aparecido da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Tendo em vista que os presentes Projetos dizem tão somente respeito à concessão de Títulos desta Casa, não havendo qualquer impacto na vida do rondoniense, tampouco nos cofres públicos, meu parecer é favorável pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo, pelo parecer.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

**Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo: 1079/2025, 1568/2026, 1569/2026, 1570/2026, 1571/2026, 1572/2026, 1573/2026 e 1574/2026, em bloco. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis aos projetos, que receberam parecer favorável, permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, existe um acordo de que os projetos dos deputados serão aprovados. São todos Projeto de Lei Ordinária. Coloca de todo mundo aqui.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - De homenagem, sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Homenagem e Projeto de Lei Ordinária.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - De homenagem.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não, foi

tudo aqui aprovado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1224/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Sra. Edineuza Silva de Souza Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para emitir o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Decreto Legislativo 1224/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Sra. Edineuza Silva de Souza Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Parecer favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo 1224/2026 permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Este já foi votado? Esse aqui?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Não, este é o último. É o último.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1567/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito do Estado de Rondônia ao Senhor Richard Rasmussen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação ambiental, à divulgação científica e à preservação da biodiversidade brasileira, bem como à promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Decreto Legislativo 1567/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito do Estado de Rondônia ao Senhor Richard Rasmussen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação ambiental, à divulgação científica e à preservação da biodiversidade brasileira, bem como à promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental."

Olha, eu não sou pró-meio ambiente, não. Sou pró-desenvolvimento econômico. Mas, pelo fato de ele ter feito a gravação da BR-319, mostrando as dificuldades e a realidade, demonstrando a necessidade da pavimentação asfáltica, o meu parecer é favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputada Dra. Taíssa.

O Doutor Richard também esteve conosco, abrilhantando a nossa Rondônia Rural Show, no sábado, dia 30, com uma grande palestra promovida por esta Casa de Leis.

O parecer Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa é favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 1567/2026. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1575/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o Título Honorífico de Cidadã a Sra. Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e, em especial, à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para emitir parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Decreto Legislativo 1575/2026, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã a Sra. Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e, em especial, à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Olha, com muito prazer. Que Deus continue te abençoando muito. Parecer favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado minha amiga, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Essa Casa reconhece sempre os seus servidores, sobretudo aqueles que estão aqui há longa data, trabalhando em prol do Estado de Rondônia. Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 1575/2026. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1576/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor André Luiz Baier, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Convido a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para emitir parecer do projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, tem como inverter aqui? Eu posso dar o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deixa eu ler aqui. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Ela pode secretariar. Convido a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para secretariar os trabalhos desta Casa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1576/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor André Luiz Baier, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Convido o Deputado Jesuino para proceder ao parecer da matéria.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Decreto Legislativo 1576/2026 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor André Luiz Baier, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.". Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parecer favorável, do Deputado Jesuino. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – **Aprovado o parecer com abstenção do Deputado Delegado Camargo.** Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação o projeto. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1576/2026, com abstenção do Deputado Delegado Camargo. Vai ao**

### Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Verificação de quórum, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, eu solicito que seja indeferido. Foi verificado agora há pouco a verificação de quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quando nós fizemos a verificação, Presidente, nós tínhamos aqui o Deputado Jean Oliveira, Presidente Alex Redano, Deputada Ieda Chaves. Tinham mais cinco ou seis deputados que saíram.

O SR. JESUINO BOABAID – Realmente, é uma situação que causa até um certo desconforto. Há um acordo aqui. Foram aprovados todos os Projetos de Decreto Legislativo, isso aqui é uma falta de companheirismo, uma falta, realmente, de critérios que este Poder Legislativo deve adotar.

Então, Deputado Eyder, na próxima semana a gente tem que apresentar uma alteração regimental, porque fez uma verificação de quórum, houve um acordo, e depois vem e pede verificação de quórum a todo momento, sabendo que os deputados se ausentaram. A gente fez um acordo aqui, a gente fez um acordo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu não participei de nenhum acordo.

O SR. JESUINO BOABAID – O senhor participou, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu não participei.

O SR. JESUINO BOABAID – O senhor participou, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu não participei.

O SR. JESUINO BOABAID – Tenho aqui a ombridade de vir e falar: o senhor participou, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu não participei.

O SR. JESUINO BOABAID – O senhor participou, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não coloque palavras na minha boca.

O SR. JESUINO BOABAID – O senhor votou em todos os Projetos de Decreto Legislativo. O senhor votou em todos os Projetos de Decreto Legislativo aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não coloque palavras na minha boca.

O SR. JESUINO BOABAID – Não, meu amigo. Isso é uma falta de companheirismo, é uma falta de respeito com os

parlamentares. Estamos aqui até agora, são 21h22min.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu estou aqui.

O SR. JESUINO BOABAID – Eu também estou.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Registre, minha presença na verificação de quórum.

O SR. JESUINO BOABAID – E por que pede uma verificação de quórum?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Verificação de quórum.

O SR. JESUINO BOABAID – É uma falta de respeito, Deputado Eyder, indefere. Tem que começar a indeferir isso aqui. Leva para o plenário, vota quem quer. O plenário é soberano, a gente liga lá. Tem que começar a levar essas discussões para o plenário.

Manvailer, assessoria, eu peço que... A gente tenha que apresentar, Deputado Eyder, realmente, é uma posição aqui, o meu curto tempo, independente, mas estou deputado estadual como os senhores aqui. Mas eu fico observando a falta de respeito com os deputados. A falta, realmente, de tudo, elegância. Sabe? Não tem o mínimo de decoro com os parlamentares, expôs. Isso a gente tolera, viu, deputado? A gente tem que respeitar. A gente fica, realmente... Projeto de deputado, ordinário, uma votação simbólica, vai ser prejudicada em decorrência aqui do pedido de verificação de quórum.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O Deputado Delegado Camargo solicitou verificação de quórum e, regimentalmente falando, ele está reservado em seus direitos, em suas prerrogativas. Na última Sessão nós já falamos sobre isso também. Deputado Alan Queiroz, inclusive, deu um exemplo da Câmara Federal, que é o nosso espelho. Então, enquanto nós não deliberarmos, os deputados, deliberarmos acerca dessa mudança no Regimento, a gente tem que seguir o Regimento. Verificação de quórum aceita. Convido os deputados que estão on-line a se manifestarem.

O SR. JESUINO BOABAID - Só fazer o registro aqui que eu quero falar também, antes de terminar a Sessão. Eu quero exercer o direito, que eu pedi aqui no Grande Expediente, tenho o direito, Presidente. Que o senhor abra, independente de quando está sendo verificada a questão do quórum regimental. Eu quero fazer o uso da tribuna.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Registra a minha presença, por favor, Deputado Pedro.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Pedro Fernandes. Enquanto os deputados vão acessando a plataforma digital, on-line, de forma remota, questão de ordem concedida ao Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente...

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputado Jesuino, só um minutinho, por gentileza. Só agradecer a todos os servidores que ficaram até agora nesta Casa. São 21h30. Os servidores que nos prestam toda atividade. Agradecer muito. E é como eu sempre falo: por isso que é importante os direitos de expressão. Porque, às vezes, depois não adianta reclamar. Direito de expressão é importante, porque um dia você está de um lado, outro dia você está do outro. Quando a gente fala do direito de respeitar as vozes das mulheres, porque um dia você vai estar de um lado, outro dia você está do outro. Que Deus abençoe todo mundo e boa noite.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, está fazendo a verificação de quórum, mas eu acredito que não dará a questão do quórum regimental.

Eu venho aqui hoje usar essa tribuna do Poder Legislativo, tribuna esta que eu já usei por muitas vezes e hoje, realmente, eu observo que, infelizmente, a gente tem uma posição aqui, acredito eu, meramente política. São campos que se distinguem aqui, cada um para o seu lado, puxando para a sua corrente ideológica, a sua corrente de um apoio político e enfrentando um debate que eu nunca passei por isso.

Sinceramente, me causa até repulsa, me causa uma certa indignação presenciar certas questões aqui dentro desse Poder Legislativo. Mas, espero que muito em breve muitos não irão retornar, muitos não estarão aqui, e esta Casa tomará uma nova dinâmica real, buscando realmente debater assuntos inerentes ao Estado de Rondônia.

Eu não gosto de ir para o enfrentamento. Quem me conhece, eu estou disposto a qualquer, até saio de discussões. Eu sou uma pessoa tranquila, mas quando eu vejo que a pessoa quer ir para o enfrentamento, a gente vai para o enfrentamento, doutor. Pode ter certeza disso. Debates políticos, a gente debate. Agora, dessa forma, projetos que vêm se levantar. A exemplo, hoje a Polícia Militar do Estado de Rondônia tem um caos, não só a polícia e o bombeiro militar, que se chama o problema de promoções, que se chama o QO, o quadro que organiza a Polícia e o Bombeiro Militar apertado.

E aí eu ouço e vejo algumas pessoas que se levantam, que não têm o mínimo de legitimidade, são meros oportunistas, que nunca dormiram na frente de um quartel, que nunca responderam a um processo criminal, foram presos, utilizam de parlamentares para querer obstruir um direito e garantia daqueles que não têm o direito de manifestar realmente o pensamento, que não têm o direito realmente de falar, de se expressar.

Eu esperaria não haver necessidade de conclamar todos os meus irmãos policiais e bombeiros militares para estarem nesta Casa. Não precisa votar projeto meu, não. Não pauta. Projeto meu, a partir do momento que tem essa discussão, mas projeto também de interesse, que vá realmente colocar aqui uma certa questão pessoal, a gente vai discutir também, a gente vai debater também. Para que isso? Só está prejudicando. Hoje a gente ia

pautar um projeto, senhores e senhoras, que trata de interesse das corporações policiais e bombeiros, a qual o militar, que é julgado incapaz, ou seja, ele é inválido, não é nem incapaz, inválido, ele fica sob uma questão de ir de forma proporcional quando é julgado incapaz pela junta médica.

Nós íamos discutir também a possibilidade de o militar, com 20 anos, poder pedir baixa da polícia, ou seja, pedir baixa não, pedir a sua reserva proporcional. Está lá com 20 anos, porque há uma omissão na Lei 5.245. Nós estamos colocando também a possibilidade de colocar o militar que está sendo analisado o processo de reforma, de ele ter um oficial para conduzir ali o processo de reforma, nomear um curador especial.

Então, a gente fez o trabalho pensado, bem detalhado, junto com essa assessoria que eu quero aqui registrar, assessoria de grande importância para esse Poder Legislativo, a Isabelle, o Doutor Manvailier, seu staff aqui, e infelizmente a gente é pego de surpresa, que alguém vai vir discutir de fora para resolver o problema da polícia. Chega a ser hilário.

Aos meus anos que estive aqui, nunca um Projeto de Lei foi pautado aqui e prejudicou a Polícia ou Bombeiro Militar. Nunca. Por que o Deputado Delegado Camargo, no dia que aprovou a "manga" que ele fala tanto, não pediu vista? Ele se acovardou. Por que não teve capacidade e coragem de vir pedir vista? Porque ele era beneficiado. Ao contrário que fez, porque é delegado. É delegado e foi beneficiado, sim, porque existe uma equiparação entre coronéis e delegados.

O mesmo valor que o Deputado Delegado Camargo vai receber na sua ida novamente para estar em uma delegacia, um coronel vai receber quando atingir a última instância de coronel. Eu estou mentindo? Não estou mentindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mais uma fake news. **(Fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAI – Não estou mentindo. Foi equiparado o salário. Ah, então, está. Eu vou lhe provar. Eu não minto.

Outra situação. Aqui é diferente. Aqui é diferente. O senhor não vai cessar meu direito de fala. No dia que eu estava aqui discutindo, que houve a interferência sua, interpelação sua, de vir querer cessar, tolher meu direito de fala, o senhor conseguiu porque o senhor era deputado. O senhor faltou com a verdade, faltou com a verdade até o presente momento, quando disse que eu sabia de uma tabela.

Sabe aqui que o deputado, inclusive Deputado Edevaldo, Deputado Ribeiro, veio e disse a verdade: "o Jesuino nunca teve acesso". E o senhor, que é temente a Deus, o senhor poderia vir falar a verdade. Falar a verdade. Porque eu não sou covarde. Eu não sou covarde. Se eu tivesse visto tabela, se eu tivesse acesso a qualquer projeto, certamente eu pediria vista. Eu pediria vista se eu fosse deputado, como assim fez.

Agora eu não vou admitir certas coisas que eu estou observando ser um diálogo, uma franqueza, uma situação que a gente precisa, todos os deputados, os senhores vão nos ouvir.

Nós temos somente até dia 4 de julho para aprovar projetos que possam garantir uma melhoria para os policiais e bombeiros militares que diz respeito às promoções. Se o senhor pedir vista, que o senhor falou que vai pedir vista, vier prejudicar os militares, ficará na sua conta. Ficar na sua responsabilidade. Mais de 1.300 promoções serem prejudicadas! E o senhor vai fazer isso aqui, no plenário. Terça-feira, dia 16, eu espero que os policiais e bombeiros militares estejam aqui. Estejam aqui nesta Casa para presenciar o seu pedido de vista. Para presenciar o senhor pedindo vista e prejudicar os policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia.

Eu não vou permitir, aqui nesta Casa, com o mandato de deputado estadual, certas coisas acontecerem com essa classe sofrida. Eu não vou permitir. Eu tenho um know-how histórico de luta. Respondi para mais de 31 processos. A minha condenação, se eu fosse condenado, delegado, era para mais de 100 anos de cadeia. Fui preso. Fui anistiado. E não vou admitir qualquer um vir aqui desqualificar, desmerecer um trabalho nosso. Eu tenho história! Eu tenho luta! Qualquer parlamentar que está nesse Poder Legislativo, desde a nona legislatura até o presente momento, nunca fez o que eu fiz pela Polícia e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.

O que eu vejo hoje é oportunista barato! A exemplo de um vereador que se levanta só fazendo balbúrdia, fazendo fake, falando besteira. Desculpa essa fala. E não trouxe nada para a categoria. Absolutamente nada.

Eu estou realmente cansado com isso. Independente de mandato, independente de mandato. Fica aqui o registro. Independentemente de qualquer processo eleitoral, eu não vou me acovardar e não vou me calar. Eu não vou ficar fazendo videozinho e corte para querer like, para querer engajamento nas redes sociais. Eu não faço isso. Eu não fico fazendo esse tipo de história.

Agora, as pessoas hoje utilizam desses subterfúgios para angariar voto, para realmente buscar um eleitorado que não busca realmente a verdade. E é isso que me entristece. É isso que me deixa realmente mais do que transtornado. Mas eu vou continuar. Eu vou continuar. Esse período que eu estiver aqui, podem ter certeza, os senhores verdadeiramente serão representados.

Os senhores, verdadeiramente, policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia, terão deputado que vai buscar realmente direitos e garantias, matérias que estão sendo tratadas com o próprio Executivo, Deputado Eyder. Foi encaminhado Projeto de Emenda à Constituição, que não vai ser pautado, que não vai ser pautado, que poderia já trazer um benefício, a exemplo do acúmulo de função que foi aprovado para a categoria do Deputado Delegado Camargo, sem pedido de vista! E parabéns para os deputados.

Agora, aqui não. Aqui é ter pedido de vista. Aqui é

ter: “não, aqui eu represento as associações”. Que associações? Que associações? Esse discurso barato não vai colar aqui, não. Seja assim: “eu tenho um problema pessoal com o Deputado Jesuino”, é melhor. “Eu tenho um problema realmente contigo.” Ah, então, beleza. Agora, esse tipo de manobra, esse tipo de coisa que a gente conversa ali, vai fazer uma tratativa de aprovação do Decreto Legislativo e depois vem pedir verificação de quórum? Isso, é inaceitável, gente.

E, assim, eu não vou me delongar mais. E obrigado, Deputado Eyder, por você ter aberto esse espaço antes do fim desta Sessão. Estarei presente nas demais Sessões, como assim sempre estive. Eu acho que é o momento realmente de reanalisar pedido de verificação de quórum. Tem que ser igual, por simetria, do próprio Congresso Nacional. E ajustar isso, o direito do deputado, eu sempre defendi esse Poder Legislativo.

A gente tem que defender as prerrogativas, defender realmente o Poder Legislativo. Mas chega uma hora que o próprio deputado está jogando contra o Poder Legislativo. Aí não. O que é isso? Está jogando contra? Pedir vista do processo do governo, fazer Requerimento, eu sempre fiz. Eu sempre fiz.

Agora, dentro do Poder Legislativo fazer esse tipo de coisa, desagradando todos os parlamentares aqui? Todos, não, alguns que estão até esse presente momento, aqui neste exato momento buscando que os trabalhos tenham fluidez, junto com os servidores que se encontram aqui presentes. Isso não! Isso é intolerável! Isso é realmente inaceitável! Mas, obrigado. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente. Voltando ao raciocínio anterior, só para Vossa Excelência dar andamento na verificação de quórum.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Dando continuidade à verificação de quórum, como eu havia falado anteriormente.

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil, presente.

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislane Lebrinha?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Quem falou aí?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva está presente, de forma remota, mas está presente. Parabéns.

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid está presente.

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -Deputada Rosangela Donadon, presente.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislane Lebrinha, presente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputada Rosangela Donadon, presente; Deputada Gislane Lebrinha, presente. Obrigado pela participação, minhas amigas.

#### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislane Lebrinha	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

Por falta de quórum Regimental, esta Sessão encontra-se prejudicada. Invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 10 de junho, quarta-feira, no horário Regimental, às 9 horas da manhã.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 38 minutos)**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº 1144/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0812677

ATO Nº 1146/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 16 de junho de 2026.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0813193

ATO Nº 1145/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CARINE DE SOUZA MATOS**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 16 de junho de 2026.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0813090

ATO Nº 1141/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º - A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, resolve:

**DETERMINAR** a instauração da Comissão de trabalho temporária e Intersetorial visando formação do Programa de atendimento médico de urgência e emergência neste Poder Legislativo.

**NOMEAR**, para compor a referida comissão, os servidores relacionados, no período de 45(quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de junho de 2026.

**Presidente:** MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL

**Membros:** ISABELLE MARQUES SCHITTINI DALL' IGNA  
MICHELLE DANIELLE LANSSANOVA  
PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA  
MARCELO NUNES RODRIGUES

**Suplentes:** DIEGO RAMOS SILVA  
EDUARDO BALBUENO DA CUNHA  
RODRIGO ASSIS SILVA  
DAMARIS SOARES PINTO SCHAEFER  
LUCIANO NUNES MACEDO

Porto Velho, 15 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0811365

ATO Nº 1142/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**JOAO FERREIRA PINTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 16 de junho de 2026.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0812533

ATO Nº 1143/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LINA PEDOT FARIS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, do Gabinete da 1ª Vice Presidência, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0812552

ATO Nº 1147/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**MIRIAN CANUTO NUNES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 16 de

junho de 2026.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0813197

ATO Nº 1149/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**SALAH MAHMOUD ALI FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, no Gabinete da 1ª Vice Presidência, a contar de 16 de junho de 2026.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0813205

ATO Nº 1148/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ZILANDIA LAWRES KESTER**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete da Presidência, a contar de 16 de junho de 2026.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0813203

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0811490/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Ji-Paraná - Buritis - Vale do Anari - Mirante da Serra - Cujubim - Nova Mamore - Ji-Paraná, no período de 15.06.2026 a 19.06.2026 com a finalidade de Fiscalizar a execução das Emendas Parlamentares destinadas aos municípios de Buritis, Vale do Anari, Mirante da Serra, Cujubim e Nova Mamore. A fiscalização da execução de emendas parlamentares tem finalidade pública ao buscar fortalecer o acompanhamento, a transparência ativa e a rastreabilidade dos recursos públicos, garantindo que as verbas destinadas a municípios e entidades cheguem à sociedade, conforme processo nº 100.421.000143/2026-52.

Nome	Cargo	Lotação
Leide Daiana Rodrigues	Assessora Parlamentar	Gabinete Deputado Alex Redano

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811458/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de VILHENA - NOVA BRASILÂNDIA - ALVORADA, no período de 11.06.2026 a 14.06.2026, com a finalidade de acompanhar e coordenar as atividades institucionais do Parlamentar durante o cumprimento de agenda oficial nos referidos municípios. A designação do referido servidor justifica-se pela necessidade de assessoramento direto ao Parlamentar, coordenação das demandas administrativas e institucionais do gabinete, organização e acompanhamento da agenda oficial, articulação com autoridades, lideranças políticas, representantes de entidades locais e demais atores envolvidos nas atividades parlamentares, bem como supervisão e coordenação das ações desenvolvidas pela equipe de apoio durante o cumprimento da programação prevista, conforme processo nº 100.057.000223/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
IZAIAS MATTOS	Chefe Gabinete Deputado	GABINETE DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

Porto Velho, 16 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811133/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 ( seis ) diárias para o Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO , pelo deslocamento via transporte

Terrestre de Porto Velho-RO / Rio Branco-AC / Porto Velho-RO, no período de 21.06.2026 a 26.06.2026 com a finalidade de realizar reunião institucional PÓS CISFAL, juntamente com parlamentares, órgãos de segurança e Secretário de Segurança de Rio Branco, com objetivo de tratar sobre a Redução de 4 bilhões no Orçamento da Segurança Nacional realizada pelo Governo Federal, que afetará principalmente a Segurança das Fronteiras. A viagem ao município de Rio Branco/AC busca fomentar a integração entre instituições, estimular o diálogo interinstitucional e contribuir para a construção de estratégias conjuntas que resultem em melhorias efetivas na prestação de serviços à população, especialmente na área de segurança e desenvolvimento social, conforme processo nº 100.065.000209/2026-19.

Porto Velho, 15 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811148/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Rio Branco-AC / Porto Velho-RO, no período de 21.06.2026 a 26.06.2026 com a finalidade de assessorar o Deputado Eyder Brasil durante visita institucional PÓS CISFAL, juntamente com parlamentares, órgãos de segurança e Secretário de Segurança de Rio Branco, com objetivo de tratar sobre a Redução de 4 bilhões no Orçamento da Segurança Nacional realizada pelo Governo Federal, que afetará principalmente a Segurança das Fronteiras. O assessoramento tem o objetivo prestar suporte técnico, político e administrativo durante a reunião, a fim de estimular o diálogo interinstitucional e contribuir para a construção de estratégias conjuntas que resultem em melhorias efetivas na prestação do serviço de segurança de fronteiras à população, conforme processo nº 100.065.000209/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 15 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811156/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Rio Branco-AC / Porto Velho-RO, no período de 21.06.2026 a 26.06.2026 com a finalidade de realizar a segurança do Deputado Eyder Brasil durante cumprimento de agenda institucional e também a condução do veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.065.000209/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
OSMAR SANTOS PESSOA	ASSESSOR ESPECIAL	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 15 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0811439/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Mirante da Serra - RO / Porto Velho - RO no período de 15.06.2026 a 19.06.2026, com a finalidade de ministrar o curso de "Primeiros Socorros. Capacitar o público para agir corretamente em situações de emergência, oferecendo os primeiros atendimentos até a chegada do socorro especializado. Essa preparação é essencial para evitar o agravamento do estado da vítima, podendo inclusive salvar vidas, no município de Mirante da Serra - RO, conforme processo nº 200.185.000129/2026-33.

Nome	Cargo	Lotação
MARCIA VALÉRIA DE FREITAS DE MAIA	SERVIDOR CEDIDO - MUNICIPAL	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0811440/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO/ Mirante da Serra - RO/ Porto Velho - RO no período de 15.06.2026 a 19.06.2026, com a finalidade de assessorar a instrutora durante a realização do curso, no município de Mirante da Serra - RO. Auxiliar a instrutora a ministrar o curso com mais qualidade, promovendo melhor aproveitamento por parte dos participantes. A servidora atuará no auxílio às atividades práticas e administrativas do curso, como o recolhimento de assinaturas, orientação ao público e esclarecimento de dúvidas, contribuindo significativamente para o êxito da capacitação, conforme processo nº 200.185.000129/2026-33.

Nome	Cargo	Lotação
BRUNA CRISTINA QUINTÃO DE MORAES LEMOS	ASSESSOR ESPECIAL	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0811441/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho x Mirante da Serra x Vale do Paraíso x Mirante da Serra x Porto Velho no período de 15.06.2026 a 19.06.2026, com a finalidade de realizará a condução do veículo oficial para transportar os servidores da ELE/RO que irão ministrar o curso de primeiros socorros e os servidores do processo administrativo, conforme processo nº 200.185.000129/2026-33.

Nome	Cargo	Lotação
ADEMIR GOMES MASSOTI	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811453/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Candeias do Jamari - Distrito de Triunfo-RO / Porto Velho-RO / Candeias do Jamari - Distrito de Triunfo-RO no período de 15.06.2026 A 16.06.2026, com a finalidade de participar de reunião institucional junto ao Chefe de Gabinete, visando o alinhamento, discussão e encaminhamento de demandas estratégicas relacionadas à região. A agenda tem como objetivo promover a articulação administrativa e o fortalecimento das ações institucionais, possibilitando a análise das necessidades locais, o acompanhamento de pautas prioritárias e a definição de encaminhamentos voltados à melhoria da prestação dos serviços públicos e ao atendimento das demandas regionais, conforme processo nº 100.049.000121/2026-97.

Nome	Cargo	Lotação
Franciele da Silva	Assessor Parlamentar	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811608/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto velho-RO/Ji-paraná-RO/Alta floresta-RO/Porto Velho-RO, no período de 12.06.2026 a 14.06.2026, FINALIDADE de Conduzir o veículo e realizar a segurança do deputado estadual Jean Oliveira. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares e demais atividades conforme designação superior, conforme processo nº100.531.000130/2026-36.

Nome	Cargo	Lotação
Alisson Jose Pinheiro Tourinho	ASSESSOR DE SEGURANÇA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811653/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (01) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Jaru-RO/Porto Velho-RO/Jaru-RO, no período de 15.06.2026 a 15.06.2026, FINALIDADE de efetuar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzirá o veículo. A viagem se dará em virtude da agenda do Deputado Estadual, Luís do Hospital, na cidade de Porto Velho/RO. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº100.561.000092/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
Enedino Domingues da Silva Neto	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0811432/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará-Mirim / Porto Velho, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de cobertura fotográfica da Sessão Solene, conforme processo nº100.029.000209/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
Luís Carlos de Castilhos Júnior	Assistente Legislativo	SECOM

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0811433/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará-Mirim / Porto Velho, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de produção de material jornalístico em texto para publicação no portal oficial da ALE/RO sobre a Sessão Solene, conforme processo nº100.029.000209/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
Jocenir Sergio Santanna	Assessor Especial	SECOM

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0811434/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará-Mirim / Porto Velho, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de direção da transmissão ao vivo para o canal do YouTube e TV Assembleia (canal 7.2), conforme processo nº 100.029.000209/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
Claudio Alves da Silva	Chefe de Divisão	SECOM

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0811435/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará-Mirim / Porto Velho, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de cinegrafia da Sessão Solene, conforme processo nº 100.029.000209/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
Alex Rocha Santos	Assessor de Direção	SECOM

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0811436/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará-Mirim / Porto Velho, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de cobertura jornalística e produção de conteúdo institucional sobre a Sessão, conforme processo nº 100.029.000209/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
Emanuelle Thais Rodrigues da Silva Souza	Assessor Especial	SECOM

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0811437/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará-Mirim / Porto Velho, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de cinegrafia da Sessão Solene, conforme processo nº100.029.000209/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
Tiago de Oliveira Correia	Assistente Legislativo	SECOM

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0812290/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará-Mirim / Porto Velho, no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de prestar apoio logístico durante a realização da Sessão Solene, conforme processo nº100.1726.000033/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
Maria Marquisete Holanda Marinho	Assessor Especial	Gab. do Secretário de Recursos Humanos

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0812154/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto velho/ Alta Floresta / Rolim de Moura / Porto Velho, no período de 12/06/2026 a 14/06/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Jean Oliveira em agenda externa irá acompanhar o deputado estadual Jean Oliveira em agenda externa, realizando o material midiático do mesmo, conforme processo nº100.531.000129/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
Vinicius Alves dos Santos Braz Pinto	Assessor de Direção	Gerência de Gestão de Pessoas E Foha de Pagamento

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0812159/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO-RO /VILHENA/PIMENTEIRAS DO OESTE/COLORADO DO OESTE/ CEREJEIRAS/PORTO VELHO-RO, no período de 17.06.2026 a 23.06.2026 com a finalidade de Executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.021.000829/2026-56.

Nome	Cargo	Lotação
VANDERLAN NASCIMENTO MACHADO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0812247/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (01) uma diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO /GUAJARÁ MIRIM/ PORTO VELHO no período de 18.06.2026 a 18.06.2026, com a finalidade de realizar escuta ativa da comunidade local, identificar demandas prioritárias e levantar necessidades que subsidiem a formulação de indicações e demais encaminhamentos parlamentares. A ação contribuirá para a aproximação do mandato com a comunidade, assegurando a escuta direta da população, a identificação de demandas prioritárias e a coleta de informações concretas. Esses elementos servirão de base para a elaboração de indicações, projetos e outros encaminhamentos parlamentares, promovendo maior efetividade das políticas públicas e melhor atendimento às necessidades locais, conforme processo nº 100.063.000243/2026-03.

Nome	Cargo	Lotação
SANMARA LACERDA PINHO	Assessor Técnico	GABINETE DEPUTADA Dra. TAISSA SOUZA

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0811144/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (DUAS) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Rolim de Moura - RO /Alta Floresta d'Oeste - RO/ Primavera de Rondônia - RO/ Rolim de Moura - RO, no período de 17/06/2026 A 18/06/2026, Para representar a Deputada Estadual Rosângela Donadon, em deslocamento até os Municípios de Alta

Floresta d'Oeste e Primavera de Rondônia, a fim de realizar visita institucional até as respectivas Prefeituras e Câmaras Municipais, em tratativas diretas com autoridades presentes para levantamento e coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior urgência da população local, visando o estudo de viabilização de políticas públicas, conforme processo nº 100.621.000120/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
JOSÉ LUIZ DE AVILA	ASSESSOR TECNICO	GABINETE DEPUTADA ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 15 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0790050/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 09 (Nove) diárias para o Deputado Estadual Eyder Brasil do Carmo, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho-RO a Buenos Aires-Argentina / Montevideu-Uruguai, no período de 31/05/2026 a 08/06/2026, com a finalidade de realizar diligências institucionais junto a órgãos competentes e à sede do Mercosul. A agenda contempla levantamento de informações técnicas sobre custos de produção, políticas de incentivo, subsídios, importação e comércio de leite e derivados, especialmente em relação ao leite em pó argentino comercializado no mercado brasileiro, , no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Cadeia Produtiva do Leite, instituída pelo ATO P nº 029/2026-LEG/ALE. A participação do parlamentar, visa subsidiar tecnicamente os trabalhos investigativos da CPI do Leite, contribuindo para a elaboração do relatório final da Comissão, bem como para a identificação de medidas que fortaleçam a competitividade da cadeia produtiva leiteira de Rondônia, em defesa dos produtores rurais, da economia estadual e da sustentabilidade do setor, conforme processo nº 100.065.000180/2026-67.

Porto Velho, 27 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812116/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Guajará - Mirim / Distrito de Nova Dimensão /Guajará - Mirim no período de 17/06/2026 a 17/06/2320, para identificar as principais demandas relacionadas à moradia e à infraestrutura urbana, por meio do diálogo direto com a população. As informações coletadas servirão de base para a formulação de encaminhamentos e projetos que contribuam efetivamente para o desenvolvimento municipal, conforme processo nº.

Nome	Cargo	Lotação
JOSE MARTINS DE OLIVERIA FILHO	Assessor Parlamentar	GABINETE DEPUTADA Dra. TAISSA SOUZA

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0791878/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Guajará Mirim-RO no período de 01/06/2026 a 06/06/2026, com a finalidade de representar o Deputado Eyder Brasil em reuniões junto a prefeitura e órgãos competentes para tratar sobre o PROCESSO SEI/GOV nº 0029.065764/2025-99 referente a instalação de subestações e execução de projetos elétricos das Escolas Municipais. As reuniões visam o fortalecimento do diálogo institucional, a articulação de ações de interesse social e o atendimento direto à população, por meio das escolas, conforme processo nº 100.065.000184/2026-45.

Nome	Cargo	Lotação
NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 29 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0812327/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Cacoal-RO/ Nova Brasilândia-RO/Cacoal-RO, no período de 17/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de participar da abertura do evento 20ª Edição da Exposição Agropecuária de Nova Brasilândia D' Oeste - EXPOBRÁS e prestar assessoramento ao Deputado Estadual Cássio Gois, conforme processo nº 100.431.000233/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
MAGNISON DA SILVA MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO CASSIO GOIS

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0812378/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a São Francisco do Guaporé-RO no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de Participar da Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, com o tema "Caravana Rede de Proteção à Mulher – BR 429", no município de São Francisco do Guaporé/RO. Garantir o acompanhamento e apoio às ações institucionais promovidas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção, acolhimento e enfrentamento da violência contra a mulher e da população vulnerável da região da BR-429, em atendimento ao interesse coletivo e às atribuições do Poder

Legislativo, conforme processo nº 100.049.000123/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
CRISTIAN FELICIANO VAZ	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER, DO IDOSO
JOELMA PINHEIRO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER, DO IDOSO
LUANA REZENDE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER, DO IDOSO

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812442/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (Quatro) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a São Francisco do Guaporé-RO no período de 16/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de Participar da Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, com o tema "Caravana Rede de Proteção à Mulher – BR 429", no município de São Francisco do Guaporé/RO. Garantir o acompanhamento e apoio às ações institucionais promovidas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção, acolhimento e enfrentamento da violência contra a mulher e da população vulnerável da região da BR-429, em atendimento ao interesse coletivo e às atribuições do Poder Legislativo, conforme processo nº 100.049.000123/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
ANGELA APARECIDA DIAS	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER, DO IDOSO
GREICE KELLY GARCIA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER, DO IDOSO

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812423/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Guajará Mirim-RO no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de Participar da Sessão Solene referente ao Requerimento nº 4548/2026, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 15h00, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Guajará-Mirim, no município de Guajará-Mirim/

RO, com a finalidade de prestar suporte técnico e operacional à realização do evento, bem como auxiliar nas atividades necessárias para a entrega das honorárias concedidas por meio de Decretos Legislativos e Requerimentos aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por solicitação da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, conforme processo nº 100.173.000088/2026-70.

Nome	Cargo	Lotação
JAMES SILVA DE MELO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPTO. DE INFRA. SUP. OPERACIONAL
FERNANDO HAVIER NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	SUP.TEC.INFORMAÇÃO - STI

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812481/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ouro Preto do Oeste-RO / Nova União-RO / Vale do Paraíso-RO no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha em agenda oficial no interior do Estado. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.049.000122/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
MICHEL CLEMENTINO DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0792028/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Governador Jorge Teixeira-RO no período de 01/06/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de ministrar o curso de Oratória - Comunicação de Alto Impacto. Capacitar os participantes a se expressarem com clareza, segurança e eficácia em diferentes contextos, como apresentações públicas, reuniões, entrevistas, aulas ou situações do cotidiano profissional e social, conforme processo nº 200.185.000108/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
JOÃO BELARMINO DOS SANTOS	SERVIDOR CEDIDO	GAB. GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 29 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0792033/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Governador Jorge Texeira-RO no período de 01/06/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de Assessorar o Instrutor, durante a realização do curso de Oratória Comunicação de Alto Impacto. Auxiliar o instrutor para o mesmo ministrar o Curso de Oratória com maior qualidade, eficiência e organização. Sua atuação será essencial para garantir o melhor atendimento aos alunos, realizando o controle de frequência por meio do recolhimento das assinaturas dos participantes, prestando esclarecimentos quanto à programação e conteúdo das aulas, além de acompanhar as demandas que surgirem durante a realização das atividades. O servidor também atuará como elo entre o público e o instrutor, contribuindo para a fluidez das aulas, o bom andamento da dinâmica pedagógica e o acolhimento dos alunos, conforme processo nº 200.185.000108/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
VALTER GOMES DE QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 29 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0792038/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Governador Jorge Texeira-RO no período de 01/06/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de Conduzir o instrutor e os participantes com segurança, pontualidade e organização durante a realização do Curso de Oratória, garantindo o adequado deslocamento da equipe e o suporte logístico necessário para o bom andamento das atividades. Sua atuação contribuirá para a eficiência operacional do evento, assegurando o cumprimento da programação estabelecida, bem como prestando apoio às demandas relacionadas ao transporte e à mobilidade institucional, conforme processo nº 200.185.000108/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
MARIO ALVES DA MATA	MOTORISTA	DIVISAO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 29 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0778640/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho -RO

/ Ji-Paraná -RO / Porto Velho -RO, no período de 24.05.2026 a 26.05.2026 com a finalidade de prestar apoio técnico e institucional no estande da Assembleia Legislativa de Rondônia durante a 13ª Rondônia Rural Show Internacional. Suas atividades incluirão o suporte nas atividades institucionais, além de auxiliar na divulgação das ações legislativas voltadas ao agronegócio e ao desenvolvimento rural. A servidora também atuará na organização do espaço institucional, facilitando o diálogo entre o Poder Legislativo e os diversos setores da sociedade presentes na feira, que abrange agricultura, pecuária e tecnologia rural. A presença da servidora no estande institucional visa aproximar o Poder Legislativo da população rondoniense e do setor produtivo em um evento que é o maior propulsor econômico da região, tendo movimentado R\$ 5,1 bilhões na edição anterior. O suporte no estande garante que o cidadão e o agricultor tenham acesso direto às informações sobre leis e políticas públicas estaduais, permitindo a coleta de demandas da comunidade para subsidiar futuros projetos de lei. Além disso, a finalidade é promover a transparência das atividades da Assembleia Legislativa dentro de um ambiente voltado à inovação e ao estímulo de cadeias produtivas sustentáveis, fundamentais para o progresso de Rondônia, conforme processo nº 100.017.000074/2026-59.

Nome	Cargo	Lotação
Mayara Gomes Freire da Silva	Secretária Administrativa	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812503/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Guajará Mirim-RO no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de atuando com mestre de cerimônias para a realização de Sessão Solene para Outorga de Homenagens, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, a partir das 15h, no Auditório do IFRO no Município de Guajará-Mirim, de propositura da Excelentíssima Deputada Claudia de Jesus. Tem como finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.030.000103/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
JOSE CARLOS PEREIRA PAIM	ASSESSOR DE DIREÇÃO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812513/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Guajará Mirim-RO no período de 16/06/2026 a 18/06/2026, com a finalidade de desempenhando as funções de garçom, para a realização de Sessão Solene para Outorga de Homenagens. Tem como finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas

históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.030.000103/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
MARIO FLAVIO DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO GERAL DE CERIMONIAL

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812337/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO /Jaru/ Ouro Preto / Porto Velho-RO, no período de 16.06.2026 a 21.06.2026, FINALIDADE de acompanhar o Deputado Edevaldo Neves em compromissos oficiais. A presença do assessor de direção é imprescindível para garantir o suporte estratégico e operacional durante a agenda oficial, sendo responsável pela cobertura midiática, registros fotográficos e divulgação das atividades institucionais realizadas ao longo da viagem, conforme processo nº100.047.000182/2026-74.

Nome	Cargo	Lotação
Rubens Nonato Matias Junior	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA
Joao Ferreira da Silva Filho	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA
Adiel Junior Ortiz de Almeida	ASSESSOR DE DIRECAO	DEPARTAMENTO DE RADIO E TV

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0812702/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho - RO / Urupá-RO / Porto Velho - RO, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026, para garantir suporte técnico e institucional às atividades da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, contribuindo para o encaminhamento de demandas e a formulação de ações parlamentares em benefício da população, conforme processo nº 100.063.000241/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
ELIAS TIAGO FERREIRA BORGES	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral